

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 008-2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO
DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E
FARDAMENTOS, COM ENTREGA DE
FORMA PARCELADA PELO PERIODO DE 12
(DOZE) MESES NO INTUITO DE ATENDER
AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E
TURISMO.

PASTA 002/DB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

P. M. Juína
F. 334
R. 000

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
23.247.045/0001-60
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
18/08/2015

NOME EMPRESARIAL

DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

BETO SPORTS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

AV PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO

LOJA 16/17 1. PISO VARZEA GRANDE
SHOP.

CEP

78.125-100

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO-SUL

MUNICÍPIO

VARZEA GRANDE

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO

RODRIGO@BETOSPORTS.COM.BR

TELEFONE

(65) 3025-4414/ (65) 8127-0125

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/08/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

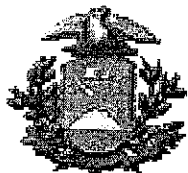
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

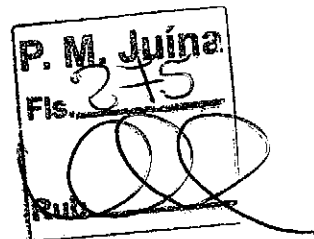
Emitido no dia 11/02/2021 às 11:29:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

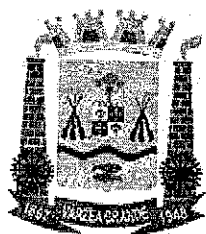
1/1



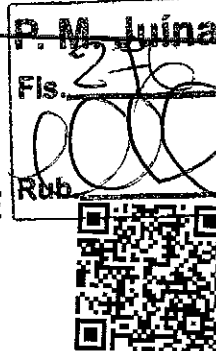
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL



Número de Inscrição Estadual 13.592.959-8		CNPJ 23.247.045/0001-60		Data Início Atividade - SEFAZ 15/09/2015	
NOME EMPRESARIAL DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ME					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) BETO SPORTS					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (de Natureza Empresária)					
LOGRADOURO AV PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES			NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOJA 16/17 1. PISO VARZEA GRANDE SHOP.	
CEP 78125-100	BAIRRO CENTRO-SUL		MUNICÍPIO VÁRZEA GRANDE		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO rodrigo@betosports.com.br			TELEFONE (65) 8127-0125		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/09/2015		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL SIM			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
Emitido no dia 11/02/2021 às 10:35:34 (data e hora de Cuiabá)					



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA



ALVARÁ

2021

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CÓD AUTENTICIDADE
12CTR9

DATA DE EMISSÃO
12/01/2021

VALIDADE
31/12/2021

DADOS DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
61959

C.M.C.
38686

C.P.F. / C.N.P.J.
23.247.045/0001-60

INÍCIO DAS ATIVIDADES
14/09/2015

NOME RAZÃO SOCIAL

DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME

NOME FANTASIA

BETO SPORTS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO OU DE ONDE EXERCE A ATIVIDADE

RUA - AV PRES ARTHUR BERNARDES, S/N, Quadra: 0000, Lote: 0000 - CEP:78125100

Loteamento:

Bairro: CENTRO SUL

ATIVIDADES DA EMPRESA

4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

OBSERVAÇÕES

REGIME FISCAL

ÁREA UTILIZADA

103,15

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
06:00-18:00	06:00-18:00	06:00-18:00	06:00-18:00	06:00-18:00	06:00-18:00	06:00-18:00
18:01-05:59	18:01-05:59	18:01-05:59	18:01-05:59	18:01-05:59	18:01-05:59	18:01-05:59

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

PUBLICIDADE EM M²

1.00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADO A PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - MT

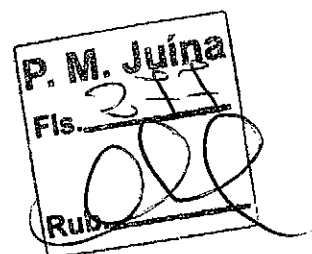
É proibido perturbar o sossego e o bem-estar público com ruídos, vibrações, sons excessivos ou incômodos de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma ou que contrariem os níveis máximo de intensidade fixado conforme LEI MUNICIPAL nº 2.846/2006.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Cód de Autenticidade informado.
<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>

AV. CASTELO BRANCO PAÇO MUNICIPAL, Nº 2500 VÁRZEA GRANDE - MT



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI** /
CNPJ: **23.247.045/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:50:45 do dia 04/03/2021 <hora e data de Brasília>.

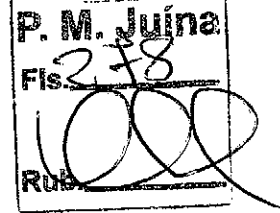
Válida até 31/08/2021.

Código de controle da certidão: **6907.32AB.4583.D02C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0031720488

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **26/03/2021** Hora da emissão: **16:31:07**

Nome/denominação do sujeito passivo: **DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ME**
CNPJ: **23.247.045/0001-60** /

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **24/04/2021**. /

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TMTAKAM2KL9B222T**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO UNIFICADA



CND 24737 / 2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A D. ATIVA DO MUNICÍPIO

Tipo do Contribuinte

Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica

Inscrição: 9224325

Código: 178748

ContribuinteDOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS
ESPORTIVOS EIRELI - ME**C.N.P.J./C.P.F.**

23247045000160 /

Situação Cadastral
Ativo**Logradouro / Número / Quadra / Lote/ Unidade / CEP**RUA - AV PRES ARTHUR BERNARDES, Nº: , LOJA 16/17 1.PISO VARZEA GRANDE SHOP, Quadra: 0000,
Lote:0000, CEP: 78.125-100**Bairro:**CENTRO SUL**Cidade:**VARZEA GRANDE**Data Expedição**

08/04/2021

Validade

08/05/2021 /

Nº Protocolo

0

Data Protocolo

08/04/2021

N.º De Autenticidade: 216.4B0.380.6B5

Certificamos que até a presente data não constam no Sistema de Gestão Tributária do Município de Varzea Grande pendências para esta inscrição supracitada, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas para a inscrição supracitada que vierem a ser apuradas, ainda que referentes ao período compreendido nesta certidão.

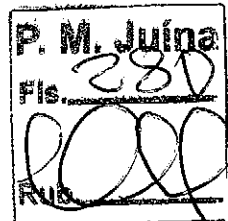
Certidão emitida as 13:11:58 do dia 08/04/2021

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Número de Autenticidade informado.

<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Observação:

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.247.045/0001-60

Razão Social: DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ME

Endereço: AV PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES SN LOJA 16/17 SHOPVG / CENTRO-SUL / VARZEA GRANDE / MT / 78125-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

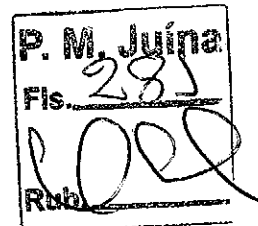
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/05/2021 a 17/06/2021

Certificação Número: 2021051908191576366355

Informação obtida em 19/05/2021 11:26:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 23.247.045/0001-60 /**Razão Social:** DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ME**Endereço:** AV PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES SN LOJA 16/17 SHOPVG / CENTRO-SUL / VARZEA GRANDE / MT / 78125-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

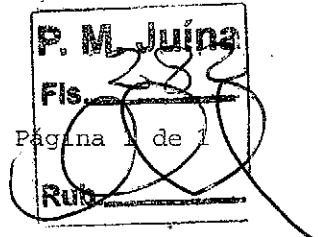
Validade: 16/03/2021 a 14/04/2021 /**Certificação Número:** 2021031602122721763100

Informação obtida em 25/03/2021 18:03:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.247.045/0001-60 /

Certidão nº: 7370650/2021 /

Expedição: 26/02/2021, às 14:57:42

Validade: 24/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.247.045/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica **DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ME**, CNPJ. 23.247.045/0001-60 Endereço: Avenida Presidente Arthur Bernardes S/N Loja 16/17 1. Piso Várzea Grande Shop. - Bairro Centro-Sul, CEP 78125-100 - Várzea Grande/MT, forneceu à **TEX NORTE COMERCIO DE TECIDOS LTDA**, possuidora do CNPJ 74.149.493/0001-62, com sede a Av. 15 de Novembro N. 918, bairro Porto, CEP 78.020-300, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, conforme os seguintes quantidades:

NOTA FISCAL Nº 67

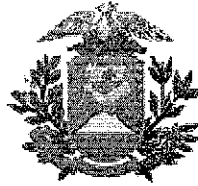
- 1 APITO PENALTY PLASTICO
- 1 BOLA BASQUETE ADIDAS 3 STRIPE D 29
- 1 BOLA FUTEBOL CAMPO PENALTY BRASIL 70 R2
- 1 BOLA FUTEBOL SOC. PENALTY 8 S11 ASTRO
- 1 BOLA FUTSAL PENALTY MAX 500 C/C IV
- 1 BOLA HANDBOL PENALTY H3L ULTRA FUSIONVII
- 1 BOLA VOLEI PENALTY MG 3500 VIII
- 1 CALBRADOR BOLAS PENALTY CANETA

Registramos, ainda, que a empresa cumpre fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

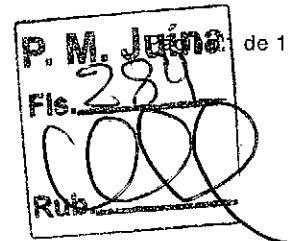
Cuiabá, 04 de Setembro de 2019.



6.º OFÍCIO



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO Nº: 5834973

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA**, **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e **RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL** e criminais do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **1 ANO NÃO CONSTAM** ações **MOVIDAS POR** ou em **DESFAVOR** de **DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME**, portador do CNPJ 23.247.045/0001-60, até a data de 30/03/2021. /

Observações:

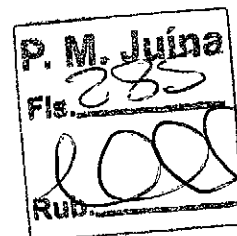
~~As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.~~

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Documento selado eletronicamente sob o número BO191994.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: <http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/consolidigitalexterno.aspx>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA – MT
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E FARDAMENTOS, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES NO INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO.

Licitante: DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI

C.N.P.J 23.247.045/0001-60

Número de Inscrição Estadual 13.592.959-8

Inscrição Municipal 9224325

Tel (65) 3028-4200

E-mail priscila@meplicitacoes.com.br;

Endereço: AV PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES S/N LOJA 16/17 1. PISO VARZEA GRANDE SHOP.
CENTRO-SUL CEP: 78.125-100 – MT

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

ANEXO VI –

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

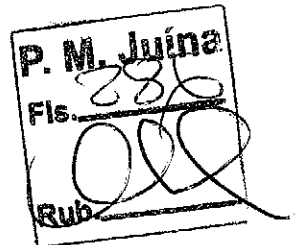
m DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Eletrônico nº 008/2021, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação. DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis anos). (Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.) DECLARA, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal. DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

ANEXO VII

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Eletrônico n.º 008/2021, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade

DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI CNPJ: 23.247.045/0001-60
AV PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES S/N LOJA 16/17 1. PISO VARZEA GRANDE SHOP.
CENTRO-SUL CEP: 78.125-100 78.125-100- MT



exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação
E-mail priscila@meplicitacoes.com.br;

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARA, para fins do disposto no item 4.5.1 do Edital do PREGÃO ELETRONICO SRP nº 008/2021, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006; DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Declaração

DECLARA, sob as penas da lei, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos em quaisquer esferas dos poderes públicos Municipais Estaduais, Distritais e Federais.

ANEXO DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

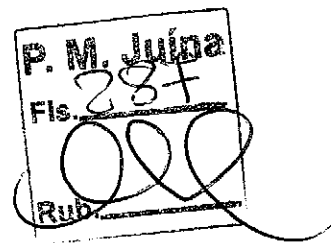
Declara, sob as penas da lei, em especial o artigo 299, do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRONICO SRP nº 008/2021 foi elaborada de maneira independente pela DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, C.N.P.J 23.247.045/0001-60 e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRONICO SRP nº 008/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO ELETRONICO SRP nº 008/2021, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRONICO SRP nº 008/2021 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRONICO SRP nº 008/2021, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cuiabá-MT, 16 de abril de 2021

PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS
CPF 07508286928, RG 10.616.831-8
Representante Legal

DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI CNPJ: 23.247.045/0001-60
AV PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES S/N LOJA 16/17 1. PISO VARZEA GRANDE SHOP.
CENTRO-SUL CEP: 78.125-100 78.125-100- MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA – MT
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E FARDAMENTOS, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES NO INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO.

Licitante: DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI

C.N.P.J 23.247.045/0001-60 - Número de Inscrição Estadual 13.592.959-8

Inscrição Municipal 9224325; Tel (65) 3028-4200

Endereço: AV PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES S/N LOJA 16/17 1. PISO VARZEA GRANDE SHOP. CENTRO-SUL CEP: 78.125-100 78.125-100- MT

E-mail priscila@meplicitacoes.com.br;

Banco ITAÚ – Ag: 7778 Conta Corrente: 11272-7

Anexo III
PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	CÓDIGO	UNIDADE	QTDE.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
2	13245	Unidade	010	APITO FOX 40 CLASSIC	SCALIBU	R\$ 99,00	R\$ 990,00
4	464176	Unidade	050	BOLA DE INICIAÇÃO FUTEBOL. Nº 10, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA. TAMANHO: 48 - 50CM DE DIÂMETRO. PESO: 180 - 200G COM CÂMARA AIRBILITY.	PENALTY	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
7	464177	Unidade	300	BOLA PARA FUTEBOL DE CAMPO (COM COSTURA), DE 68-70 CM DE CIRCUNFERENCIA, COM 410 - 450 GRAMAS DE PESO, COM MIOLO REMOVIVEL LUBRIFICADO, FABRICADO EM MICROPOWER, 32 GOMOS, COSTURADA A MÃO, CÂMARA AIRBILITY.	PENALTY	R\$ 150,00	R\$ 45.000,00
8	464178	Unidade	100	BOLA PARA FUTEBOL TERMOTEC (SEM COSTURA), DE 68-70 CM DE CIRCUNFERENCIA, COM 410-450 G DE PESO, COM MIOLO REMOVIVEL LUBRIFICADO, FABRICADO EM MATERIAL P.U., COM 08 GOMOS, CÂMARA AIRBILITY.	PENALTY	R\$ 216,00	R\$ 21.600,00
9	464179	Unidade	030	BOLA PARA FUTSAL TERMOTEC, 50-55 CM DE CIRCUNFERENCIA, COM 300-350G DE PESO, COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA AIRBILITY TIPO MAX 100, MATERIAL P.U., 08 GOMOS, COM SELO CBFS.	PENALTY	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
10	464180	Unidade	050	BOLA PARA FUTSAL TERMOTEC, 55-59 CM DE CIRCUNFERENCIA, COM 350-380 G DE PESO, COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA AIRBILITY TIPO MAX 200, MATERIAL P.U., 08 GOMOS, COM SELO CBFS.	PENALTY	R\$ 290,00	R\$ 14.500,00

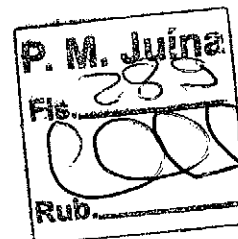
DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI CNPJ: 23.247.045/0001-60
AV PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES S/N LOJA 16/17 1. PISO VARZEA GRANDE SHOP.
CENTRO-SUL CEP: 78.125-100 78.125-100- MT



P. M. Juína
Fls. 238
Rub. _____

11	464181	Unidade	100	BOLA PARA FUTSAL TERMOTEC, 61-64 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, COM 410-440G DE PESO, COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA AIRBILITY TIPO MAX 500, MATERIAL P.U., 08 GOMOS, COM SELO CBFS.	PENALTY	R\$ 310,00	R\$ 31.000,00
12	464214	Unidade	030	BOLA PARA FUTSAL TERMOTEC, 61-64 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, COM 410-440G DE PESO, MATERIAL PU, 11 GOMOS, COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA AIRBILITY TIPO MAX 1000	PENALTY	R\$ 380,00	R\$ 11.400,00
13	464183	Unidade	020	BOLA PARA HANDEBOL H 2 L, COSTURADA, COM 32 GOMOS ULTRA GRIP, 54-56 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, 325-400G DE PESO, COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA AIRBILITY APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL.	PENALTY	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
14	464184	Unidade	020	BOLA PARA HANDEBOL H 3 L, COSTURADA, COM 32 GOMOS, ULTRA GRIP, 58-60 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, 425 - 475G DE PESO, COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA AIRBILITY APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL.	PENALTY	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00
15	464182	Unidade	020	BOLA PARA HANDEBOL H L L COSTURADA COM 32 GOMOS, ULTRA GRIP 49-51CM DE CIRCUNFERÊNCIA, 230-270G DE PESO, COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA AIRBILITY APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL.	PENALTY	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
16	464186	Unidade	020	BOLA PARA VOLEIBOL PRÓ 6.0 CONFECCIONADA COM MICRO FIBRA, MATRIZADA, 65-67 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, 260-280G DE PESO, COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA AIRBILITY LUBRIFICADA, COM 18 GOMOS.	PENALTY	R\$ 399,00	R\$ 7.980,00
17	464187	Unidade	020	BOLA PARA VOLEIBOL PRÓ 7.0 CONFECCIONADA COM MICRO FIBRA, 65-67 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, 260-280G DE PESO, COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA AIRBILITY LUBRIFICADA - APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB)	PENALTY	R\$ 399,00	R\$ 7.980,00
18	464173	Unidade	015	BOLA PROFISSIONAL DE BASQUETE FEMININO, MATRIZADA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, 72-74 CM DE CIRCUNFERÊNCIA COM 510-565G DE PESO COM MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. DE ACORDO COM AS NORMAS DA FIBA (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE) E COM SELO DA NBB	PENALTY	R\$ 420,00	R\$ 6.300,00
19	464175	Unidade	015	BOLA PROFISSIONAL DE BASQUETE MASCULINO, MATRIZADA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, 75-78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA	PENALTY	R\$ 399,00	R\$ 5.985,00

DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI CNPJ: 23.247.045/0001-60
AV PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES S/N LOJA 16/17 1. PISO VARZEA GRANDE SHOP.
CENTRO-SUL CEP: 78.125-100 78.125-100- MT



				COM 600-650G DE PESO COM MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. APROVADO PELA FIBA (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE) E COM SELO DA NBB (NOVO BASQUETE BRASIL)			
20	464185	Unidade	010	BOLA PROFISSIONAL DE VOLEI DE PRAIA, CONFECCIONADA EM P.U., PRÓ, 65-67 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, 260-280G DE PESO, COM MIOLO SLIP SUSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA AIRBILITY, 12 GOMOS.	PENALTY	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
22	464188	Unidade	005	BOMBA PARA INFLAR BOLAS, DUPLA AÇÃO, COM BICO TIPO AGULHA REMOVÍVEL E HASTE FLEXÍVEL	PENALTY	R\$ 399,00	R\$ 1.995,00
42	468360	Unidade	006	REDE DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL, MODELO TRADICIONAL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (SEDA), DE FILAMENTO CONTINUO DE FIO 4MM, MALHA 14 X 14 CM, COR BRANCA, MEDINDO 5 METROS DE COMPRIMENTO X 2,30 METROS DE ALTURA, COM PROFUNDIDADE SUPERIOR E INFERIOR DE 1,50 METROS.	PANGUE	R\$ 459,90	R\$ 2.759,40
45	464218	Unidade	015	REDE DE VOLEIBOL, FABRICADO EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA, FIO 2, MALHA 12, COM DUAS FAIXAS SINTÉTICAS, PROTEÇÃO UV.	PANGUE	R\$ 199,00	R\$ 2.985,00
46	464219	Unidade	003	REDE DE VOLEIBOL, FABRICADO EM SEDA DE ALTA RESISTÊNCIA, FIO 2, MALHA 10, COM QUATRO FAIXAS DE ALGODÃO, PROTEÇÃO UV.	PANGUE	R\$ 259,00	R\$ 777,00
48	464197	Unidade	004	REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO, FABRICADO EM FIO SEDA 04MM, MALHA 12	PANGUE	R\$ 599,00	R\$ 2.396,00
49	464198	Unidade	004	REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO, FABRICADO EM FIO SEDA 06MM, MALHA 15	PANGUE	R\$ 859,00	R\$ 3.436,00
50	464207	Unidade	002	REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL SOCIETY, FABRICADO EM FIO SEDA 06MM, MALHA 10.	PANGUE	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
51	464199	Unidade	004	REDE PARA TRAVE DE FUTSAL E HANDEBOL DE FIO DE SEDA 04MM, MALHA 10	PANGUE	R\$ 559,00	R\$ 2.236,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: DUZENTOS E SEIS MIL SETECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS							R\$ 206.769,40

Entrega: Conforme edital.

Pagamento: Conforme edital.

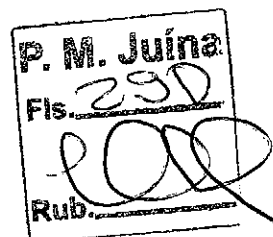
Garantia: Conforme edital

Validade da Proposta: 100 dias.

Declara que estão incluídos no preço proposto todos os impostos, taxas, fretes e encargos devidos, seguros, entrega, transporte, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto desta licitação. Bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas incidentes na prestação dos serviços.

DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI CNPJ: 23.247.045/0001-60
AV PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES S/N LOJA 16/17 1. PISO VARZEA GRANDE SHOP.
CENTRO-SUL CEP: 78.125-100 78.125-100- MT

(signature)



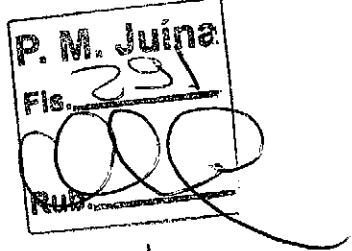
Dados do Representante Legal, por procuração da Empresa para assinatura do Contrato:
PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA, brasileira, advogada, casada, OAB/MT
18.569-B, RG Nº 10.616.831-8/SSP-PR / CPF Nº 075.082.869-28

Concordamos com todas as cláusulas do edital.

Cuiabá-MT, 17 de abril de 2021

PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS
CPF 07508286928, RG 10.616.831-8
Representante Legal

DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI CNPJ: 23.247.045/0001-60
AV PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES S/N LOJA 16/17 1. PISO VARZEA GRANDE SHOP.
CENTRO-SUL CEP: 78.125-100 78.125-100- MT



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
DOMINGOS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

RODRIGO ELIAS DOMINGOS, nacionalidade brasileira, nascido em Cuiabá - MT aos 26/10/1990, solteiro, empresário, filho de Alberto Domingos e de Monica Curi Prado Domingos, portador do CPF/MF nº. 038.397.361-96, Carteira de Identidade nº. 1915464-0, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) Rua Tenente Alcides Duarte de Souza, nº. 166, Apartamento 201, Edifício Villaggio Siciliano, Bairro Duque de Caxias I, Cuiabá, MT, CEP: 78.043-263, Brasil.

Resolve por este ato **CONSTITUIR**, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial **DOMINGOS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI** e nome fantasia **BETO SPORTS**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: **AVENIDA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, S/N, LOJA 16/17, 1º. PISO, VÁRZEA GRANDE SHOP., BAIRRO CENTRO-SUL, VÁRZEA GRANDE, MT, CEP: 78.125-100.**

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s): **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, TAIS COMO: BOLAS, TÊNIS, CHUTEIRAS, CONFECÇÕES E COMPLEMENTOS, ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, TAIS COMO: CINTOS, BOLSAS E CALÇADOS.**

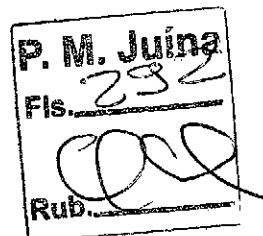
CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO,
Certifico o Registro em 18/08/2015 sob nº 51600064541
Protocolo: 15/922336-9 de 17/08/2015
NIRE: 51600064541
DOMINGOS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI
Chancela: 6CFAD-6FF18-62652-79C79-AC15D-21E3D-19CFB-45A0D
Cuiabá, 19/08/2015
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
DOMINGOS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá **Isoladamente** a **RODRIGO ELIAS DOMINGOS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

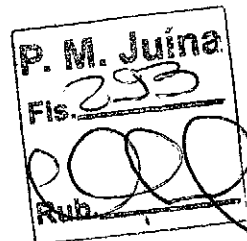
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 18/08/2015 sob nº 5160Q064541
Protocolo: 15/922336-9 de 17/08/2015
NIRE: 51600064541
DOMINGOS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI
Chancela: 6CFAD-6FF18-62652-79C79-AC15D-61E3D-19CFB-45A0D
Cuiabá, 19/08/2015

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
DOMINGOS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**

DOS PROCURADORES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em seu nome e da EIRELI, outorgando amplos poderes para a realização de atos e operações do interesse social, vedado, no entanto o substabelecimento, por prazo indeterminado.

DAS DISPONIBILIDADES LEGAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica da EIRELI, diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a EIRELI ser alterada para atender uma nova situação. O titular da EIRELI poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes da Legislação vigente, considerando os interesses e limitações da EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de VÁRZEA GRANDE - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

Várzea Grande - MT, 10 de agosto de 2015.



Rodrigo Elias Domingos
RODRIGO ELIAS DOMINGOS

CPF: 038.397.361-96.

Testemunhas:

Kilma Marluza S. Souza Salem

KILMA MARLUZA S. SOUZA SALEM.
CPF: 459.883071-91.
RG: 0794932-4 SEJSP/MT.

Edilson Sebastião de Barros
EDILSON SEBASTIAO DE BARROS.
CPF: 569.655.161-00
RG: 676.817 SSP/MT.



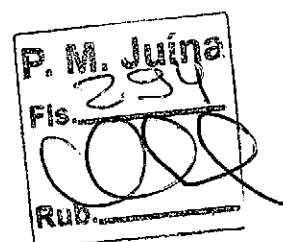
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 18/08/2015 sob nº 51600064541
Protocolo: 15/9223336-9 de 17/08/2015
NIRE: 51600064541

DOMINGOS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI
Chancela: 6CFAD-6FF18-62652-79C79-AC15D-21E3D-19CFB-45A0D

Cuiabá, 19/08/2015

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO



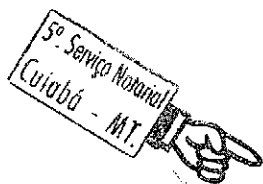
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A empresa (EIRELI) DOMINGOS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, estabelecida na(o) AVENIDA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, S/N, LOJA 16/17 1. PISO VÁRZEA GRANDE SHOP., CENTRO-SUL, VÁRZEA GRANDE, MT, CEP 78.125-100, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

VÁRZEA GRANDE - MT, 10 de agosto de 2015.



Rodrigo Elias Domingos

Titular Pessoa Física: RODRIGO ELIAS DOMINGOS

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 18/08/2015 sob nº 20159223342
Protocolo: 15/922334-2 de 17/08/2015
NIRE: 51600064541

DOMINGOS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI
Chancela: 5EC95-E8D14-D8DBB-47876-0BE58-F391A-B53EA-559C4
Cuiabá, 19/08/2015

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/08/2020 15:23:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 83211609191654400726-1 83211609191654400726-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bddb5019cf821d9b2e265e41e9a88d38d0df229e7c9b87b49cf6b1ea2955a263285e8ac5fe760b8b22215d7f51e6d97f8d428d070622e0f4363fcaee11f4a3576



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Assinatura manuscrita



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
DOMINGOS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

RODRIGO ELIAS DOMINGOS, nacionalidade brasileira, nascido em Cuiabá - MT aos 26/10/1990, solteiro, empresário, filho de Alberto Domingos e de Monica Curi Prado Domingos, portador do CPF/MF nº: 038.397.361-96, Carteira de Identidade nº. 1915464-0, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) Rua Tenente Alcides Duarte de Souza, nº. 166, Apartamento 201, Edifício Villaggio Siciliano, Bairro Duque de Caxias I, Cuiabá, MT, CEP: 78.043-263, Brasil.

Resolve por este ato **CONSTITUIR**, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial **DOMINGOS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI** e nome fantasia **BETO SPORTS**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: **AVENIDA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, S/N, LOJA 16/17, 1º. PISO, VÁRZEA GRANDE SHOP., BAIRRO CENTRO-SUL, VÁRZEA GRANDE, MT, CEP: 78.125-100.**

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

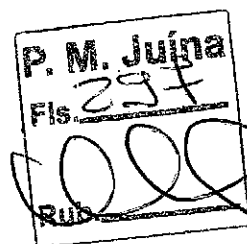
CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s): **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, TAIS COMO: BOLAS, TÊNIS, CHUTEIRAS, CONFECCÕES E COMPLEMENTOS, ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, TAIS COMO: CINTOS, BOLSAS E CALÇADOS.**

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

Rep
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
DOMINGOS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

RODRIGO ELIAS DOMINGOS, nacionalidade brasileira, nascido em Cuiabá - MT aos 26/10/1990, solteiro, empresário, filho de Alberto Domingos e de Monica Curi Prado Domingos, portador do CPF/MF nº: 038.397.361-96, Carteira de Identidade nº. 1915464-0, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) Rua Tenente Alcides Duarte de Souza, nº. 166, Apartamento 201, Edifício Villaggio Siciliano, Bairro Duque de Caxias I, Cuiabá, MT, CEP: 78.043-263, Brasil.

Resolve por este ato **CONSTITUIR**, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial **DOMINGOS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI** e nome fantasia **BETO SPORTS**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: **AVENIDA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, S/N, LOJA 16/17, 1º. PISO, VÁRZEA GRANDE SHOP., BAIRRO CENTRO-SUL, VÁRZEA GRANDE, MT, CEP: 78.125-100.**

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s): **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, TAIS COMO: BOLAS, TÊNIS, CHUTEIRAS, CONFECÇÕES E COMPLEMENTOS, ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, TAIS COMO: CINTOS, BOLSAS E CALÇADOS.**

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

Rep

P. M. Juína
Fis. 298
RUB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MATO GROSSO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1821470128

PROIBIDO PLASTIFICAR
1821470128

NOME
RODRIGO ELIAS DOMINGOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
19154640 / SSP / MT

CPF
038.397.361-96

DATA NASCIMENTO
26/10/1990

RELACÃO
ALBERTO DOMINGOS

MONICA CURI PRADO DOMINGOS

PERMISSÃO
04586251-66

VALIDADEZ
25/03/2024

CAT. HAB.
13/03/2009

OBSERVAÇÕES

Rodrigo Elias Domingos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CUJARA, MT

DATA EMISSÃO
01/04/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

MATO GROSSO

67708770051
MT639463762

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.870/0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Boa Vista - João Pessoa/PB - CEP 51026-000 - www.azevedobastos.pb.jus.br - Tel: (33) 3344-6044 - Fax: (33) 3344-6044

Autenticação Digital

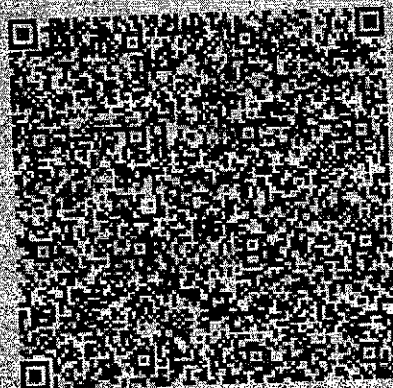
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 83210509191710320426-1; Data: 05/09/2019 17:15:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A3B03119-PQM-
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Arrecado de Memento Cartório
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

P. M. Juína
Fls. 239
Rub. 

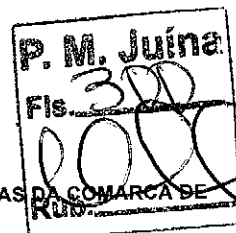




	CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 164 - Bairro Dos Gêmeos - João Pessoa/PB - CEP 51020-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3245444 - Fax: (33) 3244422
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 5.025/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 83210509191710320426-2; Data: 05/09/2019 17:15	
 Vilmar Azevedo de Miranda Gonçalves Tabelão	Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A/B03118-FZUR Valor Total do Ato: R\$ 4,42 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
JOÃO PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/08/2020 15:21:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo Indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 83210509191710320426-1 83210509191710320426-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bddb5019cf821d9b2e265e41e9a88d38d7ea9ea03307cd7aad54c46ac1c0435602172c60c9ac3e3d7c421801ccb92ac1ed428d070622e0f4363fcae11f4a3576



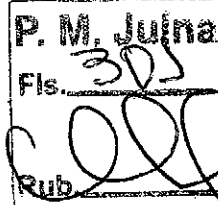
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ME		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160006454-1	23.247.045/0001-60	18/08/2015	18/08/2015

Endereço Completo:

AVENIDA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES S/N LOJA 16/17 1. PISO VARZEA GRANDE SHOP. - BAIRRO CENTRO-SUL
CEP 78125-100 - VARZEA GRANDE/MT

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, TAIS COMO: BOLAS, TENIS, CHUTEIRAS, CONFECCOES E COMPLEMENTOS, ACESSORIOS DO VESTUARIO, TAIS COMO: CINTOS, BOLSAS E CALCADOS.

Capital Social:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CEM MIL REAIS			INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	
CEM MIL REAIS			

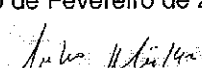
Titular/Administrador		Término	Mandato	Função
CPF/NIRE	Nome	xxxxxxx		TITULAR / ADMINISTRADOR
038.397.361-96	RODRIGO ELIAS DOMINGOS			
Status: XXXXXXXX		Situação:	ATIVA	
Último Arquivamento:	18/08/2015	Número:	20159223342	
Ato	315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
Evento(s)	315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			

Cuiabá, 10 de Fevereiro de 2021 09:47

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
NADA MAIS#		

Cuiabá, 10 de Fevereiro de 2021 09:47


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C21000090433 e visualize a certidão)



21/018.663-1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.082.727/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/05/2020
NOME EMPRESARIAL AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AZZURE REDES ESPORTIVAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.88-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R RUI BARBOSA	NÚMERO 261	COMPLEMENTO *****
CEP 87.185-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FLORAI
UF PR		TELEFONE (44) 3242-1282
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOVAI@UOL.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2021 às 08:44:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Diretoria de Cadastro e Tributação

Nº: 12

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI, por força da Lei Municipal Nº 936/2003, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/O FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

NOME / RAZÃO SOCIAL

921 - 0 AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS
4649499-Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados ante
4761003-Comércio varejista de artigos de papelaria

ENDEREÇO

Logradouro:	RUI BARBOSA	Número:	261
Complemento:		CEP:	87185-000
Bairro:	CENTRO		
Distrito:			
Cidade:	Floral	UF:	PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição: HORARIO NORMAL
Entrada: 08:00:00 Saída Intermediária: 12:00:00 Entrada intermediária: 14:00:00 Saída: 18:00:00

DOCUMENTOS

CNPJ: 37.082.727/0001-75 Inscrição Estadual:

VALIDO ATÉ 31/12/2021

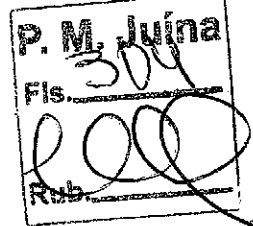
FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Floral(PR), 12 de Janeiro de 2021.

PREFEITURA DE FLORAI
William Alves dos Santos
ENCARREGADO DIVISÃO CAD. E TRIBUTAÇÃO



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023539085-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 37.082.727/0001-75

Nome: **AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

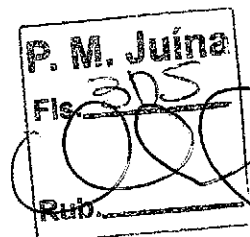
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI
CNPJ: 37.082.727/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:52:26 do dia 23/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2021.

Código de controle da certidão: **29B5.22E8.9292.5FCE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

P. M. Juína

NÚMERO
72

VÁLIDO A
28/05/2021

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL

AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS - CNPJ 37.082.727/0001-75

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 29/03/2021

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO
TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
921 4649499-Comércio atacadist	Rua - RUI BARBOSA	261		
6009	Rua - RUI BARBOSA	261		

PREFEITURA DE FLORAI
William Alves dos Santos
ENCARREGADO DIVISÃO CAD. E TRIBUTAÇÃO

Florai(PR), 29 de Março de 2021.

Encarregado do Setor de Tributação

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.082.727/0001-75

Razão Social: AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVA

Endereço: RUA RUI BARBOSA 261 / CENTRO / FLORAI / PR / 87185-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

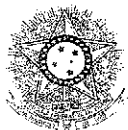
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2021 a 26/04/2021

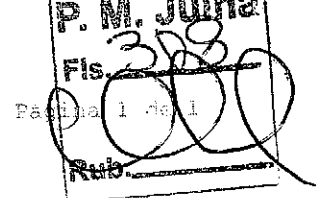
Certificação Número: 2021032804524449271277

Informação obtida em 29/03/2021 13:53:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS
EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.082.727/0001-75
Certidão nº: 6977816/2021
Expedição: 23/02/2021, às 14:46:29
Validade: 21/08/2021 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.082.727/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

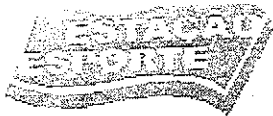
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

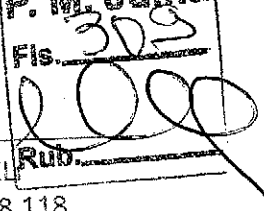
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS



ESTAÇÃO ESPORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI
CNPJ: 02.456.116/0001-65 IE: 330.052.758.118
RUA MARECHAL DEODORO, Nº 255 – CENTRO – CEP: 16.700-000 – GUARARAPES/SP
E-MAIL: estacao.esporte@bol.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.082.727/0001-75, inscrição estadual nº 90.847.147-44, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 261 - Centro – CEP: 87.185-000 – Florai/PR, é nosso fornecedor e nos entregou os seguintes materiais esportivos:

- ✓ ANTENAS PARA VOLEY EM FIBRA DE VIDRO.
- ✓ AROS P/ TABELA DE BASQUETE RETRATIL E FIXO.
- ✓ CORDAS EM POLIPROPILENO
- ✓ CORDAS EM POLIETILENO
- ✓ FITA DEMARCATORIA
- ✓ POSTE DE VOLEY EM AÇO CARBONO
- ✓ POSTE DE VOLEY GALVANIZADO COM MAO DE OBRA P/ INSTALAÇÃO INCLUSA.
- ✓ REDE DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO, MALHA 12 E 15
- ✓ REDE DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO, MALHA 10 E 12, COM MAO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO INCLUSA.
- ✓ REDE DE PROTEÇÃO PARA JANELAS MALHA 5 X 5 EM POLIETILENO COM MAO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO INCLUSA.
- ✓ SACO PARA TRANSPORTES DE BOLAS EM POLIETILENO E POLIPROPILENO.
- ✓ TABELA DE BASQUETE FABRICADO EM COMPENSADO NAVAL COM PERFIL METALICO, COM ARO E REDE, MAO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO INCLUSA.
- ✓ TRAVES PARA FUTSAL, SOCIETY E CAMPO EM AÇO CARBONO E GALVANIZADO, COM SERVIÇO DE MAO DE OBRA INCLUSO PARA INSTALAÇÃO.
- ✓ REDE DE VOLEY, REDE DE FUTSAL E REDE DE CAMPO EM POLIPROPILENO E POLIETILENO.

Sendo assim não temos nada a declarar que desabone a idoneidade da mesma, atribuindo-lhe ótimo conceito quanto aos fornecimentos, pois sempre cumpriu seus deveres satisfatoriamente.

Guararapes, 28 de julho de 2020

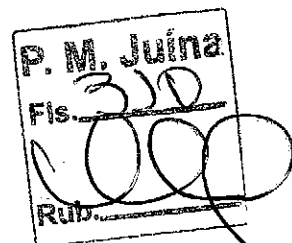


LUIS ANTONIO DA COSTA
ESTAÇÃO ESPORTE IND. E COM. DE MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI
LUIS ANTONIO DA COSTA
CPF nº 023.533.238-04 RG nº 8.429.361 SSP/SP
DIRETOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA DA COMARCA DA REGIÃO
METROPOLITANA DE MARINGÁ
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIAD

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA MARINS ALVES DE CAMARGO, Nº 1587 - CENTRO
NOVA ESPERANÇA/PR - 87600-000

TITULAR
PAULO TANAMATI
JURAMENTADO
JORGE AUGUSTO LEONI



Certidão Negativa

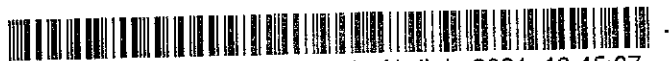
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI

Documento..... CNPJ 37.082.727/0001-75

Sede..... Rua RUI BARBOSA, 261, CENTRO, FLORAI/PR, CEP 87185000

no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecede.



NOVA ESPERANÇA/PR, 13 de Abril de 2021, 13:45:07

JORGE AUGUSTO

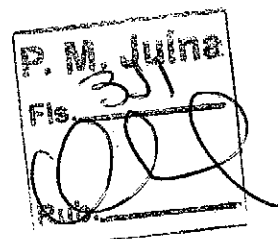
LEONI:05476203907

JORGE AUGUSTO LEONI

Assinado de forma digital por JORGE
AUGUSTO LEONI:05476203907
Dados: 2021.04.14 13:45:37 -03:00'



AZZURE IND. E COM. DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI
RUA RUI BARBOSA Nº 261- CENTRO - CEP 87185-000 FLORAI-PR
CNPJ 37.082.727/0001-75 - Insc. Est. 90847147-44
Fone (44) 99961-1361 - e-mail: azzureredes@gmail.com



**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE E CONCORDA COM OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO**

A empresa AZZURE IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.082.727/0001-75, por intermédio de seu representante legal o Sr. CAMILA PITARELLI PADOVANI, portador da carteira de identidade nº 14.399.794-4 e do CPF nº 119.095.789-24, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre e concorda plenamente os requisitos de habilitação do Pregão Eletrônico nº. 08/2021, e ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

FLORAI-PR, 15 DE ABRIL DE 2021.

CAMILA PITARELLI

PADOVANI:11909578924

Assinado de forma digital por

CAMILA PITARELLI

PADOVANI:11909578924

Dados: 2021.04.15 17:13:34 -03'00'

AZZURE IND. E COM. DE REDES E CORDAS ESPORTIVAS EIRELI – EPP.

CNPJ:37.082.727/0001-75 – INSCR. EST:90847147-44

CAMILA PITARELLI PADOVANI

CPF: 119.095.789-24 RG: 14.399.794-4 SESP-PR

SOCIA PROPRIETARIA

DECLARAÇÃO

A empresa AZZURE IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.082.727/0001-75, por intermédio de seu representante legal o Sr. CAMILA PITARELLI PADOVANI, portador da carteira de identidade nº 14.399.794-4 e do CPF nº 119.095.789-24, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Juína, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

FLORAÍ-PR, 15 DE ABRIL DE 2021.

CAMILA PITARELLI
PADOVANI:11909578924
78924

Assinado de forma digital por
CAMILA PITARELLI
PADOVANI:11909578924
Dados: 2021.04.15 17:13:08
-03'00'

AZZURE IND. E COM. DE REDES E CORDAS ESPORTIVAS EIRELI – EPP.

CNPJ:37.082.727/0001-75 – INSCR. EST:90847147-44

CAMILA PITARELLI PADOVANI

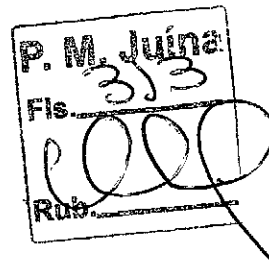
CPF: 119.095.789-24 RG: 14.399.794-4 SESP-PR

SOCIA PROPRIETARIA

[assinatura]



AZZURE IND. E COM. DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI
RUA RUI BARBOSA Nº 261- CENTRO - CEP 87185-000 FLORAI-PR
CNPJ 37.082.727/0001-75 - Insc. Est. 90847147-44
Fone (44) 99961-1361 – e-mail: azzureredes@gmail.com



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 08/2021

A empresa AZZURE IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.082.727/0001-75, por intermédio de seu representante legal o Sr. CAMILA PITARELLI PADOVANI, portador da carteira de identidade nº 14.399.794-4 e do CPF nº 119.095.789-24, DECLARA para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

FLORAÍ-PR, 15 DE ABRIL DE 2021.

CAMILA PITARELLI
PADOVANI:11909578924

Assinado de forma digital por
CAMILA PITARELLI
PADOVANI:11909578924
Dados: 2021.04.15 17:14:16 -03'00'

AZZURE IND. E COM. DE REDES E CORDAS ESPORTIVAS EIRELI – EPP.

CNPJ:37.082.727/0001-75 – INSCR. EST:90847147-44

CAMILA PITARELLI PADOVANI

CPF: 119.095.789-24 RG: 14.399.794-4 SESP-PR

SOCIA PROPRIETARIA

ANEXOV
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL
Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2021

A Empresa AZZURE IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI, apresenta, a seguir, os dados de CAMILA PITARELI PADOVANI, seu (s) representante (s) legal (is) para assinatura da eventual ata de registro:

NOME(S): CAMILA PITARELLI PADOVANI
CARGO(S): PROPRIETARIA
NACIONALIDADE(S): BRASILEIRA ESTADO CIVIL: SOLTEIRA
PROFISSÃO: EMPRESARIA RG: 14.399.794-4 CPF: 119.095.789-24
RESIDÊNCIA (Domicílio): RUA PARANA, 733, CONJUNTO SANTA RITA, FLORAÍ-PR

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

RAZÃO SOCIAL: AZZURE IND E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI
C.N.P.J Nº 37.082.727/0001-75 FONE: (44) 3242-1174 CELULAR: (44) 9 9961-1361
ENDEREÇO COMERCIAL: RUA RUI BARBOSA, 261, CENTRO, CEP 87.185-000, FLORAÍ-PR
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
Rua/ Av. : RUA RUI BARBOSA N.º: 261 BAIRRO: CENTRO
Município: FLORAÍ Estado: PARANÁ CEP.: 87.185-000
Conta Corrente: 36761-3 Agência: 0509-6 Banco: BANCO DO BRASIL

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

FLORAÍ-PR, 15 DE ABRIL DE 2021.

CAMILA PITARELLI
PADOVANI: 1190957
8924

Assinado de forma digital por
CAMILA PITARELLI
PADOVANI: 11909578924
Dados: 2021.04.15 17:15:31 -03'00'

AZZURE IND. E COM. DE REDES E CORDAS ESPORTIVAS EIRELI – EPP.

CNPJ: 37.082.727/0001-75 – INSCR. EST: 90847147-44

CAMILA PITARELLI PADOVANI

CPF: 119.095.789-24 RG: 14.399.794-4 SESP-PR

SOCIA PROPRIETARIA

[Handwritten signature]

ANEXO VI
Pregão Eletrônico nº 008/2021
DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Ao
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico nº 008/2021:

A Signatária AZZURE IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI, CNPJ/MF n.º 37.082.727/0001-75, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Eletrônico nº 008/2021, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis anos).

DECLARA, sob as penas das Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

FLORAÍ-PR, 15 DE ABRIL DE 2021.

CAMILA PITARELLI

PADOVANI:11909578924

Assinado de forma digital por

CAMILA PITARELLI

PADOVANI:11909578924

Dados: 2021.04.15 17:15:59 -03'00'

AZZURE IND. E COM. DE REDES E CORDAS ESPORTIVAS EIRELI – EPP.

CNPJ:37.082.727/0001-75 – INSCR. EST:90847147-44

CAMILA PITARELLI PADOVANI

CPF: 119.095.789-24 RG: 14.399.794-4 SESP-PR

SOCIA PROPRIETARIA

Handwritten signatures and initials.

ANEXO VII

Pregão Eletrônico n.º 008/2021

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico n.º 008/2021:

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

A Signatária AZZURE IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS, CNPJ/MF 37.082.727/0001-75, neste ato representada pelo Sr. CAMILA PITARELLI PADOVANI, RG n.º 14.399.794-4, e do CPF/MF n.º 119.095.789-24, residente e domiciliado na cidade de FLORAÍ Estado de PARANÁ, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Eletrônico n.º 008/2021, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.
EMAIL: azzurelicitacao@gmail.com e azzureredes@gmail.com

Sem mais, firmamos a presente.

FLORAÍ-PR, 15 DE ABRIL DE 2021.

CAMILA PITARELLI
PADOVANI:11909578924

Assinado de forma digital por CAMILA
PITARELLI PADOVANI:11909578924
Dados: 2021.04.15 17:16:21 -03'00'

AZZURE IND. E COM. DE REDES E CORDAS ESPORTIVAS EIRELI – EPP.

CNPJ:37.082.727/0001-75 – INSCR. EST:90847147-44

CAMILA PITARELLI PADOVANI

CPF: 119.095.789-24 RG: 14.399.794-4 SESP-PR

SOCIA PROPRIETARIA

Lei
[Assinaturas manuais]

0

Item	Cód	Und	Qtd	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
1	464174	Und	4	ANTENAS PARA REDE DE VÔLEI EM FIBRA DE VIDRO COM 1.80M DE ALTURA	Azzure/ Antena Para volei	180,00	720,00
3	464208	Und	2	ARO DE BASQUETE OFICIAL RETRÁTIL COM MOLAS FABRICADO EM FERRO. PESO: 3 KG; LARGURA: 65 CM; ALTURA: 50 CM; PROFUNDIDADE: 70 CM	Azzure/ Aro de basquete oficial reatratil	900,00	1.800,00
29	13248	Und	5	FITA DE MARCAÇÃO DE VOLEI DE PRAIA Campo 9x18	Azzure/ Fita de demarcação de volei de praia	120,00	600,00
41	3882	Und	1	REDE DE 25 METROS DE COMPRIMENTO POR 8 METROS DE ALTURA	Azzure/ Rede de Proteção	1.879,90	1.879,90
42	468360	Und	6	REDE DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL, MODELO TRADICIONAL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (SEDA), DE FILAMENTO CONTINUO DE FIO 4MM, MALHA 14 X 14 CM, COR BRANCA, MEDINDO 5 METROS DE COMPRIMENTO X 2,30 METROS DE ALTURA, COM PROFUNDIDADE SUPERIOR E INFERIOR DE 1,50 METROS.	Azzure/ Rede de futebol de society oficial	459,90	2.759,40
43	459671	Und	1	REDE DE PROTECAO ESPORTIVA EM CORDA TRANCADA CONFECCIONADA EM MONOFILAMENTOS NO MATERIAL DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM MALHAS NO FORMATO QUADRADO 12 CM E FIO 4MM, FEITO SOB MEDIDA CONFORME DEMANDA, EM METROS QUADRADOS. 25X10 METROS DE ALTURA	Azzure/ Rede de proteção	1.699,00	1.699,00
45	464218	Und	15	REDE DE VOLEIBOL, FABRICADO EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA, FIO 2, MALHA 12, COM DUAS FAIXAS SINTÉTICAS, PROTEÇÃO UV.	Azzure/ Rede de voleibol	199,00	2.985,00
46	464219	Und	3	REDE DE VOLEIBOL, FABRICADO EM SEDA DE ALTA RESISTÊNCIA, FIO 2, MALHA 10, COM QUATRO FAIXAS DE ALGODÃO, PROTEÇÃO UV.	Azzure/ Rede de voleibol	259,00	777,00
47	468364	Und	1.200	REDE PARA PROTEÇÃO DE QUADRA - FIO SEDA 04MM, MALHA 10 - METRO QUADRADO	Azzure/ Rede de proteção	15,50	18.600,00
48	464197	Und	5	REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO, FABRICADO EM FIO SEDA 04MM, MALHA 12	Azzure/ Rede de futebol de campo	599,00	2.396,00
49	464198	Und	4	REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO, FABRICADO EM FIO SEDA 06MM, MALHA 15	Azzure/ Rede de futebol de campo	859,00	3.436,00
50	464207	Und	2	REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL SOCIETY, FABRICADO EM FIO SEDA 06MM, MALHA 10.	Azzure/ Rede para futebol de society	800,00	1.600,00
51	464199	Und	4	REDE PARA TRAVE DE FUTSAL E HANDEBOL DE FIO DE SEDA 04MM, MALHA 10	Azzure/ Rede de futsal e	559,00	2.236,00

					handebol		
52	13252	Und	2	REDE PROTECAO FIO 4 MILIMETROS 45 METROS DE COMPRIMENTO POR 5 METROS DE ALTURA	Azzure/ Rede de proteção	2.899,00	5.798,00
Valor total R\$						47.286,30	
Quarenta e sete mil duzentos e oitenta e seis reais e trinta centavos.							

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93. Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e a minuta do Contrato, bem como as demais condições.

O prazo de fornecimento será de **30 (trinta) dias corridos**, após a emissão da Ordem de Fornecimento, para entrega dos produtos solicitados, mediante comprovação do documento de envio para este Município, através de e-mail encaminhado para a Secretaria solicitante. Os mesmos será entregue nos locais informados pela secretaria responsável pela requisição.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os dados da nossa empresa são:

a) Fone: (44) 3242-1174 / (44) 9 9961-1361

E-mail: azzurelicitacao@gmail.com / azzureredes@gmail.com

b) Banco BANCO DO BRASIL Agência nº 0509-6 Conta nº: 36761-3

De acordo com a legislação em vigor, eu, CAMILA PITARELLI PADOVANI, CPF/MF nº 119.095.789-24, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta de preços.

FLORAI-PR, 15 DE ABRIL DE 2021.

CAMILA PITARELLI
PADOVANI:11909578924

Assinado de forma digital por CAMILA
PITARELLI PADOVANI:11909578924
Dados: 2021.04.15 17:26:03 -03'00'

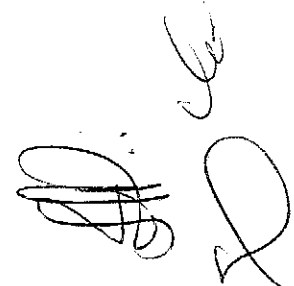
AZZURE IND. E COM. DE REDES E CORDAS ESPORTIVAS EIRELI – EPP.

CNPJ:37.082.727/0001-75 – INSCR. EST:90847147-44

CAMILA PITARELLI PADOVANI

CPF: 119.095.789-24 RG: 14.399.794-4 SESP-PR

SOCIA PROPRIETARIA





RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
90847147-44

Inscrição CNPJ
37.082.727/0001-75

Início das Atividades
05/2020

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI**
Título do Estabelecimento **AZZURE REDES ESPORTIVAS**
Endereço do Estabelecimento **R RUI BARBOSA, 261 - CENTRO - CEP 87185-000**
FONE: (44) 99961-1361
Município de Instalação **FLORAI - PR, DESDE 05/2020**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020**
Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
2599-3/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3230-2/00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE
3299-0/99 - FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	119.095.789-24	CAMILA PITARELLI PADOVANI	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 28/04/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90847147-44

Emitido Eletronicamente via Internet
29/03/2021 14:20:35

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM AGENTES POLÍTICOS
MUNICIPAIS E/OU SERVIDORES MUNICIPAIS**

A empresa AZZURE IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.082.727/0001-75, por intermédio de seu representante legal o Sr. CAMILA PITARELLI PADOVANI, portador da carteira de identidade nº 14.399.794-4 e do CPF nº 119.095.789-24, DECLARA para todos os fins de direito, que não possui no seu quadro societário companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de Agentes Políticos Municipais (Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores).

Por ser verdade, firmamos a presente.

FLORAÍ-PR, 15 DE ABRIL DE 2021.

CAMILA PITARELLI
PADOVANI:119095789
24

Assinado de forma digital por
CAMILA PITARELLI
PADOVANI:11909578924
Dados: 2021.04.15 17:15:10 -03'00'

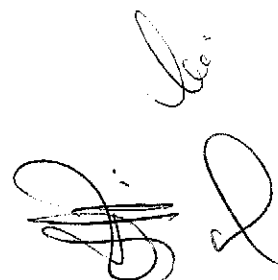
AZZURE IND. E COM. DE REDES E CORDAS ESPORTIVAS EIRELI – EPP.

CNPJ:37.082.727/0001-75 – INSCR. EST:90847147-44

CAMILA PITARELLI PADOVANI

CPF: 119.095.789-24 RG: 14.399.794-4 SESP-PR

SOCIA PROPRIETARIA



DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa AZZURE IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.082.727/0001-75, por intermédio de seu representante legal o Sr. CAMILA PITARELLI PADOVANI, portador da carteira de identidade nº 14.399.794-4 e do CPF nº 119.095.789-24, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho.

Por ser verdade, firmamos a presente.

FLORAI-PR, 15 DE ABRIL DE 2021.

CAMILA PITARELLI
PADOVANI:1190957892
4

Assinado de forma digital por
CAMILA PITARELLI
PADOVANI:11909578924
Dados: 2021.04.15 17:14:49 -03'00'

AZZURE IND. E COM. DE REDES E CORDAS ESPORTIVAS EIRELI – EPP.

CNPJ:37.082.727/0001-75 – INSCR. EST:90847147-44

CAMILA PITARELLI PADOVANI

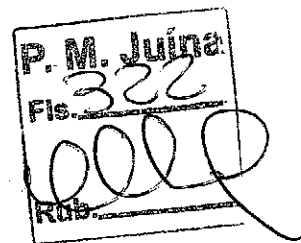
CPF: 119.095.789-24 RG: 14.399.794-4 SESP-PR

SOCIA PROPRIETARIA

Loe
2



AZZURE IND. E COM. DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI
RUA RUI BARBOSA Nº 261- CENTRO - CEP 87185-000 FLORAI-PR
CNPJ 37.082.727/0001-75 - Insc. Est. 90847147-44
Fone (44) 99961-1361 – e-mail: azzureredes@gmail.com



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 08/2021 da Prefeitura Municipal de Juina, que a empresa AZZURE IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

FLORAÍ-PR, 15 DE ABRIL DE 2021.

CAMILA PITARELLI
PADOVANI:11909578
924

Assinado de forma digital por
CAMILA PITARELLI
PADOVANI:11909578924
Dados: 2021.04.15 17:13:54 -03'00'

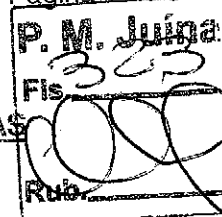
AZZURE IND. E COM. DE REDES E CORDAS ESPORTIVAS EIRELI – EPP.

CNPJ:37.082.727/0001-75 – INSCR. EST:90847147-44

CAMILA PITARELLI PADOVANI

CPF: 119.095.789-24 RG: 14399794-4 SESP-PR

SOCIA PROPRIETARIA



AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS
EIRELI

CNPJ: 37.082.727/0001-75

NIRE: 41601013682

PRIMEIRA ALTERACAO E CONSOLIDACAO DO ATO CONSTITUTIVO

CAMILA PITARELLI PADOVANI, brasileira, natural de Maringá-PR., nascida em 22/05/2001, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada à Rua Paraná, 733, Jardim Santa Rita, Floráí-PR., CEP: 87185-000, portadora da RG N.º 14.399.794-4 SSP-PR., e CPF N.º 119.095.789-24, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI**, com sede na Rua José Falavigna, 118, Fundos, Jardim Santa Rita, Floráí-PR., CEP: 87185-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná N.º 41601013682 em 07/05/2020 e inscrita no CNPJ N.º 37.082.727/0001-75, **RESOLVE**, por este instrumento particular de alteração, alterar e consolidar o ato constitutivo, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da sede para Rua Rui Barbosa, 261, Centro, Floráí-PR., CEP: 87185-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A vista das modificações ora ajustadas, **RESOLVE**, consolidar o ato constitutivo, que se regea pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei 10.406 de 10/01/2002, que passa a ter a seguinte redação.

AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS
EIRELI

CNPJ: 37.082.727/0001-75

NIRE: 41601013682

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

CAMILA PITARELLI PADOVANI, brasileira, natural de Maringá-PR., nascida em 22/05/2001, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada à Rua Paraná, 733, Jardim Santa Rita, Floráí-PR., CEP: 87185-000, portadora da RG N.º 14.399.794-4 SSP-PR., e CPF N.º 119.095.789-24, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI**, com sede na Rua Rui Barbosa, 261, Centro, Floráí-PR., CEP: 87185-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná N.º 41601013682 em 07/05/2020 e inscrita no CNPJ N.º 37.082.727/0001-75, promove a Consolidação do Ato Constitutivo, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E NOME EMPRESARIAL: O Tipo jurídico da empresa é EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob o nome empresarial de **AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI**, com sede na Rua Rui Barbosa, 261, Centro, Floráí-

AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS**EIRELI****CNPJ: 37.082.727/0001-75****NIRE: 41601013682****PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

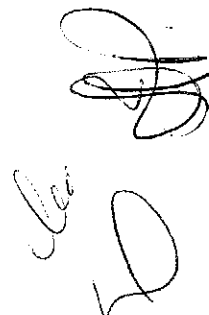
PR., CEP: 87185-000, inscrita no CNPJ N.º 37.082.727/0001-75, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL: O capital social é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: O objeto social é: “indústria e comércio atacadista e varejista de redes esportivas e materiais esportivos, fabricação de cama elástica, fabricação de proteção para cama elástica, fabricação de piscina de bolinha, fabricação de artigos de madeira e fabricação de artigos de metal, tais como, grades, portões, estruturas em policarbonato, telas, alambrados em ferro e PVC, lixeiras em polietileno, ferro e aço inox, traves para gol, mastros para vôlei e bandeiras, aros para basquete, carrinhos para bolas, fabricação de artigos de serralheria, instalação de redes e equipamentos esportivos, instalação de lixeiras públicas urbanas, serviços de reforma em quadras e campos esportivos, comércio de produtos de higiene pessoal, produtos de limpeza, materiais escolares, de escritório e informática, materiais pedagógicos e didáticos e papelaria em geral, materiais de pesca, cordoaria, cintas para amarração, lonas e encerados, materiais de segurança em geral (EPIs) artigos de cama, mesa e banho, colchonetes, tatames, caixas de ar condicionado, serviços de arbitragem e organização de eventos esportivos.”.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 07 de Maio de 2020, e seu prazo de duração é por prazo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade é exercida por **CAMILA PITARELLI PADOVANI**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.



AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS
EIRELI

CNPJ: 37.082.727/0001-75

NIRE: 41601013682

PRIMEIRA ALTERACAO E CONSOLIDACAO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCICIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO: Fica eleito o foro de Nova Esperança-PR., para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

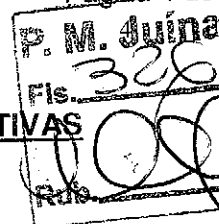
CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime Jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FALECIMENTO: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DECLARAÇÃO: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ENQUADRAMENTO: Declara o titular que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.



AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS
EIRELI

CNPJ: 37.082.727/0001-75

NIRE: 41601013682

PRIMEIRA ALTERACAO E CONSOLIDACAO DO ATO CONSTITUTIVO

E, por estar assim justo e contratado, lavra data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em uma única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

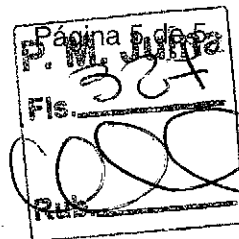
Floraí-PR., 15 de Julho de 2020.

Camila Pitarelli Padovani

Two handwritten signatures are visible in the bottom right corner of the page. One is a large, stylized signature, and the other is a smaller, more cursive signature.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
11909578924	CAMILA PITARELLI PADOVANI



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2020 22:29 SOB Nº 20203690532.
PROTOCOLO: 203690532 DE 17/07/2020 09:45.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003094200. NIRE: 41601013682.
AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS
EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 14.399.794-4

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 14.399.794-4

DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/03/2015

NOME: CAMILA PITARELLI PADOVANI

PAI: LEANDRO RODRIGUES PADOVANI

MÃE: ADRIANA CAVALINI PITARELLI PADOVANI

NATURALIDADE: MARINGÁ/PR

DATA DE NASCIMENTO: 02/03/1991

DDO ORIGEM: COMARCA-NOVA ESPERANÇA/PR, FLORA
C NASC=9973, LIVRO=13A, FOLHA=54

CPF: 113.035.799-24

CIDRADA/PR

NOTA: O TITULAR DESTE DOCUMENTO É OBRIGADO A
RENOVÁ-LO ANUALMENTE, DE ACORDO COM O
ART. 1º DO DECRETO Nº 7.115 DE 29/06/2010.

ASSINATURA DO DIRETOR

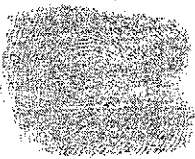
LEI Nº 7.115 DE 29/06/2010

P. M. Juina
Fis. 338
Rub. 0000

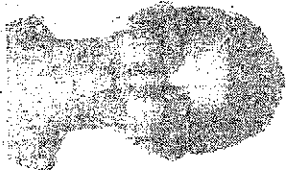
[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 14.399.794-4



POLEGAR DIREITO



Camila Pitarelli Padovani

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 14.399.794-4

DATA DE EMISSÃO: 22/05/2007

NOME: CAMILA PITARELLI PADOVANI

PAI: LEXANDRO RODRIGUES PADOVANI

MÃE: ADRIANA CAVALINI PITARELLI PADOVANI

NATURALIDADE: MARINGÁ/PR

DATA DE NASCIMENTO: 22/05/2007

DOC. ORIGEM: COMARCA-NOVA ESPERANÇA/PR, FLORA
Q NASC-3973, LIVRO-12A, FOLHA-04

CPF: 112.082.789-24

CURR: B/PR

TERCEIRA IMPRESSÃO DO TITULAR
O TITULAR DEVE ASSINAR E COLAR A
FOLHA DE IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR
NÃO ASSINAR E COLAR A FOLHA DE
IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR
O TITULAR DEVE ASSINAR E COLAR A
FOLHA DE IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

P. M. Juina
Fis. 323
Rub.

Handwritten signature and initials.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

Fis. 330

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI		Protocolo: PRC2106261595		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41601013682	CNPJ 37.082.727/0001-75	Arquivamento do Ato Constitutivo 07/05/2020	Início de Atividade 07/05/2020	
Endereço Completo Rua RUI BARBOSA, Nº 261, CENTRO - Florai/PR - CEP 87185-000				
Objeto Indústria e comércio atacadista e varejista de redes esportivas e materiais esportivos, fabricação de cama elástica, fabricação de proteção para cama elástica, fabricação de piscina de bolinha, fabricação de artigos de madeira e fabricação de artigos de metal, tais como, grades, portões, estruturas em policarbonato, telas, alambrados em ferro e PVC, lixeiras em polietileno, ferro e aço inox, traves para gol, mastros para vôlei e bandeiras, aros para basquete, carrinhos para bolas, fabricação de artigos de serralheria, instalação de redes e equipamentos esportivos, instalação de lixeiras públicas urbanas, serviços de reforma em quadras e campos esportivos, comércio de produtos de higiene pessoal, produtos de limpeza, materiais escolares, de escritório e informática, materiais pedagógicos e didáticos e papelaria em geral, materiais de pesca, cordoaria, cintas para amarração, lonas e encerados, materiais de segurança em geral (EPIs) artigos de cama, mesa e banho, colchonetes, tatames, caixas de ar condicionado, serviços de arbitragem e organização de eventos esportivos.				
Capital R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome CAMILA PITARELLI PADOVANI	CPF 119.095.789-24	Administrador S	Início do Mandato 30/04/2020	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome CAMILA PITARELLI PADOVANI	CPF 119.095.789-24	Início do Mandato 30/04/2020	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 20/07/2020	Número 20203690532	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/04/2021, às 08:22:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código USEACHAH.



PRC2106261595

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

1 de 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

43990
P. M. Juina
Fis. 331
Rut.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.669.001/0001-40 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/03/2010
NOME EMPRESARIAL KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte (Dispensada *)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-03 - Fecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *) 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Dispensada *) 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO R JUVENAL CHAVES	NÚMERO 414	COMPLEMENTO *****		
CEP 36.328-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA CRUZ DE MINAS	UF MG	
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIROKRIPTON@GMAIL.COM		TELEFONE (32) 3371-8846/ (32) 8875-9583		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/04/2021 às 15:06:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinaturas manuscritas]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MINAS
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

P. M. Juna
Fls. 332
Rub.

EXERCÍCIO	NÚMERO	EMIÇÃO	VALIDADE
2021	1616	25/01/2021 17:56:18	09/09/2021

CONCEDIDO A

CNPJ: 11.669.001/0001-40	INSC. MUNICIPAL: 28599
NOME: KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME	
NOME FANTASIA:	
ENDEREÇO: RUA JUVENAL CHAVES, 414, CENTRO, SANTA CRUZ DE MINAS, MG, CEP: 35326000	

ATIVIDADES

FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

HORÁRIO NORMAL	HORÁRIO ESPECIAL
07:00:00 - 18:00:00	

RESTRIÇÕES

QUALQUER RASURA INVALIDA O PRESENTE ALVARÁ.

OBSERVAÇÕES

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS NÚMERO: MGL 2001681974, EMITIDO EM 17/11/2020.

01 EXTINTOR BC DE 6KG COM VALIDADE ATÉ 09 DE SETEMBRO DE 2021.



Maria Auxiliadora Damasceno
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/115992601212398574958>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 115992601212398574958-1
Data: 26/01/2021 10:13:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC45339-EL4V

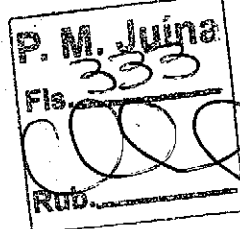


Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 26 de janeiro de 2021 11:53:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001563463.00-88

CPF/CNPJ: 11.669.001/0001-40

NOME/NOME EMPRESARIAL: KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 3230-2/00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 1412-6/03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA: EIRELI (Natureza Empresária)

REGIME DE RECOLHIMENTO: SIMPLES NACIONAL

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 11/03/2010

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 11/03/2010

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36328000

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: SANTA CRUZ DE MINAS

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: CENTRO

LOGRADOURO: RUA JUVENAL CHAVES

NUMERO: 414

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

12/04/2021 10:16:20



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DE MINAS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

FICHA CADASTRAL ECONÔMICO

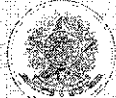
Fis. 334
Rub. 0000

Emitido em: 24/02/2021 14:59:53

Identificação	
Classificação: 4 - ABERTURA DE EMPRESA	Status: 1 - ATIVO
Contribuinte: 28599 - KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME	Cadastro: 20/04/2017 00:00:00
Endereço Contribuinte: 0.00	
Imóvel: 100 - RUA JUVENAL CHAVES, 414 - CENTRO, SANTA CRUZ DE MINAS, CEP: 36328000	Inscrição Municipal: 28599
Inscrição Anterior:	
Histórico: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA RUA HERCULANO VELOSO Nº 148 PARA RUA JUVENAL CHAVES Nº 414, CONFORME ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM ANEXO AO REQ. Nº 2020.11.0042, DATADO EM 16/11/2020 E CONTRATO DE LOCAÇÃO EM ANEXO AO REQ.	
Pendência:	
Responsável:	
ATIVIDADES EXERCIDAS PELO CONTRIBUINTE	
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE	Início: 20/04/2017
Término:	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Fone de contato: 3233713382	Fax de contato: 3288759583
No. de Empregados:	No. de Quartos:
No. de Leitos:	No. de Cadeiras:
No. de Linhas Telefônicas:	No. de Salas Fundamentais:
No. de Salas Ens. Superior:	No. de Salas Ensino Médio:
No. de Salas Pré Escola:	Capital Social: 0,00
Data da Concessão:	Alíquota: 0,00
Horário: 00:00:00 00:00:00	Nº Inscrição Junta:
Optante pelo Simples: Sim	Optante pelo MEI: Não
CLASSIFICAÇÃO GERAL	
Forma de Lançamento: 1 - Anual	Class. Atividade: 99 - Não Informada
Categoria Estabelecimento: 1 - Único	Código de Isenção: 285990001
tipo de Comércio: 99 - Não Informado	Ocup. Via Pública: 99 - Não Informado
Código de Isenção: 1 - Sem Isenção	Tipo de Comércio: 99 - Não Informado
Ocup. Via Pública: 99 - Não Informado	Period. Inspeções: 4 - Anual
No. de Visitas:	Última Inspeção:
Resp. pela inspeção:	Vigência:
PF E PJ	
Qualif. Pes. Física: 5 - Outra	Nível Profis. Pes. Física: 99 - Não Informado
Especificação Pes. Jurídica: 99 - Não Informado	
CARACTERIZAÇÃO	

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/115992602215490346462>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 115992602215490346462-1
Data: 26/02/2021 10:10:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF58200-SNJM.

CARTÓRIO

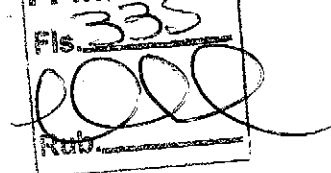
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 10:26:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**
CNPJ: **11.669.001/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:42:07 do dia 12/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/07/2021. ✓

Código de controle da certidão: **E50B.4A74.8AAF.C883**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

P. M. Juína
Fl. 336
1000

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
09/02/2021

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
10/05/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001563463.00-88

CNPJ/CPF: 11.669.001/0001-40

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA JUVENAL CHAVES

NÚMERO: 414

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36328000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DE MINAS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000446790922

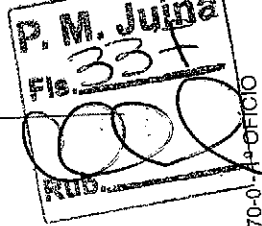
Handwritten signature and initials



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DE MINAS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS



DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME/RAZÃO SOCIAL:

KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME

NOME FANTASIA:

CPF/CNPJ

RG

INSC. ESTADUAL

11.669.001/0001-40

DADOS DA CERTIDÃO

Emitida em: 10/03/2021 11:03:51

Certificação Nº. 4931

Validade: 06/09/2021

Esta certidão refere-se exclusivamente à inexistência de DÉBITOS VENCIDOS associados ao contribuinte "28599" e caso haja, ao imóvel listado abaixo:

FINALIDADE

INFORMAÇÕES GERAIS

RESSALVA-SE A FAZENDA PÚBLICA NO DIREITO DE CONSTITUIR NOVOS CRÉDITOS CUJA RESPONSABILIDADE POSSA SER IGUALMENTE ATRIBUÍDA AO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E QUE POR VENTURA, VENHAM A SER APURADOS POSTERIORMENTE A EMISSÃO DA PRESENTE CERTIDÃO, RESSALVANDO-SE, MAIS NO DIREITO DE CONSOLIDAR A INSCRIÇÃO MUNICIPAL ACIMA EPIGRAFADA OS DÉBITOS PORVENTURA VINCULADOS A OUTRAS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS EM DECORRÊNCIA DA NÃO ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS.



Alcineia M. da Silva Rezende
Chefe do Setor de Tributação e
Fiscalização de Rendas

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/115991103218527815132>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 115991103218527815132-1
Data: 11/03/2021 11:14:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: ALG24537-9HSX;



CNPJ 06.870-0

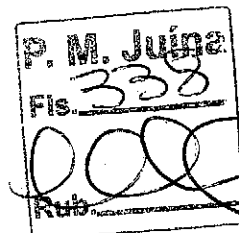
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 11 de março de 2021 11:15:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22. DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001.

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 11.669.001/0001-40**Razão Social:** KRIPTON IND COM LTDA - ME**Endereço:** RUA JUVENAL CHAVES 414 / CENTRO / SANTA CRUZ DE MINAS / MG /
36328-000

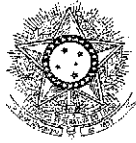
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

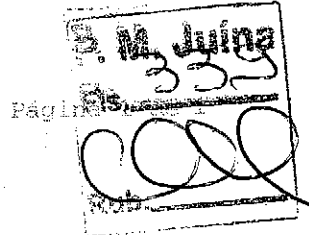
Validade: 04/04/2021 a 03/05/2021**Certificação Número:** 2021040400384680586050

Informação obtida em 08/04/2021 14:35:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.669.001/0001-40

Certidão nº: 8598338/2021

Expedição: 11/03/2021, às 11:14:28

Validade: 06/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.669.001/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL

O Fundo Municipal de Educação do Município de Limoeiro de Anadia, situado à Rua José Barbosa, s/nº – Centro, CNPJ nº 13.351.810/0001-40, atesta, a quem possa interessar e para dos devidos fins, que a empresa Krypton Indústria e Comércio Eireli, estabelecida à Rua Herculano Veloso, 148 – Bairro Cascalho na cidade de Santa Cruz de Minas/MG, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.669.001/0001-40, comercializou os produtos relacionados abaixo, cumprindo as negociações de prazos de entrega e qualidade do material. Materiais entregues através das notas fiscais nº 1324, no período de 18/03/2020.

Atestamos ainda que os produtos comercializados pela empresa Krypton Indústria e Comércio Eireli, são de alta qualidade atendendo às necessidades exigidas em cada modalidade esportiva.

Produtos recebidos:

DESCRIÇÃO	QTDE TOTAL
Bola Futebol de Campo infantil – microfibra de PVC, circunferência 64 – 66 cm, peso 360 – 390 g, câmara airbility costurada, miolo slip system removível e lubrificado, costurada.	40
Bola Futebol de Campo adulto – Circunferência 68-70cm, peso 410 – 450 g, câmara airbility costurada, miolo slip system removível e lubrificado, confeccionada em PVC. Tecnologia ultra fusion, sem costura.	40
Cone chinês cone de marcatório chapéu chinês especificações: kits com 30 peças. Dimensões da embalagem; altura: 5cm largura: 19cm; comprimento: 19cm; peso: 500gr; cores variadas	10
Cone médio - medindo aproximadamente 20cm, flexível, material composto de PVC, na cor laranja.	150
Bomba de encher bola Confeccionada em polipropileno, transparente, dupla ação ideal para encher bolas, acompanhada com mangueira flexível rosqueável e bico (agulha).	12
Apito para arbitragem, grande, de plástico, com cordão. Tamanho grande, bolinha interna de cortiça.	20
Corda de pular coletiva Com manoplas de madeira, material sisal com 10m cada uma, e 8 mm de espessura.	35
Corda de pular coletiva Com manoplas de madeira, material sisal com 5m cada uma, e 8 mm de espessura.	35
Jogo de frescobol Par de raquetes com aproximadamente 40cm, de madeira maciça, com Grip (parte do cabo coberto de borracha) e 1 bolinha de frescobol de borracha. Dimensões da raquete: 4cm de largura na ponta cabo X 20,5cm de largura na cabeça da raquete X 43,5cm de profundidade X 2cm de espessura.	60
COLCHONETES - Para ginastica 1,00 x 0,60 x 0,03, colchonete p/ ginastica, confeccionado em espuma revestido curvim na cor azul c/ costura super resistente, lavável, medindo 1,00 comp. X 0,60 largura x 0,03 m espessura	250

Secretaria Municipal de Educação de Limoeiro de Anadia – CNPJ: 13.351.810/0001-34
Rua José Barbosa, s/n, Centro, Limoeiro de Anadia

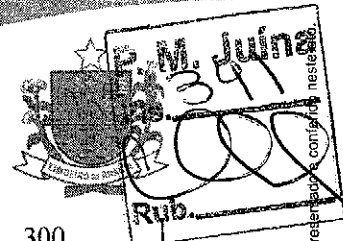
[Assinatura]





**LIMOEIRO
DE ANADIA**

Livre pra Crescer e Prosperar



Bastão de madeira- 16mm x 105cm	300
Cartão para árbitro Oficial Florescente contém: 2 Cartões (Amarelo e Vermelho) com marcador para anotações, dimensões 8 cm de largura e 12 cm de altura. Em PVC Flexível	20

Nada havendo até a presente data que desabone a sua capacidade técnica de produção, comercialização e distribuição dos referidos materiais.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Limoeiro do Anadia, 23 de junho de 2020.


GLAUCIANE VEIGA WANDERLEY
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação de Limoeiro de Anadia - CNPJ: 13.351.810/0001-34
Rua José Barbosa, s/n, Centro, Limoeiro de Anadia


Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 115992007201539314782-2
Data: 20/07/2020 11:59:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF59201-AEJA



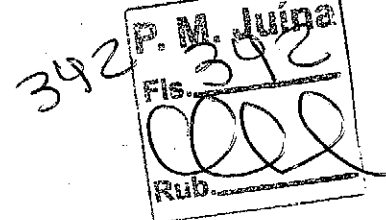
CNPJ: 06.970-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CNPJ : 05.465.167/0001-41

Atestado de Capacidade Técnica e Comercial

Atestamos, a quem possa interessar e para dos devidos fins, que a empresa Krypton Indústria e Comércio Eireli, estabelecida à Rua Herculano Veloso, 148 – Bairro Cascalho na cidade de Santa Cruz de Minas/MG, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.669.001/0001-40, comercializa e atende satisfatoriamente os produtos relacionados abaixo, cumprindo as negociações de prazos de entrega e pagamentos. Materiais entregues através das notas fiscais nº 1181, 1250, 1291 e 1349, no período de 27/12/2020 a 16/04/2020.

Atestamos ainda que os produtos comercializados pela empresa Krypton Indústria e Comércio Eireli, são de alta qualidade atendendo às necessidades exigidas em cada modalidade esportiva.

Produtos recebidos:

DESCRIÇÃO	QTDE TOTAL
BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, categoria adulto, com sistema de gomos termo fundidos, confeccionada em PU (Poliuretano) e câmara em Butil, válvula com miolo de silicone removível e lubrificado, peso 410 a 440 gramas, diâmetro 68 a 70 cm. Deverá apresentar laudo técnico laboratorial da bola de futebol de campo em Poliuretano Típico (PU) e butil da câmara, através de laboratório credenciado pelo o INMETRO, com data do ano de 2018/2019.	2.367
BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, categoria infantil, com sistema de gomos termo fundidos, confeccionada em PU (Poliuretano) e câmara em Butil, válvula com miolo de silicone removível e lubrificado, peso 350 a 390 gramas, diâmetro 64 a 66 cm. Deverá apresentar laudo técnico laboratorial da bola de futebol de campo em Poliuretano Típico (PU) e Butil da câmara, através de laboratório credenciado pelo INMETRO, com data do ano de 2018/2019.	1.052
BOLA DE FUTSAL OFICIAL, categoria adulto, com sistema de gomos termo fundidos, confeccionada em PU (poliuretano) e câmara em Bútil, válvula com miolo de silicone removível e lubrificado, peso 390 a 440 gramas diâmetro 61 a 64 cm. Deverá apresentar laudo técnico laboratorial da bola de futsal em Poliuretano Típico (PU) e butil da câmara, através de laboratório credenciado pelo o INMETRO ,com data do ano de 2018/2019.	1.032
BOLA DE FUTSAL OFICIAL, categoria infantil, com sistema de gomos termo fundidos, confeccionada em PU (poliuretano) e câmara em Bútil, válvula com miolo de silicone removível e lubrificado, peso 350 a 380 gramas diâmetro 55 a 59 cm. Deverá apresentar laudo técnico laboratorial da bola de futsal em Poliuretano Típico (PU) e butil da câmara, através de laboratório credenciado pelo o INMETRO com data de 2018/2019.	516



BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL, categoria adulto, sem costura, confeccionada em PU (poliuretano), câmara de ar em látex, válvula com miolo de silicone removível e lubrificado, peso 260 a 280 gramas, diâmetro 65 a 70 cm. Deverá apresentar também laudo técnico laboratorial bola de voleibol em Poliuretano Típico (PU) e látex da câmara, através de laboratório credenciado pelo INMETRO, com data do ano de 2018/2019.

BOLAS PARA JOGOS - MODALIDADE: BASQUETE OFICIAL; Matéria prima: microfibras de PU; circunferência: 75 a 78cm; peso: 600 a 650g; bola matrizada com miolo removível e lubrificado, 1ª linha. Deverá apresentar também laudo técnico laboratorial bola de basquetebol em Poliuretano Típico (PU) e látex da câmara, através de laboratório credenciado pelo o INMETRO, com data do ano de 2018/2019.

860

BOLA DE HANDEBOL, categoria adulto H3 oficial, costurada a mão, com ovalização de 0,75% e kick de 1,2m, confeccionada em poliuretano(PU), circunferência: 58 a 60cm, peso 425 a 475g, válvula com miolo de silicone removível e lubrificado, forração interna de poliéster impregnado em látex no sistema radial. Deverá apresentar também laudo técnico laboratorial bola de handebol em Poliuretano Típico (PU) e látex da câmara, através de laboratório credenciado pelo o INMETRO, com data do ano de 2018/2019.

860

REDE ESPORTIVA PARA FUTEBOL DE CAMPO, confeccionada em corda trançada de monofilamento, 100% polietileno (PE) 100 % extra virgem e proteção aos raios Ultravioleta (UV). Vista Frontal ((comprimento: de 7,30m a 7,50m altura: 2,44m a 2,54m) Vista Lateral (altura: 2,44m a 2,54m; profundidade inferior (baixo) 1,90m a 2,10 m e profundidade superior (cima) 0,80 cm a 0,90 cm com malha (espaçamento) de 14x14cm a 15x15cm, corda com no mínimo 3,00 mm de espessura, na cor branca. Poderá ser solicitado ao licitante vencedor a apresentação de laudos técnicos laboratoriais para comprovação da matéria prima 100% polietileno (PE) 100 % extra virgem e resistência aos raios Ultravioleta (UV).

344

REDE ESPORTIVA PARA FUTSAL, confeccionada em corda trançada de monofilamento, 100% polietileno (PE) 100 % extra virgem e proteção aos raios ultravioleta (UV). Vista Frontal (3,00m a 3,20m comprimento 2,00m a 2,20m altura) Vista Lateral (altura: 2,00 a 2,20 m profundidade inferior (baixo): 0,90m a 1,00m e cm profundidade superior (cima) 0,40cm a 0,60cm com malha (espaçamento) de 10x10cm a 11x11cm corda com no mínimo 3,00 mm de espessura, na cor branca. Poderá ser solicitado ao licitante vencedor a apresentação de laudos técnicos laboratoriais para comprovação da matéria prima 100% polietileno (PE) 100 % extra virgem e resistência aos raios Ultravioleta (UV).

172

REDE ESPORTIVA PARA VOLEIBOL(un), em 100% Polietileno impermeabilizado, 100 % extra virgem, resistente Raio Ultravioleta (UV); com fio de no mínimo 2,0 mm de espessura na cor preta; trançado, em malha de 11 a 13 cm; com acabamento em faixas com 02 lonas sintética impermeável de no mínimo 05 cm dobrada na cor branca; medindo 9,50 a 10 m comprimento X largura 1,00 m de altura; com ilhós nº 0 nos 4 cantos da lona nas pontas da faixa para melhor esticamento. Poderá ser solicitado ao licitante vencedor a apresentação de laudos técnicos laboratoriais para comprovação da matéria prima 100% polietileno (PE) 100 % extra virgem e resistência aos raios Ultravioleta (UV)

172

Nada havendo até a presente data que desabone a sua capacidade técnica de produção, comercialização e distribuição dos referidos materiais:

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2020.

03/07/2020

SEI/GOV MG - 16343322 - Atestado

Vinícius Amaral Mendonça

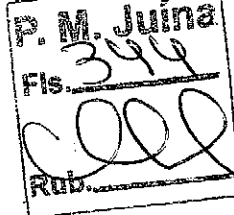
Assessor - Gestor do Contrato

Subsecretaria de Esportes

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Edifício Minas, 14º Andar

Belo Horizonte MG - Bairro Serra Verde CEP 31630-900 Tel.: 31 3915-4660.

subesp@social.mg.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Amaral Mendonça, Assessor**, em 03/07/2020, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16343322** e o código CRC **7692FB4D**.

Referência: Processo nº 1480.01.0004218/2020-68

SEI nº 16343322



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SÃO JOÃO DEL REI



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 11.669.001/0001-40

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 09 de Abril de 2021 às 11:24

SÃO JOÃO DEL REI, 09 de Abril de 2021 às 11:24

Código de Autenticação: 2104-0911-2458-0916-4325

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

**TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A
CONTRATUALIDADE**

Ao
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico nº 008/2021:

A Signatária Krypton Indústria e Comércio Eireli ME, CNPJ/MF 11.669.001/0001-40, neste ato representada pelo Sr. Leandro Júlio da Silva, RG n.º M8736159 e do CPF n.º 009.045.316-60, residente e domiciliado na cidade de São João del Rei, Estado de MG, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Eletrônico n.º 008/2021, **COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE**, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

EMAIL: financeirokrypton@gmail.com

Sem mais, firmamos a presente.

Santa Cruz de Minas - MG, 16 de abril de 2021.

**LEANDRO
JULIO DA
SILVA:00904
531660**

Digitally signed by
LEANDRO JULIO DA
SILVA:00904531660
Date: 2021.04.15
10:12:17 -03'00'

Krypton Indústria e Comércio Eireli ME – CNPJ: 11.669.001/0001-40
Leandro Júlio da Silva
Administrador
M8736159 – CPF: 009.045.316-60

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ao
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico nº 008/2021

Com vistas à participação no pregão em epígrafe e, para todos fins de direito, DECLARAMOS que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Cruz de Minas - MG, 16 de abril de 2021.

**LEANDRO
JULIO DA
SILVA:0090
4531660**

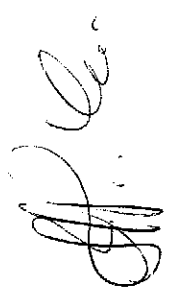
Digitally signed by
LEANDRO JULIO
DA
SILVA:0090453166
Date: 2021.04.15
09:51:05 -03'00'

Krypton Indústria e Comércio Eilreli ME – CNPJ: 11.669.001/0001-40

Leandro Júlio da Silva

Administrador

M8736159 – CPF: 009.045.316-60




DECLARAÇÕES

Ao
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico nº 008/2021:

A Signatária Krypton Indústria e Comércio Eireli ME, CNPJ/MF nº 11.669.001/0001-40, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do **Pregão Eletrônico nº 008/2021**, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis.

DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos).

(Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.)

DECLARA, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Santa Cruz de Minas - MG, 16 de abril de 2021.

**LEANDRO
JULIO DA
SILVA:0090
4531660**

Digitally signed by
LEANDRO JULIO DA
SILVA:00904531660
Date: 2021.04.15
08:58:05 -03'00'

Krypton Indústria e Comércio Eireli ME – CNPJ: 11.669.001/0001-40
Leandro Júlio da Silva
Administrador
M8736159 – CPF: 009.045.316-60

Município de Juína - MT
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 008/2021

Item	Unid.	Descrição	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
4	Unid.	BOLA DE INICIAÇÃO FUTEBOL. N° 10, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA. TAMANHO: 48 - 50CM DE DIÂMETRO. PESO: 180 - 200G COM CÂMARA AIRBILITY.	50	Krypton / N10	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
7	Unid.	BOLA PARA FUTEBOL DE CAMPO (COM COSTURA), DE 68-70 CM DE CIRCUNFERENCIA, COM 410 - 450 GRAMAS DE PESO, COM MIOLO REMOVIVEL LUBRIFICADO, FABRICADO EM MICROPOWER, 32 GOMOS, COSTURADA A MÃO, CÂMARA AIRBILITY.	300	Krypton / Campo Costurada	R\$ 150,00	R\$ 45.000,00
8	Unid.	BOLA PARA FUTEBOL TERMOTEC (SEM COSTURA), DE 68-70 CM DE CIRCUNFERENCIA, COM 410-450 G DE PESO, COM MIOLO REMOVIVEL LUBRIFICADO, FABRICADO EM MATERIAL P.U., COM 08 GOMOS, CÂMARA AIRBILITY.	100	Krypton / Campo Termotec	R\$ 216,00	R\$ 21.600,00
12	Unid.	BOLA PARA FUTSAL TERMOTEC, 61-64 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, COM 410-440G DE PESO, MATERIAL PU, 11 GOMOS, COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA AIRBILITY TIPO MAX 1000	30	Krypton / Futsal Termotec	R\$ 380,00	R\$ 11.400,00
16	Unid.	BOLA PARA VOLEIBOL PRÓ 6.0 CONFECCIONADA COM MICRO FIBRA, MATRIZADA, 65-67 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, 260-280G DE PESO, COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA AIRBILITY LUBRIFICADA, COM 18 GOMOS.	20	Krypton / Vôlei Microfibra	R\$ 399,00	R\$ 7.980,00

P. M. Juína
Fls. 343
Rub.

[Assinatura]

P. M. Juina
 Fls. 350
 Rub.

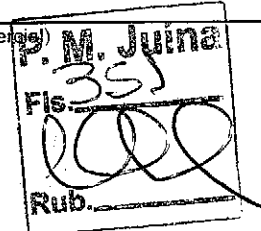
22	Unid.	BOMBA PARA INFLAR BOLAS, DUPLA AÇÃO, COM BICO TIPO AGULHA REMOVÍVEL E HASTE FLEXÍVEL	5	Krypton / Dupla Ação	R\$ 399,00	R\$ 1.995,00
23	Unid.	BRACADEIRA FAIXA DE CAPITÃO ELÁSTICA	10	Pangue / Faixa Capitão	R\$ 45,00	R\$ 450,00
42	Unid.	REDE DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL, MODELO TRADICIONAL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (SEDA), DE FILAMENTO CONTINUO DE FIO 4MM, MALHA 14 X 14 CM, COR BRANCA, MEDINDO 5 METROS DE COMPRIMENTO X 2,30 METROS DE ALTURA, COM PROFUNDIDADE SUPERIOR E INFERIOR DE 1,50 METROS.	6	Pangue / Society 4mm	R\$ 459,90	R\$ 2.759,40
45	Unid.	REDE DE VOLEIBOL, FABRICADO EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA, FIO 2, MALHA 12, COM DUAS FAIXAS SINTÉTICAS, PROTEÇÃO UV.	15	Pangue / Vôlei 2 Faixas	R\$ 199,00	R\$ 2.985,00
46	Unid.	REDE DE VOLEIBOL, FABRICADO EM SEDA DE ALTA RESISTÊNCIA, FIO 2, MALHA 10, COM QUATRO FAIXAS DE ALGODÃO, PROTEÇÃO UV.	3	Pangue / Vôlei 4 Faixas	R\$ 259,00	R\$ 777,00
47	Unid.	REDE PARA PROTEÇÃO DE QUADRA - FIO SEDA 04MM, MALHA 10 - METRO QUADRADO	1200	Pangue / Proteção 4mm	R\$ 15,50	R\$ 18.600,00
48	Unid.	REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO, FABRICADO EM FIO SEDA 04MM, MALHA 12	4	Pangue / Campo 4mm	R\$ 599,00	R\$ 2.396,00
49	Unid.	REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO, FABRICADO EM FIO SEDA 06MM, MALHA 15	4	Pangue / Campo 6mm	R\$ 859,00	R\$ 3.436,00
50	Unid.	REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL SOCIETY, FABRICADO EM FIO SEDA 06MM, MALHA 10.	2	Pangue / Society 6 mm	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
51	Unid.	REDE PARA TRAVE DE FUTSAL E HANDEBOL DE FIO DE SEDA 04MM, MALHA 10	4	Pangue / Futsal 4mm	R\$ 559,00	R\$ 2.236,00
Valor Total:						R\$ 126.464,40

Validade da Proposta: 60 Dias



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600515643

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000941342

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

SANTA CRUZ DE MINAS

Local

12 Novembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8092604 em 13/11/2020 da Empresa KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, Nire 31600515643 e protocolo 206972750 - 12/11/2020. Autenticação: 762214DEEC1A27FFF87B3AF52567B9C13A023B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/697.275-0 e o código de segurança Q1s1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/697.275-0	MGP2000941342	12/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
009.045.316-60	LEANDRO JULIO DA SILVA

Página 1 de 1

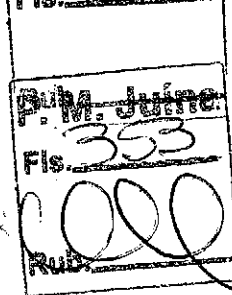


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8092604 em 13/11/2020 da Empresa KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, Nire 31600515643 e protocolo 206972750 - 12/11/2020. Autenticação: 762214DEEC1A27FFF87B3AF52567B9C13A023B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/697.275-0 e o código de segurança Qis1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/8



SEGUNDA ALTERAÇÃO AO ATO CONSTITUTIVO
KRIPTON INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI.

LEANDRO JULIO DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 009.045.316-60, documento de identidade M 8.736.159, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA ALEXINA PINTO, número 283, bairro / distrito BELA VISTA, município SAO JOAO DEL REI - MINAS GERAIS, CEP 36.301-034, titular da **KRIPTON INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI**, NIRE 31600515643, CNPJ 11.669.001/0001-40, com sede e domicílio na RUA JUVENAL CHAVES, Nº414, Centro, município SANTA CRUZ DE MINAS - MINAS GERAIS, CEP 36.328-000:

Resolve,

Alterar o ATO CONSTITUTIVO, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

A sede da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passa a ser na Rua Juvenal Chaves, Nº414, Centro, Santa Cruz de Minas, MG, CEP 36.328-000

Cláusula Segunda - CLÁUSULAS NÃO ALTERADAS

Todas as demais cláusulas do ATO DE CONSTITUIÇÃO, e da PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL não alcançadas por esta SEGUNDA ALTERAÇÃO, permanecem em vigor.

Cláusula Terceira - Fica eleito o foro de SAO JOAO DEL REI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

SANTA CRUZ DE MINAS, 11 de novembro de 2020.

LEANDRO JULIO DA SILVA

Titular/Administrador

*** Assinatura Digital ***

Página 1 de 3

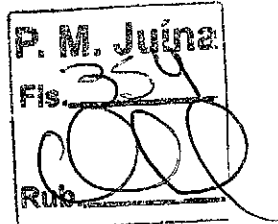


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8092604 em 13/11/2020 da Empresa KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, Nire 31600515643 e protocolo 206972750 - 12/11/2020. Autenticação: 762214DEEC1A27FFF87B3AF52567B9C13A023B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/697.275-0 e o código de segurança Q1s1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/8



**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
KRIPTON INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME**

LEANDRO JULIO DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, CPF 009.045.316-60, documento de identidade M 8.736.159, SSP-MG, com domicílio / residência a RUA ALEXINA PINTO, número 283, bairro / distrito BELA VISTA, município SAO JOAO DEL REI - MINAS GERAIS, CEP 36.301-034, titular da empresa KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME, NIRE 3120873470-3, CNPJ 11.669.001/0001-40, com sede e domicílio na RUA JUVENAL CHAVES, Nº414, Centro, município SANTA CRUZ DE MINAS - MINAS GERAIS, CEP 36.328-000:

resolve consolidar o Contrato Social, conforme clausulas abaixo:

Cláusula Primeira - A empresa adota o nome empresarial de KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME.

Cláusula Segunda - O objeto é FABRICACAO E COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO E ARTEFATOS PARA PESCA, FABRICACAO E COMERCIO DE BOLAS DECOURO, COMERCIO DE CAMARAS DE AR PARA BOLAS, FABRICACAO E COMERCIO DE MATERIAL PEDAGOGICO E INFANTIL, SERVICOS DE ASSESSORIA CONSULTORIA EM ESPORTE, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SERVICOS DE FACCAO, SERVICOS DE CARRETOS E ENTREGAS E LOCAÇÃO DE VEICULOS DETRANSPORTE SEM CONDUTOR..

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA JUVENAL CHAVES, Nº414, Centro, município SANTA CRUZ DE MINAS - MINAS GERAIS, CEP 36.328-000:

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 03/02/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Página 2 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8092604 em 13/11/2020 da Empresa KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, Nire 31600515643 e protocolo 206972750 - 12/11/2020. Autenticação: 762214DEEC1A27FFF87B3AF52567B9C13A023B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/697.275-0 e o código de segurança Qis1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/8

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
KRIPTON INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME**

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de SÃO JOAO DEL REI/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

SANTA CRUZ DE MINAS, MG, 11 de novembro de 2020

LEANDRO JULIO DA SILVA

Titular/Administrador

*** Assinatura Digital ***

Página 3 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

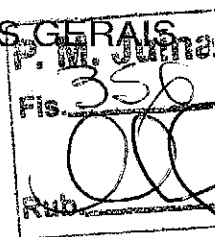
Certifico registro sob o nº 8092604 em 13/11/2020 da Empresa KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, Nire 31600515643 e protocolo 206972750 - 12/11/2020. Autenticação: 762214DEEC1A27FFF87B3AF52567B9C13A023B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/697.275-0 e o código de segurança Qis1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/697.275-0	MGP2000941342	12/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
009.045.316-60	LEANDRO JULIO DA SILVA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8092604 em 13/11/2020 da Empresa KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, Nire 31600515643 e protocolo 206972750 - 12/11/2020. Autenticação: 762214DEEC1A27FFF87B3AF52567B9C13A023B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/697.275-0 e o código de segurança Qis1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, de NIRE 3160051564-3 e protocolado sob o número 20/697.275-0 em 12/11/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8092604, em 13/11/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
009.045.316-60	LEANDRO JULIO DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
009.045.316-60	LEANDRO JULIO DA SILVA

Belo Horizonte, sexta-feira, 13 de novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 13/11/2020, às 12:46 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/697.275-0.

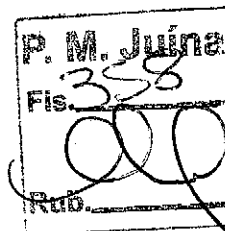
Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, sexta-feira, 13 de novembro de 2020



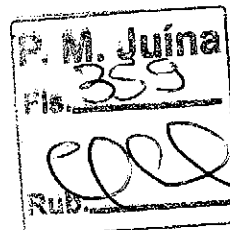
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8092604 em 13/11/2020 da Empresa KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, Nire 31600515643 e protocolo 206972750 - 12/11/2020. Autenticação: 762214DEEC1A27FFF87B3AF52567B9C13A023B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/697.275-0 e o código de segurança Qis1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160051564-3	11.669.001/0001-40	11/03/2010	03/02/2010

Endereço Completo:

RUA JUVENAL CHAVES 414 - BAIRRO CENTRO CEP 36328-000 - SANTA CRUZ DE MINAS/MG

Objeto Social:

FABRICACAO E COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO E ARTEFATOS PARA PESCA, FABRICACAO E COMERCIO DE BOLAS DE COURO, COMERCIO DE CAMARAS DE AR PARA BOLAS, FABRICACAO E COMERCIO DE MATERIAL PEDAGOGICO E INFANTIL, SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ESPORTE, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SERVICOS DE FACCAO, SERVICOS DE CARRETOS E ENTREGAS E LOCAÇÃO DE VEICULOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR.

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato	Função
009.045.316-60	LEANDRO JULIO DA SILVA	xxxxxxx		TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 13/11/2020 Número: 8092604

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2211 - ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
Nome Anterior ESTRELART MODAS LTDA - ME	xxxxxxx	6253816	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	3120873470-3	31600515643	xx	TRANSFORMACAO
NADA MAIS#				

Belo Horizonte, 09 de Abril de 2021 14:51

MARINELV DE PAULA BOMPIM
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000399337 e visualize a certidão)



21/342.249-2

Página 1 de 1

P. M. Juina
360
1000
Rm

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DO REGISTRO CIVIL
PARTIDOS REGISTRADOS

NOME: LEONARDO JULIO DA SILVA

DOC. IDENTIFIC. ORGÃO EMISSOR: M735159 SSP MG

CPF: 009.045.816-60 DATA EMISSÃO: 11/11/1976

RELAÇÃO: GERALDO JULIO DA SILVA
ELZA MIRANDA SILVA

PERMISSÃO: ☒ ACC: ☒ CATAR: ☒

INSCRIÇÃO: 30454809459 TÍTULO: 25/11/2016 15/04/1994

EXERCE ATIV REMUNERADA:

Assinatura: [Assinatura]

LOCAL: SAO JOAO DEL REI, MG DATA EMISSÃO: 23/11/2016

Assinatura: [Assinatura] 58472510738
M3195820855

1405427935

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRJ 06.876.0

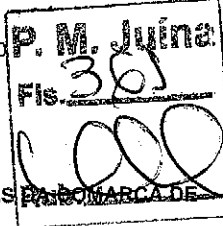
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8774/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 115990312191124580740-1; Data: 03/12/2019 11:26:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM48104-W5RG
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validez Atualizada até 03/12/2021
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/12/2019 11:12:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1405914

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/12/2020 11:35:20 (hora local)**.

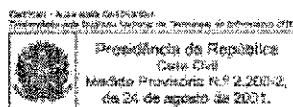
¹**Código de Autenticação Digital:** 115990312191124580740-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7fafb1c196401bfe479bd178aa2a9009e1bb301115e83f09488394cb695a52667c2bd385b570d5cf44ea6f696865ed9339de29c9a163001a60ef0926620d8cf





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

13993
P. M. Juina
Fls. 362
Rub. 000

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.309.536/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2010
NOME EMPRESARIAL LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-03 - Fecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 14.13-4-03 - Fecção de roupas profissionais 32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV TENENTE CORONEL DUARTE	NÚMERO 2036	COMPLEMENTO *****
CEP 78.020-450	BAIRRO/DISTRITO CENTRO SUL	MUNICÍPIO CUIABA
UF MT		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CONTATO.COM.BR		TELEFONE (65) 3023-9909
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

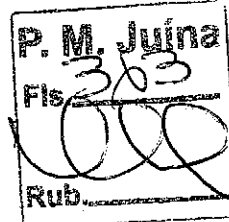
Emitido no dia 19/01/2021 às 14:32:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL



Número de Inscrição Estadual 13.399.333-7		CNPJ 12.309.536/0001-72		Data Início Atividade - SEFAZ 03/09/2010	
NOME EMPRESARIAL LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 1412-6/03 - Faccão de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 1413-4/03 - Faccão de roupas profissionais 3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (de Natureza Empresária)					
LOGRADOURO AV TENENTE-CORONEL DUARTE			NÚMERO 2030	COMPLEMENTO	
CEP 78020-450	BAIRRO CENTRO-SUL		MUNICÍPIO CUIABÁ		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@ASSECONTMT.COM.BR			TELEFONE (65) 302-3990		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2018		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL NÃO			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
Emitido no dia 19/01/2021 às 13:35:46 (data e hora de Cuiabá)					



PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2021

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



104044805008902021110122114

CNPJ/CPF

12.309.536/0001-72

CM

109205

Identificador

338570

Razão Social

LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI

Nome Fantasia

Atividade Principal

1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

Atividade Secundária

1413-4/03 - Fação de roupas profissionais
3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório de apoio administrativo
1412-6/03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
7810-8/00 - Seleção e agendamento de mão-de-obra

Localização

Av. DUARTE, TEN CEL, 2030 - CENTRO SUL

Data Abertura Empresa

24/05/2010

Area Utilizada/m²

120

Publicidade

NÃO

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

19/01/2011

Uso Solo

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data Expedição

11/01/2021

Inscr. Cad Imobiliário

01.5.22.029.0625.001

Inscr. Estadual

00133993337

Registro Junta Comercial/MT

51600158669

Ressalva

DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

CARLOS CAETANO
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

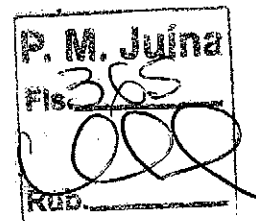
JUARES SILVEIRA SAMANIEGO
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

Cuiabá/MT, 11 de Janeiro de 2021.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVELA Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0031600729**

**Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: 17/03/2021 Hora da emissão: 12:41:58

**Nome/denominação do sujeito passivo: LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI
CNPJ: 12.309.536/0001-72**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.399.333-7 - LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

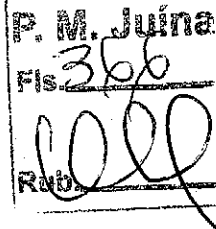
Certidão válida até: **15/04/2021.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **TLTB9AK2792MU22T**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI
CNPJ: 12.309.536/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:30:35 do dia 19/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2021.

Código de controle da certidão: **3B89.7CAD.1308.8D94**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

P. M. Cuiabá
Fis. 367
Rub. [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

430988/2021

573970

PROCESSO

EXERCÍCIO

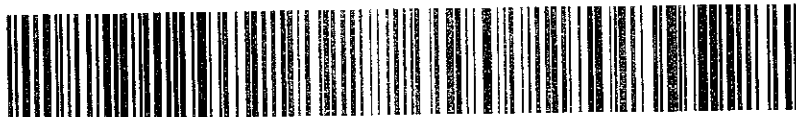
GERAL

CONTRIBUINTE

734853500

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 239850



180320211230953600017200100565430988110139521573970

NOME

LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI

CPF/CNPJ

12.309.536/0001-72

RG/INSCR. ESTADUAL

00133993337

ENDEREÇO

Rua TENENTE-CORONEL DUARTE, 2030

BAIRRO

CENTRO SUL

FINALIDADE

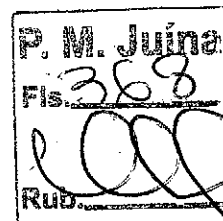
Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dividas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, quinta-feira, 18 de março de 2021


Cezar Fabrício Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

Certidão válida até Cuiabá/MT, 16 de Junho de 2021.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.309.536/0001-72

Razão Social: LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI

Endereço: AV TENENTE-CORONEL DUARTE 2030 / CENTRO-SUL / CUIABA / MT /
78020-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2021 a 20/04/2021

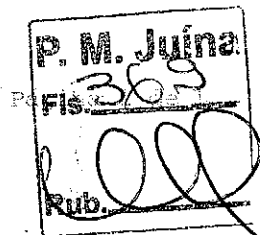
Certificação Número: 2021032204280056554753

Informação obtida em 26/03/2021 17:01:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.309.536/0001-72

Certidão nº: 12029935/2021

Expedição: 08/04/2021, às 14:20:40

Validade: 04/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.309.536/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

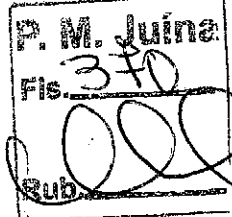
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica **LEIDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ: 12.309.536/0001-72 com endereço comercial A. Tenente Coronel Duarte, nº 2030, Bairro Centro Sul, Cuiabá-MT – Cep 78.020-450, forneceu à **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE** possuidora do CNPJ/MF 03.507.548/0001-10, no endereço/unidade Avenida Castelo Branco, 2500, Bairro Água Limpa, CEP: 78125-700, os seguintes itens:

- 27.650 peças de uniformes escolares, compostas por short-saias, calças e bermudas, sendo confeccionadas e personalizadas pela própria empresa LEIDE- Referente à NF Nº 126;
- 17.278 peças de uniformes escolares, compostas por short-saias, calças, bermudas e camisetas, sendo confeccionadas e personalizadas pela própria empresa LEIDE- Referente à NF Nº 273;
- 2.698 peças de uniformes escolares, compostas por short-saias, calças, bermudas e camisetas, sendo confeccionadas e personalizadas pela própria empresa LEIDE- Referente à NF Nº 275;
- 8.599 peças de uniformes escolares, compostas por short-saias, calças e bermudas, sendo confeccionadas e personalizadas pela própria empresa LEIDE- Referente à NF Nº 294;
- 2.841 peças de uniformes escolares, compostas por short-saias, calças, bermudas e camisetas, sendo confeccionadas e personalizadas pela própria empresa LEIDE- Referente à NF Nº 278;

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cuiabá, 01 de Junho de 2020


Silvío Aparecido Fidélis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

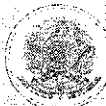
CPF 536225939-72

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, 2500 - CEP 78125-700 - Paço Municipal - Várzea Grande - Mato Grosso.
Fone: (65) 3688-8000

Digitalizado com CamScanner



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 83210406202883946076-1
Data: 04/06/2020 16:21:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC17390-JWAL;

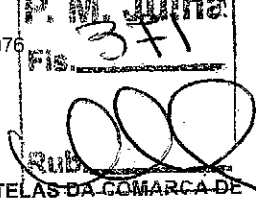


Cartório Azavedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bete Valtier Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. VIII da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/06/2020 16:21:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

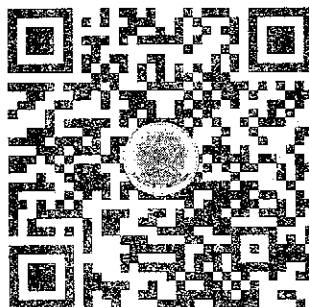
¹Código de Autenticação Digital: 83210406202883946076-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf4c0697a0d26b1916de1c05498b609a784f082fad515d25fcd187a37c43280f2449e6d7332f6ce006b5d925d03
aaaa6d428d070622e0f4363fceze11f4a3576

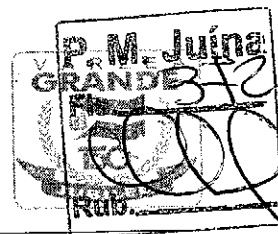


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



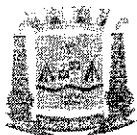


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE



CONTRATO Nº. 131/2018

O **MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 03.507.548/0001-10, com sede Avenida Castelo Branco, nº 2.500 — Várzea Grande/MT, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, representada por seu Secretário, o Senhor **SILVIO APARECIDO FIDELIS**, inscrito no CPF sob o nº 556.225.939-72, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **LEIDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFEÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. **12.309.536/0001-72**, localizado na Avenida Tenente Coronel Duarte n. 2.030, Centro-Sul, Cuiabá-MT, CEP n. 78.020-450, neste ato, representada por suas administradoras, a Senhora **ANA KÉLCIA MALUF**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.438.170-7 SSP/SP e inscrita no CPF n. 350.768.796-87; e a Senhora **GIULIANA CUNHA MALUF VILELA MATTOS**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n. 16721004 SESP/MT e inscrita no CPF n. 036.486.551-24, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no Processo arquivado na Superintendência de Licitação, resolvem celebrar o **CONTRATO Nº 131/2018**, decorrente de licitação na modalidade Pregão Eletrônico N. 59/2018, conforme descrito no Edital e seus Anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e pela Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº. 147/2014 (Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas), Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Federal nº. 8.078/1990, Lei Federal nº. 12.440/2011, Decreto Federal nº. 5.450/2005, Decreto Federal nº. 7.892/2013, Decreto Federal nº. 8.538/2015, Lei Municipal nº. 3.515/2010, Decreto Municipal nº. 32/2005, Decreto Municipal nº. 09/2010, Decreto Municipal nº. 61/2014, e demais legislações complementares, conforme as disposições seguintes.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE



CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico nº 59/2018, bem como na proposta da contratada, no Processo Administrativo nº 217/2018, no **Termo de Referência nº 033/2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

1.2. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no **PROCESSO GESPRO Nº. 538902/2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. DO OBJETO

2.1.1. Este Termo Contratual tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica capacitada para fornecimento de uniformes para os alunos das Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência.

2.2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Item	Código	Descrição	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	127311-6	Camisetas manga curta tamanho 2, 4, 6, 8, 10, 12 e 14 (Infantil)	Unidade	57.300	9,5601	547.793,73
2	397284-4	Camisetas manga curta tamanho P, M, G, GG e EXG (Adulto)	Unidade	6.700	12,6424	84.704,08
3	95449-7	Bermuda com bolso	Unidade	29.450	10,0600	296.267,00
4	127782-0	Short/saia	Unidade	31.450	8,98	282.421,00
5	279561-2	Calça com bolso	Unidade	2.900	17,0049	49.314,21
VALOR TOTAL DO LOTE				127.800	R\$ 1.260.500,02	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. DO VALOR GLOBAL

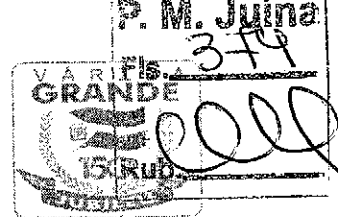
3.1.1. Este instrumento tem o valor global estimado de **R\$ 1.260.500,02 (Hum milhão duzentos e sessenta mil e quinhentos reais e dois centavos).**

3.1.2. Estão inclusas no valor acima todas as despesas necessárias, tais como: mão-de-obra, tributos, emolumentos, despesas indiretas, encargos fiscais, trabalhistas previdenciários e comerciais e, ainda os gastos com carregamento.

3.1.3. Como condição para pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar a Certidão Negativa de Débitos com a Previdência Social, FGTS e CNDT.; Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Contratada, observando que no caso do Estado de Mato Grosso, deverá ser específica para participação em licitações públicas, bem como



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE



as Certidões de Dívida Ativa e Débitos Gerais junto ao Município de Várzea Grande/MT, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.

3.2. A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.2.1. Os recursos financeiros necessários para a execução deste Contrato são oriundos da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Dotação Orçamentária: 35.03.12.361.0103.

Projeto/Atividade: 2.087 – Manter as Atividades do Ensino Fundamental Anos Finais.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 0101

Dotação Orçamentária: 35.03.12.361.0103.

Projeto/Atividade: 2.088 – Manter Atividades do Ensino Fundamental Anos Iniciais.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 0101

Dotação Orçamentária: 35.03.12.365.0104

Projeto/Atividade: 2.089 – Manutenção da Educação Infantil

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 0101

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O presente contrato terá validade por **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela CONTRATANTE, de acordo com a especificação do Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida;

5.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

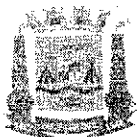
5.3. A CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, até a sua entrega à CONTRATANTE;

5.4. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE;

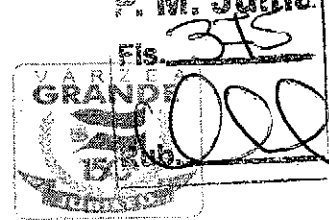
5.5. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua contratação;

5.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou à terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do material à CONTRATANTE, incluindo as entregas feitas por transportadoras;

5.7. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados quando do fornecimento do material ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE, inclusive por danos causados a terceiros;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE



- 5.8. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionados ao fornecimento do material, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
- 5.9. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste processo licitatório;
- 5.10. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros juílgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- 5.11. A CONTRATADA deverá entregar os materiais constantes deste Termo de Referência em perfeitas condições de uso e sem vícios de fabricação;
- 5.12. A embalagem deverá ser acondicionada conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constatar a identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor;
- 5.13. A contratada deverá entregar os materiais constantes deste Termo de Referência em perfeitas condições de uso e sem vícios de fabricação.
- 5.14. O recebimento definitivo dos produtos, não exclui responsabilidade do fornecedor, quanto aos vício ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela secretaria requisitante, nos termos do código de defesa do consumidor (lei n. 8.078/90).
- 5.15. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 5.16. A contratada será responsável todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste termo de referência.
- 5.17. Demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei nº 8;666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

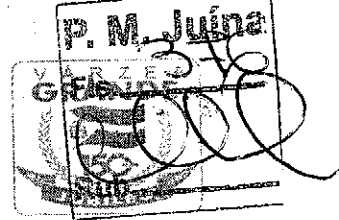
- 6.1. Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;
- 6.2. Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazo, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste processo licitatório;
- 6.3. Efetuar o pagamento a partir da apresentação da respectiva Nota Fiscal juntamente com as devidas certidões;
- 6.4. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA;
- 6.5. Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas na entrega dos uniformes, para imediata correção;
- 6.6. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal pela CONTRATADA, juntamente com a apresentação das certidões exigidas por Lei, a saber: Certidões Negativas do FGTS, INSS, CNDT, Certidões União, Estadual e Municipal, Nota fiscal devidamente



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE



atestada pelo servidor responsável do Almoxarifado Central da SMECEL e pelo Fiscal nominado no Termo de Referência (TR), observada no art. 5º da Lei nº 8.666/93.

7.2. A CONTRATANTE poderá fazer uso dos pagamentos devidos à contratada para compensar eventuais penalizações, atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamento.

7.3. Nas Notas Fiscais deverão ser discriminadas:

- a) Razão social.
- b) Número da nota fiscal,
- c) Data de emissão,
- d) Descrição do fornecimento do objeto
- e) Nas informações complementares e adicionais informar o número da ordem de compra/serviço, do empenho, identificação da origem da licitação (modalidade/numeração/processo)
- f) Não rasurar as notas.

7.4. O Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.5. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta da situação do Fornecedor, para verificação de todas as condições de habilitação da Empresa.

7.6. A Contratada deverá indicar no corpo da **Nota Fiscal/Fatura**, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária.

7.7. Constatada a situação de irregularidade, a **CONTRATADA** será comunicada por escrito para que regularize sua situação, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

7.8. Nenhum pagamento isentará o **FORNECEDOR** das suas responsabilidades e obrigações nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

7.9. O pagamento somente será efetuado mediante apresentação da regularidade documental.

7.10. Como condição para pagamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar a Certidão Negativa de Débitos com a Previdência Social, FGTS e CNDT.; Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Contratada, observando que no caso do Estado de Mato Grosso, deverá ser específica para participação em licitações públicas, bem como as Certidões de Dívida Ativa e Débitos Gerais junto ao Município de Várzea Grande/MT, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.

7.11. Escoado o prazo constante no item 7.1, fica a **CONTRATANTE** constituída em mora, devendo o valor indicado na Nota Fiscal/Fatura ser corrigido monetariamente até a data de seu efetivo pagamento, segundo os índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança.

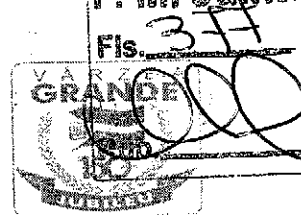
CLÁUSULA OITAVA - DO REALINHAMENTO DE PREÇOS E DO REAJUSTE

8.1. Não haverá reajuste ou reequilíbrio durante todo período de vigência contratual.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO



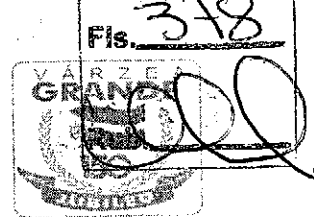
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE



- 9.1.** Os produtos deverão estar de acordo com a qualidade, quantidade e periodicidade especificada no Termo de Referência – Anexo I da **licitação**, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da contratada.
- 9.2.** O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento emitidos pela Contratante, no Almoxarifado da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Rua João Líbano nº 2022, Bairro Jardim Aeroporto, Várzea Grande/MT, CEP: 78.110.328, em dias úteis nos horários das 8h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.
- 9.3.** Os bens serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;
- 9.4.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- 9.5.** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação. Só então a Contratante certificará a nota fiscal e encaminhará o documento em questão para fins de pagamento;
- 9.5.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
- 9.6.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 9.7.** A empresa vencedora deverá entregar os uniformes de acordo com o cronograma de entrega a ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
- 9.8.** A Empresa contratada ficará sujeita as penalidades, previstas em Lei, em decorrência do atraso na entrega dos produtos/serviços deste contrato.
- 9.9.** Será realizada Inspeção Visual e Metrológica por equipe determinada pela Secretaria Municipal de Educação;
- 9.10.** Das embalagens para entrega:
- 9.10.1.** As peças deverão ser dobradas e embaladas individualmente, em sacos plásticos transparentes como comumente comercializadas;
- 9.10.2.** Os uniformes deverão ser encaixotados, com material resistente, por Unidade Escolar e quantitativo de acordo com Planilha que será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer ao vencedor do certame.
- 9.10.3** Os volumes a serem entregues deverão estar etiquetados conforme a planilha enviada.
- 9.10.4.** O fornecedor deverá efetuar a embalagem de forma a garantir a integridade do produto até seu destino final. Não serão aceitos uniformes que estiverem com caixas abertas, sem lacre e identificação de forma clara, podendo a Prefeitura pedir sua substituição sem ônus para a administração.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE



CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.4. A fiscalização do futuro contrato ficará a cargo da servidora **MARIA AUXILIADORA DE CAMPOS LEITE**, portadora do RG nº 243.434 SSP/MT e CPF nº 630.269.961-49; matrícula nº 31783.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

11.1. O contrato poderá ser alterado somente em um dos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com as devidas justificativas e mediante interesse da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. Este Contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, pelo Município ou bilateralmente, em atendimento à conveniência administrativa, conforme os casos previstos nos **Artigos 77, 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93 e suas respectivas atualizações, podendo ser:**

- a) Amigável** - por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que, haja conveniência para a **CONTRATANTE**;
- b) Administrativa** - por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos **Incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº. 8.666/93**;
- c) Judicial** - nos termos da Legislação Processual.

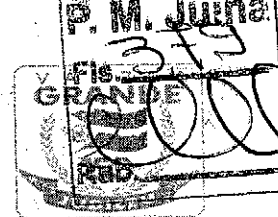
12.2. A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela **Contratante**, com as consequências previstas abaixo.

Parágrafo Primeiro - A rescisão contratual poderá ser:

- A)** Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- b)** Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da **Contratada**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamente comprovados, quando os houver sofrido;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE



c) A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 79 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, da Lei nº 8.666/93.

12.3. A **CONTRATADA** reconhece, expressamente, os direitos da Administração Pública, em caso de inexecução total ou parcial, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, nos termos do art. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES

13.1. A licitante ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- 13.1.1.** Cometer fraude fiscal;
- 13.1.2.** Apresentar documento falso;
- 13.1.3.** Fizer declaração falsa;
- 13.1.4.** Comportar-se de modo inidôneo;
- 13.1.5.** Não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- 13.1.6.** Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- 13.1.7.** Não manter a proposta.

13.2. Para os fins da Subcondição de inidôneo reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

13.3. DA ADVERTÊNCIA

13.3.1. A aplicação da sanção administrativa de advertência pode ser efetuada nos seguintes casos:

- a)** Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou na licitação, desde que não acarretem prejuízos para a CONTRATANTE, independentemente da aplicação de multa;
- b)** Execução insatisfatória ou inexecução dos fornecimentos e/ ou serviços ora contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou inidoneidade;
- c)** Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, a seu critério, desde que não sejam passíveis de sanção mais grave;

13.4. Atraso na entrega do bem ou na prestação do serviço contratado, pelo prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis.

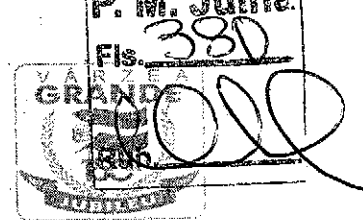
13.5. DA MULTA

13.5.1. Conforme disposto no (Art. 86 da Lei 8.666/93), na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato; neste caso a Contratante aplicará a MULTA CONTRATUAL correspondente a:

- a)** 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no prazo de entrega dos materiais ou serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- b)** O atraso para efeito de cálculo, mencionado no item anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado em até 20 (vinte) dias;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE



c) 10% (dez por cento) sobre o valor constante na Ata, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

d) 15% (quinze por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento/Empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual exceto prazo de entrega;

13.6. A adjudicada/Contratada não incorrerá em multa quando houver prorrogação do prazo, previamente autorizado pela CONTRATANTE, em decorrência de impedimentos efetivamente verificados sem que a ela seja imputável a culpa, ou em decorrência de acréscimos ou modificações no objeto inicialmente ajustado, respeitado o limite legal;

13.7. A multa será descontada dos créditos constantes da Fatura, ou outra forma de cobrança Administrativa ou Judicial;

13.8. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso da execução dos serviços ou fornecimento advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

13.9. DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 02 (DOIS) ANOS.

13.9.1. A suspensão do direito de licitar e contratar com a Contratante pode ser aplicada aos inadimplentes culposos que prejudicarem a execução do Contrato por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data do recebimento da respectiva intimação;

13.9.2. A sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura poderá ser aplicada nos seguintes prazos e situações:

a) Por 06 (seis) meses nos seguintes casos:

I. Atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, que tenham acarretado prejuízos para a CONTRATANTE;

II. Execução insatisfatória dos fornecimentos e/ ou serviços contratados;

b) Por 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

I. Não concluir os fornecimentos e/ ou os serviços contratados;

II. Se recusar a fornecer informações suficientes ou fornecê-las inadequadamente, no que diz respeito à sua fruição, qualidade e riscos de operacionalização;

III. Prestar o serviço em desacordo com as normas aplicáveis à execução do objeto deste ajuste;

IV. Cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízo ao órgão licitador, ensejando a rescisão da Ata.

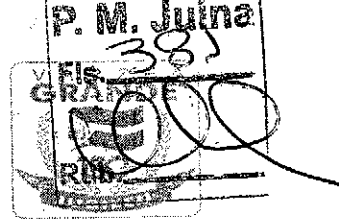
13.10 DA DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

13.10.1. Enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.10.2. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública será proposta pela Seção Administrativa e Financeira para aplicação à ADJUDICADA/CONTRATADA nos casos a seguir indicados:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE



a) Condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Prática de atos ilícitos, visando frustrar a execução do contrato;

13.10.3. Demonstração de não possuir idoneidade para licitar e contratar com o órgão contratante, em virtude de atos ilícitos praticados, tais como:

a). Praticar ação maliciosa e premeditada em prejuízo da Contratante ou ações que evidenciem interesses escusos ou má-fé;

b) Apresentar qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte;

c) Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado conhecimento em razão da execução dos serviços objeto deste contrato sem o consentimento da Contratante, por escrito.

Parágrafo Primeiro - Independentemente das sanções administrativas a que se refere a Cláusula Décima Quarta deste contrato, a ADJUDICADA/CONTRATADA está sujeita ao pagamento de indenização por perdas e danos, quando a inadimplência acarretar prejuízos ao órgão contratante;

Parágrafo Segundo - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa previa do interessado e recurso dos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ILÍCITOS PENAIIS

14.1 As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 e serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ANTICORRUPÇÃO

15.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

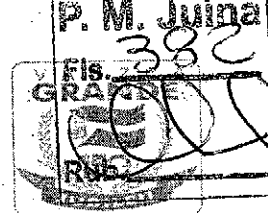
16.1. A contratada obriga-se a aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste Termo de Referência que se fizerem necessários, até o limite facultado pela regra do Parágrafo 1º, Artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, podendo a supressão exceder tal limite, desde que resultante de acordo entre os celebrantes, nos termos do Parágrafo 2º, Inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei nº 9.648/98.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. O instrumento terá eficácia após publicação do extrato em Diário Oficial, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

18.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- I.** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo do presente contrato.
- II.** Integra este Contrato o disposto no Pregão Eletrônico nº 59/2018, conforme descrito no Edital e seus Anexos e as propostas da contratada para cada item.
- III.** É vedado caucionar ou utilizar o contrato para qualquer operação Financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Várzea Grande/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.

Várzea Grande/MT, 1º de novembro de 2018.

SILVIO APARECIDO FIDELIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONTRATANTE

LEIDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:.....CPF:.....

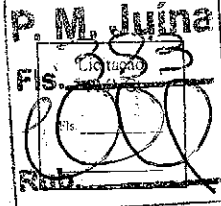
NOME:.....CPF:.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar - cuidar - acreditar

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES



PROC. ADM. N. 538902/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N. 59/2018

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 033/2018 – 1ª RETIFICAÇÃO – 21/08/2018

1. DA SECRETARIA GESTORA: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

1.1. DO SECRETÁRIO: Silvio Aparecido Fidelis

2. DA C.I. DE ORIGEM: 3030/2018

DATA: 13/08/2018

3. OBJETO

Contratação de Pessoa Jurídica capacitada para fornecimento de uniformes para os alunos das Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência.

4. DAS JUTIFICATIVAS

4.1. DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que a educação é um direito Constitucional, assegurado a todos brasileiros, em que o Estado deve garantir obrigatoriedade do Ensino Público, oportunizar o acesso democrático à escola, priorizando a igualdade de oportunidades para os estudantes do município de Várzea Grande e com o objetivo de possibilitar o acesso, permanência e sucesso do estudante nas escolas da Rede Municipal, torna-se justificável a compra de Uniforme Escolar, uma vez que a distribuição deste possibilitará a formação indenitária do aluno ao perceber-se como parte do grupo, minimizará a possível radicalização de desigualdades e ainda, garantirá maior segurança desses estudantes. Fortalecendo as ações desenvolvidas, por esta administração, de incentivo à educação, como a municipalização da merenda escolar, com café da manhã, almoço e lanche para os alunos, captação de programas federais que possibilitam ao educando, em situação de vulnerabilidade social, uma escola de tempo integral, com desenvolvimento de ações socioculturais e pedagógicas.

A fim de disponibilizar os conjuntos de uniformes para o ano letivo de 2018, estamos iniciando as tramitações legais para aquisição de uniformes escolares.

4.2. DO LOTE ÚNICO

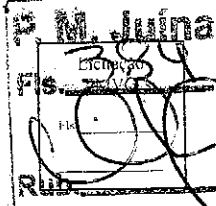
A licitação, para a contratação de que trata o objeto deste Termo de Referência e seus Anexos, em único lote justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar - cuidar - acreditar

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES



PROC. ADM. N. 538902/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N. 59/2018

FORNECEDORES de uniformes poderão implicar descontinuidade da padronização, bem como em dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário. Some-se a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade de cor e eficiência que pode ser acompanhado ao longo da entrega, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos fornecedores.

O não parcelamento do objeto em itens, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 8.666/1993, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública. O agrupamento dos itens faz-se necessário haja vista a economia de escala, a eficiência na fiscalização de um único contrato e os transtornos que poderiam surgir com a existência de duas ou mais empresas para a execução e supervisão do fornecimento a ser prestado. Assim, com destaque para os princípios da eficiência e economicidade, é imprescindível a licitação por lote único.

5. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS E QUANTIDADE ESTIMADA

LOTE ÚNICO

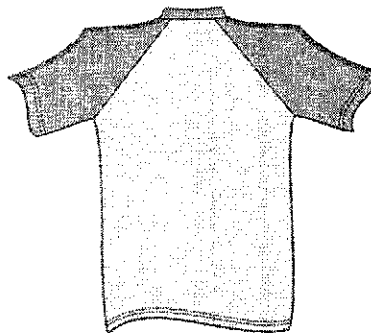
Item	Código	Descrição	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	127311-6	Camisetas manga curta tamanho 2, 4, 6, 8, 10, 12 e 14 (Infantil)	Unidade	57.300	13,2033	756.549,09
2	397284-4	Camisetas manga curta tamanho P, M, G, GG e EXG (Adulto)	Unidade	6.700	13,8600	92.862,00
3	95449-7	Bermuda com bolso	Unidade	29.450	14,4733	426.238,685
4	127782-0	Short/saia	Unidade	31.450	15,0233	472.482,785
5	279561-2	Calça com bolso	Unidade	2.900	17,0133	49.338,57
VALOR TOTAL DO LOTE				127.800	R\$ 1.797.471,13	

5.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS UNIFORMES POR ITEM

5.1.1. CAMISETAS MANGA CURTA



Frente



Costa

Camiseta em malha P.V., composição 67% Poliéster/33% Viscose com gramatura de 160g/m². Corpo na cor amarela (Pantone 12-0752 TX). Gola redonda com ribana 2,0 cm na cor cinza (Pantone 16-0000 TPX) malha PV composição (66% Poliéster 32% Viscose 2% elastano) confeccionada em máquina overloque três fios, com largura de 2,0 cm. A barra do corpo e das mangas deve ser rebatidas com largura de 2cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. Manga Raglan na cor cinza (Pantone 16-0000 TPX) mesmo tecido da camiseta e sobreposto às mangas na altura do ombro até o final da manga, deverá ser colocado duas tiras de viés mesmo tecido da camiseta sendo a superior de cor vermelha (Pantone 19-1663 TPX) e inferior de cor verde (Pantone 18-6024 TPX). A camiseta deve ser costurada internamente com máquina overloque de uma agulha. A linha utilizada para confecção da camiseta é 100% poliéster e a linha reta é nº 120.

5.1.1.2. TABELA DE MEDIDAS DE PRODUTO ACABADO – CAMISETAS MANGA CURTA

TAMANHOS	2	4	6	8	10	12	14	P	M	G	GG	EXG
A - Comprimento total do corpo	41	44	48	52	57	60	64	70	73	76	79	84
B - Largura do corpo	33	35	38	39	41	43	44	47	50	52	54	58
C - Comprimento da Manga	22	23	25	27	28	30	32	37	39	40	42	45
D - Comprimento da cava frente	16	17,5	19	20	21	22,5	23,5	26	27,5	28,5	30	32
E - Comprimento da cava costa	18,5	20	21,5	22,5	24	25	26	28	29,5	31	32,5	35
F - Abertura da manga	12	13	14	15	15,5	16	16,5	18	18,5	19,5	20	22
G - Altura do Logo à ponta do ombro	14	14	14	15	15,5	16	16	16	17	17	18	19
H - Altura frente gola	10	10	10,5	10,5	11	11,5	12	13	13,5	14	14,5	15,5

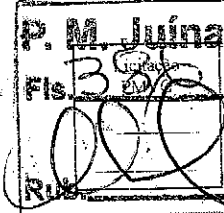
Tolerância de variação nas medidas da camiseta é de 1,5cm.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar - cuidar - acreditar

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES



PROC. ADM. N. 538902/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N. 59/2018

5.1.1.3. LOGOTIPO

No lado esquerdo, 15 cm abaixo do ombro, uma aplicação de *silkscreen* do brasão da Prefeitura de Várzea Grande, com 6,5 cm de altura por 6,5 cm de largura e abaixo do brasão a 0,5 cm escrito na cor preta: "PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE – ESTADO DE MATO GROSSO".

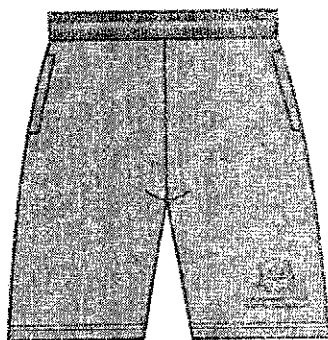
A arte será entregue pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer em CD para a CONTRATADA.



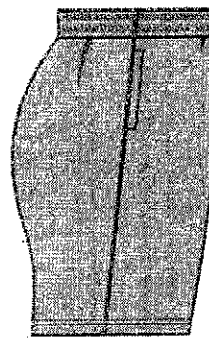
5.1.1.4. QUANTIDADE TOTAL

QUANTIDADES - ITEM 01 e 02		
Produto	Tamanho	Quantidade
CAMISETAS	02	1.100
	04	5.000
	06	15.600
	08	12.000
	10	8.000
	12	9.200
	14	6.400
	P	4.000
	M	1.400
	G	840
	GG	400
	EXG	60
	TOTAL	64.000

5.1.2. BERMUDA COM BOLSO



Frente

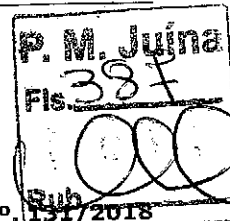


Lateral



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE



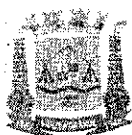
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 131/2018

O **MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 03.507.548/0001-10, com sede Avenida Castelo Branco, nº 2.500 — Várzea Grande/MT, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, representada por seu Secretário, o Senhor **SILVIO APARECIDO FIDELIS**, inscrito no CPF sob o nº 556.225.939-72, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **LEIDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. **12.309.536/0001-72**, localizado na Avenida Tenente Coronel Duarte n. 2.030, Centro-Sul, Cuiabá-MT, CEP n. 78.020-450, neste ato, representada por suas administradoras, a Senhora **ANA KÉLCIA MALUF**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.438.170-7 SSP/SP e inscrita no CPF n. 350.768.796-87; e a Senhora **GIULIANA CUNHA MALUF VILELA MATTOS**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n. 16721004 SESP/MT e inscrita no CPF n. 036.486.551-24, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no Processo arquivado na Superintendência de Licitação, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2018**, decorrente de licitação na modalidade Pregão Eletrônico N. 59/2018, conforme descrito no Edital e seus Anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e pela Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº. 147/2014 (Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas), Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Federal nº. 8.078/1990, Lei Federal nº. 12.440/2011, Decreto Federal nº. 5.450/2005, Decreto Federal nº. 7.892/2013, Decreto Federal nº. 8.538/2015, Lei Municipal nº. 3.515/2010, Decreto Municipal nº. 32/2005, Decreto Municipal nº. 09/2010, Decreto Municipal nº. 61/2014, e demais legislações complementares, conforme as disposições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

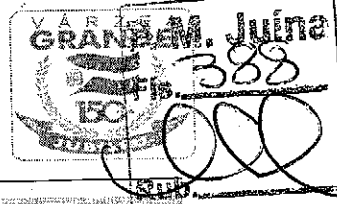
1.1. Este Termo é regido pela Art. 65, I, b), §1º, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho 1993, e suas alterações, nas disposições do Contrato n. 131/2018, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO nº. 617255/2019.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700
Fone: (65) 3688-8000



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. O presente Termo tem por objeto aditar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO, a CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e a CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, referente a Contratação de Pessoa Jurídica capacitada para fornecimento de uniformes para os alunos das Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITAMENTO

3.1. Em decorrência do aditamento a CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO, a CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e a CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ora aditados, passam a vigorar, conforme descrição abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**2.2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Item	Código	Descrição	Unidade de Medida	Quant.	Qtd. aditivada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	127311-6	Camisetas manga curta tamanho 2, 4, 6, 8, 10, 12 e 14 (Infantil)	Unidade	57.300	14.325	9,5601	684.742,1625
2	397284-4	Camisetas manga curta tamanho P, M, G, GG e EXG (Adulto)	Unidade	6.700	1.675	12,6424	105.880,10
3	95449-7	Bermuda com bolso	Unidade	29.450	7.362	10,0600	370.328,72
4	127782-0	Short/saia	Unidade	31.450	7.862	8,98	353.021,76
5	279561-2	Calça com bolso	Unidade	2.900	725	17,0049	61.642,7625
VALOR TOTAL DO LOTE				127.800	31.949	R\$ 1.575.615,505	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**3.1. DO VALOR GLOBAL**

3.1.1. Fica aditado o valor de R\$ 315.115,485 (Trezentos e quinze mil cento e quinze reais e quarenta e oito centavos), referente ao acréscimo de 25% dos quantitativos contratados, passando o Contrato ao valor global estimado de R\$ 1.575.615,505 (Um milhão quinhentos e setenta e cinco mil seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos).

3.2. A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.2.1. Os recursos financeiros necessários para a execução deste Contrato são oriundos da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Dotação Orçamentária: 35.01.12.122.0002

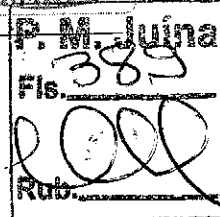
Projeto/Atividade: 2.165 - manutenções e encargos das atividades da Secretaria de Educação

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700
Fone: (65) 3688-8000



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE



Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
Fonte: 0101

Dotação Orçamentária: 35.03.12.365.0104
Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção da Educação Infantil
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
Fonte: 0101

Dotação Orçamentária: 35.03.12.365.0104
Projeto/Atividade: 2.310 - manutenções do ensino fundamental
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
Fonte: 0101

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.4. A fiscalização do contrato ficará a cargo, na função de titular, da servidora **MARIA AUXILIADORA DE CAMPOS LEITE**, portadora do RG nº 243.434 SSP/MT e CPF nº 630.269.961-49, matrícula nº 31783; e na função de suplente, da servidora **MEIRY EVALDETH ALVES RONDON**, inscrita no CPF n. 362.502.791-72.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas em todos os seus termos, as demais cláusulas e disposições do **Termo de Contrato nº. 131/2018**, o qual faz parte integrante e inseparável deste.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.

Várzea Grande/MT, 11 de setembro de 2019.

SILVIO APARECIDO FIDELIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONTRATANTE

LEIDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:.....CPF:.....

NOME:.....CPF:.....

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700
Fone: (65) 3688-8000

Recebemos de LEIDE INDUS. E COMER. DE CONF. EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 10/01/2020 Dest/Rem: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE Valor Total: 251.548,88

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBENTE

P. M. Juina
Fis. 399
Nº 000.000.271
Série 001
Rub.

LEIDE INDUS. E COMER. DE CONF. EIRELI

AV TEN CORONEL DUARTE, 2030 - CENTRO-SUL - CUIABA - MT - CEP. 78020-450
Fone: (65)3623-1213

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA

Nº 000.000.271

SÉRIE 001

FOLHA 1/2



CHAVE DE ACESSO

5120 0112 3095 3600 0172 5500 1000 0002 7115 6136 8400

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151200001684627 10/01/2020 16:54:43

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

133993337

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

12.309.536/0001-72

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

CNPJ / CPF

03.507.548/0001-10

DATA DA EMISSÃO

10/01/2020

ENDEREÇO

AVENIDA CASTELO BRANCO, 2500

BAIRRO / DISTRITO

AGUA LIMPA

CEP

78125-700

DATA DA SAÍDA

10/01/2020

MUNICÍPIO

VARZEA GRANDE

UF

MT

TELEFONE / FAX

(65)3688-8000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

16:54:03

FATURA

DADOS DA FATURA

Número: 271 - Valor Original: R\$ 251.548,88 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 251.548,88

DUPLICATAS

Número: 001

Vencimento: 09/02/2020

Valor: R\$ 251.548,88

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALORES TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	53.328,34 (21,20 %)	251.548,88
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251.548,88

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME		0 - REMETENTE					12.309.536/0001-72
ENDEREÇO				MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA TENENTE CORONEL DUARTE,2030				CUIABA		MT	133993337
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
254	CAIXA			4.668,810		4.620,810	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %
005SH00010	SHORT SAIA HELANCA C/ VIES FRENTE Tam. 04	63090010	0102	5101	PC	552,0000	8,9800	0,00	4.777,36	0,00	0,00	0,00	0,00
005SH00010	SHORT SAIA HELANCA C/ VIES FRENTE Tam. 06	63090010	0102	5101	PC	1.378,0000	8,9800	0,00	12.374,44	0,00	0,00	0,00	0,00
005SH00010	SHORT SAIA HELANCA C/ VIES FRENTE Tam. 12	63090010	0102	5101	PC	786,0000	8,9800	0,00	7.058,28	0,00	0,00	0,00	0,00
005SH00010	SHORT SAIA HELANCA C/ VIES FRENTE Tam. 08	63090010	0102	5101	PC	1.312,0000	8,9800	0,00	11.781,76	0,00	0,00	0,00	0,00
005SH00010	SHORT SAIA HELANCA C/ VIES FRENTE Tam. 14	63090010	0102	5101	PC	744,0000	8,9800	0,00	6.681,12	0,00	0,00	0,00	0,00
005SH00010	SHORT SAIA HELANCA C/ VIES FRENTE Tam. 10	63090010	0102	5101	PC	830,0000	8,9800	0,00	7.453,40	0,00	0,00	0,00	0,00
005SH00010	SHORT SAIA HELANCA C/ VIES FRENTE Tam. GG	63090010	0102	5101	PC	6,0000	8,9800	0,00	53,88	0,00	0,00	0,00	0,00
005SH00010	SHORT SAIA HELANCA C/ VIES FRENTE Tam. P	63090010	0102	5101	PC	127,0000	8,9800	0,00	1.140,46	0,00	0,00	0,00	0,00
005SH00010	SHORT SAIA HELANCA C/ VIES FRENTE Tam. G	63090010	0102	5101	PC	67,0000	8,9800	0,00	601,66	0,00	0,00	0,00	0,00
005SH00010	SHORT SAIA HELANCA C/ VIES FRENTE Tam. M	63090010	0102	5101	PC	102,0000	8,9800	0,00	915,96	0,00	0,00	0,00	0,00
005SH00010	SHORT SAIA HELANCA C/ VIES FRENTE Tam. XGG	63090010	0102	5101	PC	5,0000	8,9800	0,00	44,90	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Total de Peças: 25466

CONTRATO: 131/2018

DATA: 09/09/2019

Nº AUTORIZAÇÃO: 03/2019 E 04/2019

EMPENHO Nº 3503000891/2019 E Nº 3503000892/2019

BANCO DO BRASIL

AG: 0046-9

C/C: 37483-0

LEI GERAL SIMPLES NACIONAL 123/2006

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 10565,05 e Estadual R\$ 42763,31 *Fonte: IBPT/empresmeira.com.br*

RESERVADO AO FISCO

**LEIDE INDUS. E COMER. DE CONF.
EIRELI**AV TEN CORONEI. DUARTE, 2030 - CENTRO-SUL - CUIABA -
MT - CEP: 78020-450
Fone: (65)3623-1213**DANFE**
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal EletrônicaENTRADA
Nº 000.000.271
SÉRIE 001
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO

5120 0112 3095 3600 0172 5500 1000 0002 7115 6136 8400

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151200001684627 10/01/2020 16:54:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL

133993337

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

12.309.536/0001-72

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	IPI
121HEL0102	CALÇA DE HELANCA MASC COM BOLSOS FRONTAIS Tam. 12	63090010	0102	5101	UN	141,0000	17,0000	0,00	2.397,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121HEL0102	CALÇA DE HELANCA MASC COM BOLSOS FRONTAIS Tam. 14	63090010	0102	5101	UN	278,0000	17,0000	0,00	4.726,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121HEL0102	CALÇA DE HELANCA MASC COM BOLSOS FRONTAIS Tam. 10	63090010	0102	5101	UN	93,0000	17,0000	0,00	1.581,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121HEL0102	CALÇA DE HELANCA MASC COM BOLSOS FRONTAIS Tam. G	63090010	0102	5101	UN	29,0000	17,0000	0,00	493,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121HEL0102	CALÇA DE HELANCA MASC COM BOLSOS FRONTAIS Tam. M	63090010	0102	5101	UN	45,0000	17,0000	0,00	765,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121HEL0102	CALÇA DE HELANCA MASC COM BOLSOS FRONTAIS Tam. P	63090010	0102	5101	UN	113,0000	17,0000	0,00	1.921,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121HEL0102	CALÇA DE HELANCA MASC COM BOLSOS FRONTAIS Tam. GG	63090010	0102	5101	UN	12,0000	17,0000	0,00	204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005SHO0036	BERMUDA HELANCA 100% POLIESTER COM BOLSO LATERAL Tam. 04	63090010	0102	5101	PC	539,0000	10,0600	0,00	5.422,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005SHO0036	BERMUDA HELANCA 100% POLIESTER COM BOLSO LATERAL Tam. 06	63090010	0102	5101	PC	1.381,0000	10,0600	0,00	13.892,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005SHO0036	BERMUDA HELANCA 100% POLIESTER COM BOLSO LATERAL Tam. 08	63090010	0102	5101	PC	1.318,0000	10,0600	0,00	13.259,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005SHO0036	BERMUDA HELANCA 100% POLIESTER COM BOLSO LATERAL Tam. 14	63090010	0102	5101	PC	703,0000	10,0600	0,00	7.072,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005SHO0036	BERMUDA HELANCA 100% POLIESTER COM BOLSO LATERAL Tam. 12	63090010	0102	5101	PC	869,0000	10,0600	0,00	8.742,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005SHO0036	BERMUDA HELANCA 100% POLIESTER COM BOLSO LATERAL Tam. 10	63090010	0102	5101	PC	831,0000	10,0600	0,00	8.359,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005SHO0036	BERMUDA HELANCA 100% POLIESTER COM BOLSO LATERAL Tam. P	63090010	0102	5101	PC	184,0000	10,0600	0,00	1.851,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005SHO0036	BERMUDA HELANCA 100% POLIESTER COM BOLSO LATERAL Tam. M	63090010	0102	5101	PC	125,0000	10,0600	0,00	1.257,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005SHO0036	BERMUDA HELANCA 100% POLIESTER COM BOLSO LATERAL Tam. GG	63090010	0102	5101	PC	17,0000	10,0600	0,00	171,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005SHO0036	BERMUDA HELANCA 100% POLIESTER COM BOLSO LATERAL Tam. XGG	63090010	0102	5101	PC	61,0000	10,0600	0,00	613,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130PVT0023	CAMISETA RAGLAN PV COM FAIXA 2 VIES NO OMBRO Tam. 06	63090010	0102	5101	UN	2.836,0000	9,5600	0,00	27.112,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130PVT0023	CAMISETA RAGLAN PV COM FAIXA 2 VIES NO OMBRO Tam. 04	63090010	0102	5101	UN	1.171,0000	9,5600	0,00	11.194,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130PVT0023	CAMISETA RAGLAN PV COM FAIXA 2 VIES NO OMBRO Tam. 12	63090010	0102	5101	UN	1.842,0000	9,5600	0,00	17.609,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130PVT0023	CAMISETA RAGLAN PV COM FAIXA 2 VIES NO OMBRO Tam. 14	63090010	0102	5101	UN	1.555,0000	9,5600	0,00	14.961,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130PVT0023	CAMISETA RAGLAN PV COM FAIXA 2 VIES NO OMBRO Tam. 08	63090010	0102	5101	UN	2.521,0000	9,5600	0,00	24.100,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130PVT0023	CAMISETA RAGLAN PV COM FAIXA 2 VIES NO OMBRO Tam. 10	63090010	0102	5101	UN	1.858,0000	9,5600	0,00	17.762,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130PVT0023	CAMISETA RAGLAN PV COM FAIXA 2 VIES NO OMBRO Tam. G	63090010	0102	5101	UN	197,0000	12,6400	0,00	2.490,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130PVT0023	CAMISETA RAGLAN PV COM FAIXA 2 VIES NO OMBRO Tam. GG	63090010	0102	5101	UN	53,0000	12,6400	0,00	669,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130PVT0023	CAMISETA RAGLAN PV COM FAIXA 2 VIES NO OMBRO Tam. P	63090010	0102	5101	UN	446,0000	12,6400	0,00	5.637,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130PVT0023	CAMISETA RAGLAN PV COM FAIXA 2 VIES NO OMBRO Tam. M	63090010	0102	5101	UN	334,0000	12,6400	0,00	4.221,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130PVT0023	CAMISETA RAGLAN PV COM FAIXA 2 VIES NO OMBRO Tam. XG	63090010	0102	5101	UN	10,0000	12,6400	0,00	126,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recebemos de LEIDE INDUS. E COMER. DE CONF. EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 15/01/2020 Dest/Rem: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE Valor Total: 25.810,74

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

P. M. Juízo

Fis. 392

NF-e

000.000.275

Série 001

LEIDE INDUS. E COMER. DE CONF. EIRELI

AV TEN CORONEL DUARTE, 2030 - CENTRO-SUL - CUIABA - MT - CEP: 78020-450
Fone: (65)3623-1213

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.000.275
SÉRIE 001
FOLHA 1/2



CHAVE DE ACESSO

5120 0112 3095 3600 0172 5500 1000 0002 7510 9027 4345

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151200002588815 15/01/2020 15:50:04

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

133993337

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

12.309.536/0001-72

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

CNPJ / CPF

03.507.548/0001-10

DATA DA EMISSÃO

15/01/2020

ENDEREÇO

AVENIDA CASTELO BRANCO, 2500

Bairro/Distrito

AGUA LIMPA

CEP

78125-700

DATA DA SAÍDA

15/01/2020

MUNICÍPIO

VARZEA GRANDE

UF

MT

TELEFONE / FAX

(65)3688-8000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

15:49:36

FATURA

DADOS DA FATURA

Número: 275 - Valor Original: R\$ 25.810,74 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 25.810,74

DUPLICATAS

Número : 001

Vencimento : 14/02/2020

Valor : R\$ 25.810,74

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	V APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.471,89 (21,20 %)	25.810,74
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.810,74

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		PRÉTE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME		0 - REMETENTE				12.309.536/0001-72
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA TENENTE CORONEL DUARTE,2030		CUIABA			MT	133993337
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO
27	CAIXA			494,660		489,550

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CROSN	CROP	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
005SH00010	SHORT SAIA HELANCA C/ VIES FRENTE Tam. 06	63090010	0102	5101	PC	113,0000	8,9800	0,00	1.014,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005SH00010	SHORT SAIA HELANCA C/ VIES FRENTE Tam. 04	63090010	0102	5101	PC	184,0000	8,9800	0,00	1.652,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005SH00010	SHORT SAIA HELANCA C/ VIES FRENTE Tam. 02	63090010	0102	5101	PC	56,0000	8,9800	0,00	502,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005SH00010	SHORT SAIA HELANCA C/ VIES FRENTE Tam. 14	63090010	0102	5101	PC	10,0000	8,9800	0,00	89,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005SH00010	SHORT SAIA HELANCA C/ VIES FRENTE Tam. 18	63090010	0102	5101	PC	94,0000	8,9800	0,00	844,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005SH00010	SHORT SAIA HELANCA C/ VIES FRENTE Tam. 12	63090010	0102	5101	PC	52,0000	8,9800	0,00	466,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005SH00010	SHORT SAIA HELANCA C/ VIES FRENTE Tam. 08	63090010	0102	5101	PC	69,0000	8,9800	0,00	619,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005SH00036	BERMUDA HELANCA 100% POLIESTER COM BOLSO LATERAL Tam. 02	63090010	0102	5101	PC	52,0000	10,0600	0,00	523,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005SH00036	BERMUDA HELANCA 100% POLIESTER COM BOLSO LATERAL Tam. 06	63090010	0102	5101	PC	135,0000	10,0600	0,00	1.358,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005SH00036	BERMUDA HELANCA 100% POLIESTER COM BOLSO LATERAL Tam. 04	63090010	0102	5101	PC	203,0000	10,0600	0,00	2.042,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Total de Peças: 2698

CONTRATO: 131/2018

DATA: 09/09/2019

Nº AUTORIZAÇÃO: 03/2019 E 04/2019

EMPENHO Nº 3503000891/2019 E Nº 3503000892/2019

BANCO DO BRASIL

AG: 0046-9

C/C: 37483-0

LEI GERAL SIMPLIS NACIONAL 123/2006

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 1084,66 e Estadual R\$ 4587,83. "Fonte IBPT/emp:asomero.com.br"

RESERVADO AO FISCO

[Assinatura]

**LEIDE INDUS. E COMER. DE CONF.
EIRELI**

AV TEN CORONEL DUARTE, 2030 - CENTRO-SUL - CUIABA
MT - CEP: 78020-450
Fone: (65)3623-1213

DANEE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.275

SÉRIE 001

FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO

5120 0112 3095 3600 0172 5500 1000 0002

R-000.9027.4345

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151200002588815 15/01/2020 15:50:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL

133993337

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

12.309.536/0001-72

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ % ICMS	ALÍQ % IPI
005SH00036	BERMUDA HELANCA 100% POLIESTER COM BOLSO LATERAL Tam. 08	63090010	0102	5101	PC	149,0000	10,0600	0,00	1.498,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005SH00036	BERMUDA HELANCA 100% POLIESTER COM BOLSO LATERAL Tam. 10	63090010	0102	5101	PC	90,0000	10,0600	0,00	905,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005SH00036	BERMUDA HELANCA 100% POLIESTER COM BOLSO LATERAL Tam. 14	63090010	0102	5101	PC	7,0000	10,0600	0,00	70,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005SH00036	BERMUDA HELANCA 100% POLIESTER COM BOLSO LATERAL Tam. 12	63090010	0102	5101	PC	105,0000	10,0600	0,00	1.056,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130PVT0023	CAMISETA RAGLAN PV COM FAIXA 2 VIES NO OMBRO Tam. 06	63090010	0102	5101	LN	248,0000	9,5600	0,00	2.370,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130PVT0023	CAMISETA RAGLAN PV COM FAIXA 2 VIES NO OMBRO Tam. 04	63090010	0102	5101	UN	387,0000	9,5600	0,00	3.699,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130PVT0023	CAMISETA RAGLAN PV COM FAIXA 2 VIES NO OMBRO Tam. 02	63090010	0102	5101	UN	108,0000	9,5600	0,00	1.032,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130PVT0023	CAMISETA RAGLAN PV COM FAIXA 2 VIES NO OMBRO Tam. 08	63090010	0102	5101	UN	248,0000	9,5600	0,00	2.370,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130PVT0023	CAMISETA RAGLAN PV COM FAIXA 2 VIES NO OMBRO Tam. 14	63090010	0102	5101	UN	17,0000	9,5600	0,00	162,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130PVT0023	CAMISETA RAGLAN PV COM FAIXA 2 VIES NO OMBRO Tam. 10	63090010	0102	5101	UN	184,0000	9,5600	0,00	1.759,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130PVT0023	CAMISETA RAGLAN PV COM FAIXA 2 VIES NO OMBRO Tam. 12	63090010	0102	5101	UN	157,0000	9,5600	0,00	1.500,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recebemos de LEIDE INDUS. E COMER. DE CONF. EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 10/01/2020 Dest/Rem: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE Valor Total: 166.853,12

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

P. M. Juina
Fls. 399
NF-e
000.000.273
Série 001
Rub.

LEIDE INDUS. E COMER. DE CONF. EIRELI

AV TEN CORONEL DUARTE, 2030 - CENTRO-SUL - CUIABA - MT - CEP: 78020-450
Fone: (65)3623-1213

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.000.273
SÉRIE 001
FOLHA 1/2



CHAVE DE ACESSO

5120 0112 3095 3600 0172 5500 1000 0002 7310 6598 6448

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151200001699567 10/01/2020 17:31:24

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

133993337

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

12.309.536/0001-72

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

CNPJ / CPF

03.507.548/0001-10

DATA DA EMISSÃO

10/01/2020

ENDEREÇO

AVENIDA CASTELO BRANCO, 2500

BAIRRO / DISTRITO

AGUA LIMPA

CEP

78125-700

DATA DA SAÍDA

10/01/2020

MUNICÍPIO

VARZEA GRANDE

UF

MT

TELEFONE / FAX

(65)3688-8000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

17:30:53

FATURA

ADOS DA FATURA

Número: 273 - Valor Original: R\$ 166.853,12 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 166.853,12

DUPLICATAS

Número: 001

Vencimento: 09/02/2020

Valor: R\$ 166.853,12

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	35.372,85 (21,20 %)	166.853,12
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	CÉTERAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.853,12

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME	0 - REMETENTE				12.309.536/0001-72
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
AVENIDA TENENTE CORONEL DUARTE, 2030	CUIABA	MT	133993337		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
172	CAIXA			3.167,600	3.135,090

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CEP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
005SH00010	SHORT SAIA HELANCA C/ VIES FRENTE Tam. 04	63090010	0102	5101	PC	399,0000	8,9800	0,00	3.583,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005SH00010	SHORT SAIA HELANCA C/ VIES FRENTE Tam. 06	63090010	0102	5101	PC	1.271,0000	8,9800	0,00	11.413,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005SH00010	SHORT SAIA HELANCA C/ VIES FRENTE Tam. 08	63090010	0102	5101	PC	964,0000	8,9800	0,00	8.656,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005SH00010	SHORT SAIA HELANCA C/ VIES FRENTE Tam. 14	63090010	0102	5101	PC	283,0000	8,9800	0,00	2.541,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005SH00010	SHORT SAIA HELANCA C/ VIES FRENTE Tam. 10	63090010	0102	5101	PC	634,0000	8,9800	0,00	5.423,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005SH00010	SHORT SAIA HELANCA C/ VIES FRENTE Tam. 12	63090010	0102	5101	PC	412,0000	8,9800	0,00	3.699,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005SH00010	SHORT SAIA HELANCA C/ VIES FRENTE Tam. G	63090010	0102	5101	PC	35,0000	8,9800	0,00	323,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005SH00010	SHORT SAIA HELANCA C/ VIES FRENTE Tam. P	63090010	0102	5101	PC	98,0000	8,9800	0,00	880,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005SH00010	SHORT SAIA HELANCA C/ VIES FRENTE Tam. M	63090010	0102	5101	PC	79,0000	8,9800	0,00	709,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005SH00010	SHORT SAIA HELANCA C/ VIES FRENTE Tam. GG	63090010	0102	5101	PC	14,0000	8,9800	0,00	125,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005SH00010	SHORT SAIA HELANCA C/ VIES FRENTE Tam. XGG	63090010	0102	5101	PC	6,0000	8,9800	0,00	53,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Total de Peças: 17238

NOTA FISCAL SUBSTITUINDO A NF Nº 268 EMITIDA EM 19/12/2019.

CONTRATO: 131/2018

DATA: 09/09/2019

Nº AUTORIZAÇÃO: 03/2019

EMPENHO Nº 3503000891/2019 E Nº 3503000892/2019

BANCO DO BRASIL

AG: 0046-9

C/C: 37483-0

LEI GERAL SIMPLIS NACIONAL 123/2006

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 7007,83 e Estadual R\$ 28365,02. "Fonte: IBPT/empresoneto.com.br"

RESERVADO AO FISCO

[Assinatura]

**LEIDE INDUS. E COMER. DE CONF.
EIRELI**

AV TEN CORONEL DUARTE, 2030 - CENTRO-SUL - CUIABA -
MT - CEP: 78020-450
Fone: (65)3623-1213

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
ENTRADA
Nº 900.000.273
SERIE 001
FOLHA 2/2



Chave de Acesso
5120 0112 3095 3600 0172 5000 1000 0002 7810 6198 6448

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151200001699567 10/01/2020 17:31:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL
133993337

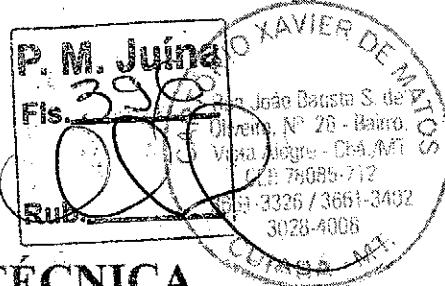
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
12.309.536/0001-72

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
121HFI.0102	CAIÇA DE HELANCA MASC COM BOLSOS FRONTAIS Tam. P	63090010	0102	5101	UN	8,0000	17,0000	0,00	136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005SHO0036	BERMUDA HELANCA 100% POLIESTER COM BOLSO LATERAL Tam. 04	63090010	0102	5101	PC	484,0000	13,0600	0,00	4.809,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005SHO0036	BERMUDA HELANCA 100% POLIESTER COM BOLSO LATERAL Tam. 06	63090010	0102	5101	PC	1.187,0000	10,0500	0,00	11.941,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005SHO0036	BERMUDA HELANCA 100% POLIESTER COM BOLSO LATERAL Tam. 10	63090010	0102	5101	PC	713,0000	10,0600	0,00	7.172,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005SHO0036	BERMUDA HELANCA 100% POLIESTER COM BOLSO LATERAL Tam. 12	63090010	0102	5101	PC	448,0000	10,0600	0,00	4.505,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005SHO0036	BERMUDA HELANCA 100% POLIESTER COM BOLSO LATERAL Tam. 14	63090010	0102	5101	PC	341,0000	10,0600	0,00	3.430,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005SHO0036	BERMUDA HELANCA 100% POLIESTER COM BOLSO LATERAL Tam. 08	63090010	0102	5101	PC	978,0000	10,0600	0,00	9.838,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005SHO0036	BERMUDA HELANCA 100% POLIESTER COM BOLSO LATERAL Tam. M	63090010	0102	5101	PC	73,0000	10,0600	0,00	734,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005SHO0036	BERMUDA HELANCA 100% POLIESTER COM BOLSO LATERAL Tam. G	63090010	0102	5101	PC	69,0000	10,0600	0,00	694,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005SHO0036	BERMUDA HELANCA 100% POLIESTER COM BOLSO LATERAL Tam. GG	63090010	0102	5101	PC	19,0000	10,0600	0,00	191,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005SHO0036	BERMUDA HELANCA 100% POLIESTER COM BOLSO LATERAL Tam. P	63090010	0102	5101	PC	112,0000	10,0600	0,00	1.126,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005SHO0036	BERMUDA HELANCA 100% POLIESTER COM BOLSO LATERAL Tam. XGG	63090010	0102	5101	PC	2,0000	10,0600	0,00	20,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005SHO0036	BERMUDA HELANCA 100% POLIESTER COM BOLSO LATERAL Tam. XG	63090010	0102	5101	PC	4,0000	10,0600	0,00	40,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130PVT0023	CAMISETA RAGLAN PV COM FAIXA 2 VIES NO OMBRO Tam. 06	63090010	0102	5101	UN	2.458,0000	9,5600	0,00	23.498,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130PVT0023	CAMISETA RAGLAN PV COM FAIXA 2 VIES NO OMBRO Tam. 04	63090010	0102	5101	UN	883,0000	9,5600	0,00	8.441,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130PVT0023	CAMISETA RAGLAN PV COM FAIXA 2 VIES NO OMBRO Tam. 10	63090010	0102	5101	UN	1.317,0000	9,5600	0,00	12.590,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130PVT0023	CAMISETA RAGLAN PV COM FAIXA 2 VIES NO OMBRO Tam. 08	63090010	0102	5101	UN	1.942,0000	9,5600	0,00	18.565,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130PVT0023	CAMISETA RAGLAN PV COM FAIXA 2 VIES NO OMBRO Tam. 12	63090010	0102	5101	UN	860,0000	9,5600	0,00	8.221,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130PVT0023	CAMISETA RAGLAN PV COM FAIXA 2 VIES NO OMBRO Tam. 14	63090010	0102	5101	UN	624,0000	9,5600	0,00	5.965,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130PVT0023	CAMISETA RAGLAN PV COM FAIXA 2 VIES NO OMBRO Tam. GG	63090010	0102	5101	UN	51,0000	12,6400	0,00	644,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130PVT0023	CAMISETA RAGLAN PV COM FAIXA 2 VIES NO OMBRO Tam. M	63090010	0102	5101	UN	167,0000	12,6400	0,00	2.110,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130PVT0023	CAMISETA RAGLAN PV COM FAIXA 2 VIES NO OMBRO Tam. P	63090010	0102	5101	UN	238,0000	12,6400	0,00	3.008,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130PVT0023	CAMISETA RAGLAN PV COM FAIXA 2 VIES NO OMBRO Tam. G	63090010	0102	5101	UN	122,0000	12,6400	0,00	1.542,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130PVT0023	CAMISETA RAGLAN PV COM FAIXA 2 VIES NO OMBRO Tam. XG	63090010	0102	5101	UN	12,0000	12,6400	0,00	151,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Handwritten signature



Fls. 397
Rubrica

XAVIER DE MATOS CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÉ DA PONTE
Rua João Batista S. de Oliveira - N.º 26 - Vista Alegre - Coxipé
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3055-9300
E-mail: firmado@cartoriosxavier.com.br | cartoriosxavier@uol.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) FIRMAS de **RICARDI THOMÉ ESPADA** Dou fé

BDR86/22 R\$ 6,42 + R\$ 0,15
<http://www.tint.jus.br/selos>
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Selo de Controle Digital
Cod. Selo 64 Cod. Ato 22

Dist. de Coxipé da Ponte-Cuiabá MT 14 de agosto de 2018
Dou fé. Em testemunho da variação.

FRANCIELLY OLIVEIRA SILVA-Escritorinha Autorizada

Rua João Batista S. de Oliveira, N.º 26 - Bairro Vista Alegre - Cuiabá/MT
CEP 78085-712
3501-3326 / 3501-3402
3078-4800
CUIABÁ - MT.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-6
Av. Brasil, 1.500 - Fone: (65) 3055-9300 - Fone: (65) 3055-9300 - Fone: (65) 3055-9300

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 83211508181237080912-2 Data: 15/08/2018 12:38:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHH34050-MR01
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valter de Almeida Cavalcanti
Tálar Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de atas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/10/2020 11:17:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

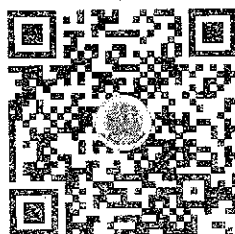
¹Código de Autenticação Digital: 83211508181237080912-1 a 83211508181237080912-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6ac6b2cdd86e23595270f9fe24bb562be1d1e1c8d6164e3ff30f70a08255fd3a6a57813ee758624928841137ed51a2efd428d070622e0f4363fcae11f4a3576



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Car:
[Assinatura]

Recebemos de LEIDE INDUSTRIA E COM. DE CONF. LTDA-ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado

P. M. JUNIOR
NF-e
000.000.084
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

LEIDE INDUSTRIA E COM. DE CONF. LTDA-ME

AVENIDA THOME DE ARRUDA FORTES, 644 - MORADA DO OURO - CUIABA - MT - CEP: 78053-505
Fone: (65)3644-1798

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.000.084
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
5118 0612 3095 3600 0172 5500 1000 0000 8412 1493 8617

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151180027017487 08/06/2018 16:06:41

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
133993337

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
12.309.536/0001-72

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
AGUILERA AUTO PECAS LTDA

CNPJ / CPF
37.525.771/0001-02

DATA DA EMISSÃO
08/06/2018

ENDEREÇO
AVENIDA AYRTON SENNA SILVA, 733

BARRIO / DISTRITO
PASCOAL RAMOS

CEP
78098-000

DATA DA SAÍDA
08/06/2018

MUNICÍPIO
CUIABA

UF
MT

TELEFONE / FAX
(65)3613-0400

INSCRIÇÃO ESTADUAL
131451260

HORA DA SAÍDA
16:06:32

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

DUPLICATAS

Número 1
Vencimento 29/06/2018
Valor R\$ 25.500,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.406,00 (21,20 %)	25.500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA-ME

FRETE POR CONTA
0 - EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF
12.309.536/0001-72

ENDEREÇO
AVENIDA THOME DE ARRUDA FORTES, 644

MUNICÍPIO
CUIABA

UF
MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL
133993337

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODOTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
10032P0000	CAMISETAS T-SHIRT FIO 32 1 PENT. Tam. P	63090010	0102	5101	UN	10,0000	17,0000	0,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10032P0000	CAMISETAS T-SHIRT FIO 32 1 PENT. Tam. GG	63090010	0102	5101	UN	250,0000	17,0000	0,00	4.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10032P0000	CAMISETAS T-SHIRT FIO 32 1 PENT. Tam. G	63090010	0102	5101	UN	600,0000	17,0000	0,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10032P0000	CAMISETAS T-SHIRT FIO 32 1 PENT. Tam. M	63090010	0102	5101	UN	440,0000	17,0000	0,00	7.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10032P0000	CAMISETAS T-SHIRT FIO 32 1 PENT. Tam. XGG	63090010	0102	5101	UN	10,0000	17,0000	0,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10032P0000	CAMISETAS T-SHIRT FIO 32 1 PENT. Tam. XG	63090010	0102	5101	UN	40,0000	17,0000	0,00	680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10032P0000	CAMISETAS T-SHIRT FIO 32 1 PENT. Tam. BGG	63090010	0102	5101	UN	50,0000	17,0000	0,00	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10032P0000	CAMISETAS T-SHIRT FIO 32 1 PENT. Tam. BP	63090010	0102	5101	UN	25,0000	17,0000	0,00	425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10032P0000	CAMISETAS T-SHIRT FIO 32 1 PENT. Tam. BG	63090010	0102	5101	UN	50,0000	17,0000	0,00	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10032P0000	CAMISETAS T-SHIRT FIO 32 1 PENT. Tam. BM	63090010	0102	5101	UN	25,0000	17,0000	0,00	425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Total de Peças 1500
LEI GERAL SIMPLES NACIONAL 123/2006

RESERVADO AO FISCO

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 1071,00 e Estadual R\$ 4335,00. *Fonte: IBPT/empresometro.com.br

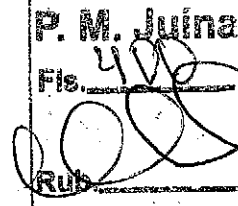
DATA E HORA DA IMPRESSÃO 25/03/2019 16:38:29

ProduTec - http://www.produotec.com.br

Scanned with CamScanner



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/04/2021 15:42:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI**
CNPJ: **12.309.536/0001-72**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

R. M. Lima
Fis. 402
Pub. 0000

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Am
S

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica **LEIDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ: **12.309.536/0001-72** com endereço comercial A. Tenente Coronel Duarte, nº 2030, Bairro Centro Sul, Cuiabá-MT – Cep 78.020-450, forneceu à **PRFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA** possuidora do CNPJ 15.023.989/0001-26, no endereço/unidade Avenida Mal. Rondon, 522, Centro, CEP: 78250-000, o seguinte item:

- 10.000,00 Máscaras em camada dupla, em tecido 92% PE e 8% elapstano, gramatura de 160 gm, com tratamento UV FPS 50+ aplicação em tratamento dry, alta maciez conforto, elasticidade ótimo caimento moldando no rosto, personalizada em sublimação total nas duas camadas nas cores azul marinho com brasão do município. Faccionada com ribana de PV na cor azul marinho, nas laterais, em aparelho de 3,5 cm de largura com duas dobras, tecido especificamente apropriado para uso: conforme laudo do fabricante do tecido. Embalagem individual com sacola plástica identificada com tamanho da peça, sendo confeccionadas e personalizadas pela própria empresa LEIDE- Referente às NF Nº 442.449.452.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

É o que me cumpre atestar.

Margarete March Libório
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 202/2019

Pontes e Lacerda - MT, 12 de janeiro de 2021.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5835423

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que revendo os registros, EM ANDAMENTO, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL e criminais do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de 1 ANO NÃO CONSTAM ações MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME, portador do CNPJ 12.309.536/0001-72, até a data de 30/03/2021.

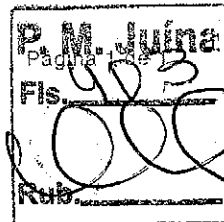
Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



[Assinatura]



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Fls. 904
Rub. 000

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51600158669

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

T - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MT2201800086177

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

CUIABA

Local

11 Dezembro 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2103444 em 12/12/2018 da Empresa LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI, Nire 51600158669 e protocolo 182341836 - 11/12/2018. Autenticação: E92B774A662F3BFF45A6C5FBA878BC8A76319A7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/234.183-6 e o código de segurança amoza. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

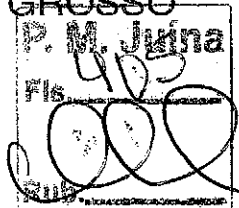
pág. 1/15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/234.183-6	MT2201800086177	11/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
452.822.931-53	GENI GOMES DA SILVA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2103444 em 12/12/2018 da Empresa LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI, Nire 51600158669 e protocolo 182341836 - 11/12/2018. Autenticação: E92B774A662F3BFF45A6C5FBA878BC8A76319A7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/234.183-6 e o código de segurança amoa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

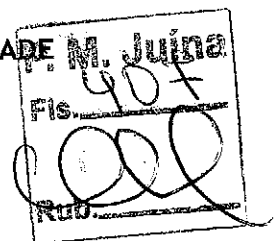
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/15

P. M. Juina
Fls. 406
Rub

Julio Frederico Muller
 JULIO FREDERICO MULLER NET
 SECRETARIO GENERAL

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



- 1413403 - Fecção de roupas profissionais;
- 3292201 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo;
- 7810800 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra.
- 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá **CONJUNTAMENTE** à administradora 'não titular' **ANA KÉLCIA MALUF**, brasileira, divorciada, Empresaria, portadora do CIRG n.º 9.438.170-7 (SSP/SP) e do CPF n.º 350.768.796-87, residente e domiciliado à Rua Singapura, n.º 427, Casa 11, Bairro Shangrilá, em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, é a titular **GIULIANA CUNHA MALUF VILELA MATTOS**, nacionalidade brasileira, nascida em 24/03/1992, Casada com regime de separação total de bens, Empresaria, CPF n.º 036.486.551-24, Carteira de Identidade n.º 16721004, órgão expedidor SESP - MT, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Desembargador Henzo, Nº 14, Bairro Coxipo, Cuiabá-MT, Cep 78.085-555, Brasil, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) administrador(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).



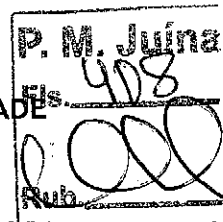
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2103444 em 12/12/2018 da Empresa LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI, Nire 51600158669 e protocolo 182341836 - 11/12/2018. Autenticação: E92B774A662F3BFF45A6C5FBA878BC8A76319A7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/234.183-6 e o código de segurança amoa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/15

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**



EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO, NOS TERMOS DA
LEI Nº 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTE

GIULIANA CUNHA MALUF VILELA MATTOS, nacionalidade brasileira, nascida em 24/03/1992, Casada com regime de separação total de bens, Empresaria, CPF nº 036.486.551-24, Carteira de Identidade nº 16721004, órgão expedidor SESP - MT, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Desembargador Henzo, Nº 14, Bairro Coxipo, Cuiabá-MT, Cep 78.085-555, por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que girá sob o nome empresarial **LEIDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI** e tem sede e domicílio na Rua Avenida Tenente Coronel Duarte, Nº 2030, Bairro Centro Sul, Cuiabá, MT, Cep 78.020-450.

DA DENOMINAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial de: **LEIDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI**.

A empresa iniciou suas atividades em 24/05/2010, e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.
S ÚNICO: A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa tem por objeto:

- Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.
- Fecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas.
- Confecção, sob medida, de roupas profissionais.
- Fecção de roupas profissionais.
- Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo.
- Seleção e agenciamento de mão de obra.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2103444 em 12/12/2018 da Empresa LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI, Nire 51600158669 e protocolo 182341836 - 11/12/2018. Autenticação: E92B774A662F3BFF45A6C5FBA878BC8A76319A7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/234.183-6 e o código de segurança amoa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/15

DEPT. OF THE ARMY
P. M. C. 100
Rub.

1412601 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;

1412603 - Fecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;

1413402 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais;

1413403 - Fecção de roupas profissionais;

3292201 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo;

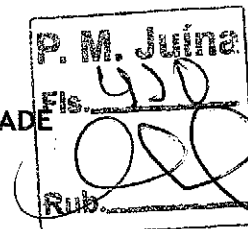
7810800 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

CLÁUSULA QUARTA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá **CONJUNTAMENTE** à administradora 'não titular' **ANA KÉLCIA MALUF**, brasileira, divorciada, Empresaria, portadora do CIRG n.º 9.438.170-7 (SSP/SP) e do CPF n.º 350.768.796-87, residente e domiciliado à Rua Singapura, nº. 427, Casa 11, Bairro Shangrilá , em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, é a titular **GIULIANA CUNHA MALUF VILELA MATTOS**, nacionalidade brasileira, nascida em 24/03/1992, Casada com regime de separação total de bens, Empresaria, CPF nº 036.486.551-24, Carteira de Identidade nº 16721004, órgão expedidor SESP - MT, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Desembargador Henzo, Nº 14, Bairro Coxipo, Cuiabá-MT, Cep 78.085-555, Brasil, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) administrador (s).

Wm

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**



CLÁUSULA SÉXTA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

DA ABERTURA DE FILIAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA. O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

DA INCAPACIDADE OU FALECIMENTO

CLÁUSULA NONA. Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Único: O titular, Senhor **GIULIANA CUNHA MALUF VILELA MATTOS**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro de Cuiabá-MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.



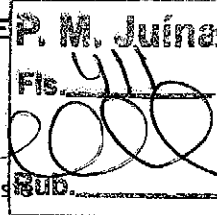
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2103444 em 12/12/2018 da Empresa LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI, Nire 51600158669 e protocolo 182341836 - 11/12/2018. Autenticação: E92B774A662F3BFF45A6C5FBA878BC8A76319A7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucema.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/234.183-6 e o código de segurança amoa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/15

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2018

GIULIANA CUNHA MALUF VILELA MATTOS
Titular

ANA KÉLCIA MALUF
Administradora



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

P. M. Junta
Fis. 452
Rub. 000

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/234.183-6	MT2201800086177	11/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
452.822.931-53	GENI GOMES DA SILVA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2103444 em 12/12/2018 da Empresa LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI, Nire 51600158669 e protocolo 182341836 - 11/12/2018. Autenticação: E92B774A662F3BFF45A6C5FBA878BC8A76319A7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/234.183-6 e o código de segurança amoa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/15

INSTRUMENTO PARTICULAR
DE PROCURAÇÃO

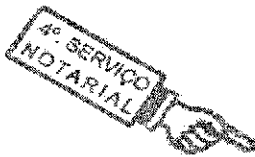
P. M. Juina
Fis. 413
RUB. 10000

OUTORGANTE: ANA KÉLCIA MALUF, brasileira, divorciada, Empresária, portadora do CIRC n.º 9.438.170-7 (SSP/SP) e do CPF n.º 350.768.796-87, residente e domiciliado à Rua Singapura, n.º. 427, Casa 11, Bairro Shangrilá, em Cuiabá, Estado de Mato Grosso

OUTORGADO: GENI GOMES DA SILVA, brasileiro, empresário, portador do CPF 45282293153 e documento de Identidade 1036873-6 SJ/MT, residente e domiciliado à RUA CARACAS, N. 17, JD DAS AMERICAS, Cuiabá/MT, CEP 78060-597.

PODERES: Através do presente instrumento particular de mandato, o **OUTORGANTE** nomeia e constitui como seu Procurador o **OUTORGADO**, para representá-lo perante Prefeitura Municipal, Ministério do Trabalho, Receita Federal do Brasil, Receita Previdenciária, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Secretaria de Fazenda do Estado MT e Procuradoria do Estado MT, Caixa econômica federal e Junta Comercial de Mato Grosso, e Juntas de outros Estados, a fim de tratar de todos os interesses que envolvem o Outorgante, podendo para tanto, requerer e assinar parcelamentos, assinar e aceitar qualquer documento, prestar esclarecimentos, providenciar a apresentação de provas, criar senha, retirar pesquisa de situação fiscal, Assinar Digitalmente Atos de Constituição, Alteração de dados e Baixa de empresas em que conste como sócio ou titular, enfim, praticar todos os atos necessários ao seu bom e fiel cumprimento.

Cuiabá-MT 03 de Dezembro de 2018



Ana Kelcia Maluf

ANA KÉLCIA MALUF
CPF 350.768.796-87

SERVIÇO NOTARIAL
DE CUIABÁ
Rua Lameira Góes, 131 - Centro
78.005-170 - Cuiabá - MT
Fone: (65) 3624-9989

Reconheço por VERDADEIRA a Firma de:
[LDVUSmw0]-ANA KÉLCIA MALUF

Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2018
Em test. *[Assinatura]* da verdade, dou fé.

CELIA PINA MACIEL
ESCREVENTE
Seio: BDN26383-Valor R\$6,42 - Cod. Aut. 22
Consulte: www.tjmt.jus.br/seios



Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código do Servente: 000



[Assinatura]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2103444 em 12/12/2018 da Empresa LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI, Nire 51600158669 e protocolo 182341836 - 11/12/2018. Autenticação: E92B774A662F3BFF45A6C5FBA878BC8A76319A7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/234.183-6 e o código de segurança amoa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

[Assinatura]
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

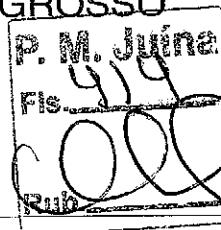
pág. 10/15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/234.183-6	MT2201800086177	11/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
452.822.931-53	GENI GOMES DA SILVA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2103444 em 12/12/2018 da Empresa LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI, Nire 51600158669 e protocolo 182341836 - 11/12/2018. Autenticação: E92B774A662F3BFF45A6C5FBA878BC8A76319A7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/234.183-6 e o código de segurança amoa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/15

INSTRUMENTO PARTICULAR
DE PROCURAÇÃO

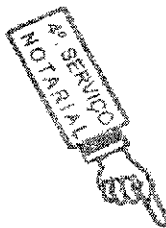
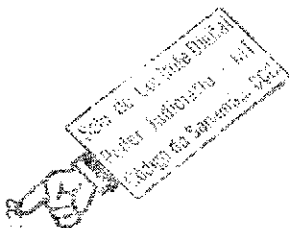
P. M. Juina
Fls. 455
Rub.

OUTORGANTE: GIULIANA CUNHA MALUF VILELA MATTOS, nacionalidade brasileira, nascida em 24/03/1992, Casada com regime de separação total de bens, Empresaria, CPF nº 036.486.551-24, Carteira de Identidade nº 16721004, órgão expedidor SESP - MT, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Desembargador Henzo, Nº 14, Bairro Coxipo, Cuiabá-MT, Cep 78.085-555, Brasil.

OUTORGADO: GENI GOMES DA SILVA, brasileiro, empresário, portador do CPF 45262293153 e documento de Identidade 1036873-6 SJ/MT, residente e domiciliado a RUA CARACAS, N. 17, JD DAS AMERICAS, Cuiabá/MT, CEP 78060-597.

PODERES: Através do presente instrumento particular de mandato, o **OUTORGANTE** nomeia e constitui como seu Procurador o **OUTORGADO**, para representá-lo perante Prefeitura Municipal, Ministério do Trabalho, Receita Federal do Brasil, Receita Previdenciária, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Secretaria de Fazenda do Estado MT e Procuradoria do Estado MT, Caixa econômica federal e Junta Comercial de Mato Grosso, e Juntas de outros Estados, a fim de tratar de todos os interesses que envolvem o Outorgante, podendo para tanto, requerer e assinar parcelamentos, assinar e aceitar qualquer documento, prestar esclarecimentos, providenciar a apresentação de provas, criar senha, retirar pesquisa de situação fiscal, Assinar Digitalmente Atos de Constituição, Alteração de dados e Baixa de empresas em que conste como sócio ou titular, enfim, praticar todos os atos necessários ao seu bom e fiel cumprimento.

Cuiabá-MT 03 de Dezembro de 2018



GIULIANA CUNHA MALUF VILELA MATTOS
CPF 036.486.551-24

Reconheço por VERDADEIRA a Firma de:
[ICPv1370]-GIULIANA CUNHA MALUF VILELA
MATTOS

Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2018.
Em test. da verdade, dou fe.

CELIA PINA MACIEL
ESCREVENTE

Selo: BDN28033-Valor R\$6.42 - Cód. Ato: 22
Consulte: www.jtmj.us.br/selos

SERVIÇO NOTARIAL
DE CUIABÁ
Rua Campo Grande, 250 - Centro
78.085-170 - Cuiabá - MT
Fone: (55) 3524-9999



[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

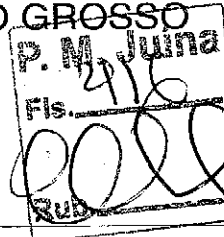
Certifico registro sob o nº 2103444 em 12/12/2018 da Empresa LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI, Nire 51600158669 e protocolo 182341836 - 11/12/2018. Autenticação: E92B774A662F3BFF45A6C5FBA878BC8A76319A7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucernat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/234.183-6 e o código de segurança amoa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

[Handwritten signature]
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/234.183-6	MT2201800086177	11/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
452.822.931-53	GENI GOMES DA SILVA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2103444 em 12/12/2018 da Empresa LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI, Nire 51600158669 e protocolo 182341836 - 11/12/2018. Autenticação: E92B774A662F3BFF45A6C5FBA878BC8A76319A7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/234.183-6 e o código de segurança amoa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 13/15



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

P. M. Juina
R. 100
R. 100

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI, de nire 5160015866-9 e protocolado sob o número 18/234.183-6 em 11/12/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2103444, em 12/12/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Gislaíne De Almeida Mendes.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Júlio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
452.822.931-53	GENI GOMES DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
452.822.931-53	GENI GOMES DA SILVA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
452.822.931-53	GENI GOMES DA SILVA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
452.822.931-53	GENI GOMES DA SILVA

Cuiabá. Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018

Julio Frederico Muller Neto:955.179.101-06

Página 1 de 1

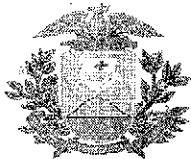


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2103444 em 12/12/2018 da Empresa LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI, Nire 51600158669 e protocolo 182341836 - 11/12/2018. Autenticação: E92B774A662F3BFF45A6C5FBA878BC8A76319A7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/234.183-6 e o código de segurança amoa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

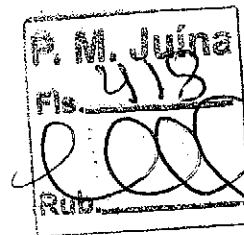
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

pág. 14/15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
002.724.481-41	GISLAINE DE ALMEIDA MENDES AGUIAR
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2103444 em 12/12/2018 da Empresa LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI, Nire 51600158669 e protocolo 182341836 - 11/12/2018. Autenticação: E92B774A662F3BFF45A6C5FBA878BC8A76319A7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/234.183-6 e o código de segurança amoa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

P. M. Juína
Fls. 419
e 000



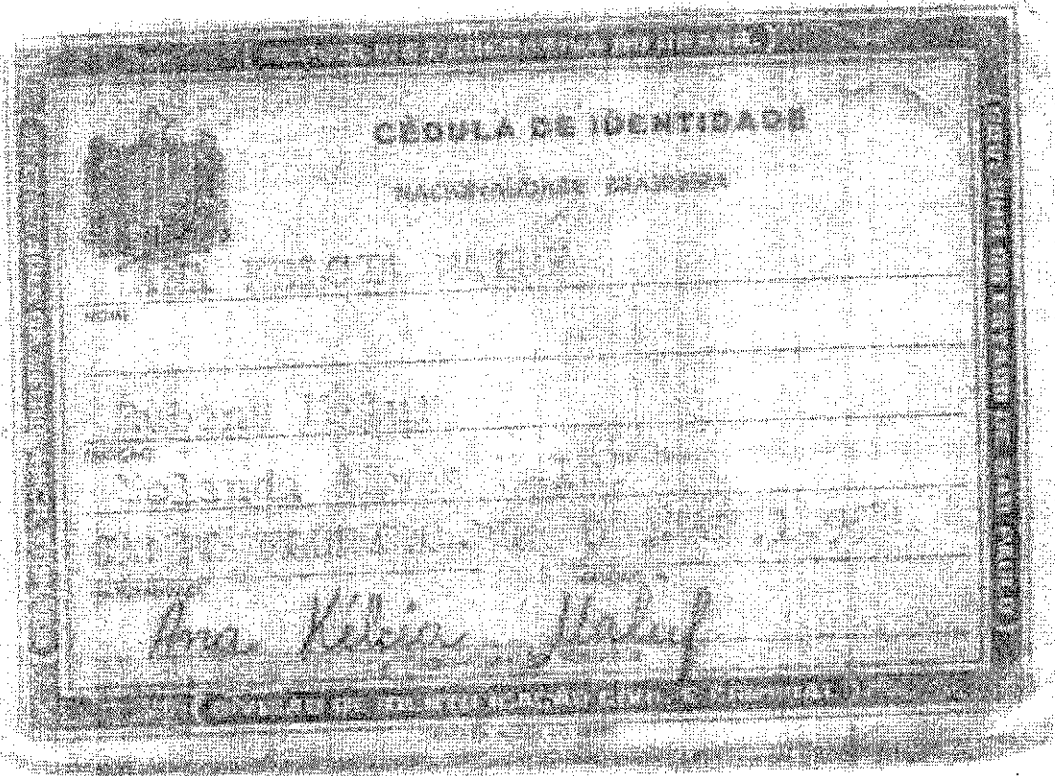
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELionato de NOTAS - Código CNJ 05.870-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico o presente instrumento digitalizado, reproduzindo na
do documento original e o conteúdo nele contido. O referido é verdade, Dou-lo.

Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 83210504191215310541-1, Data: 05/04/2019 12:21:52

Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal D: AIK68621-5T4E
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Conferir os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

P. M. J. J. J. J. J.
Fls. 420
R. M. J. J. J. J. J.



[Handwritten signature]

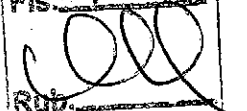
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.878-3
R. 1º de Maio, 100 - Centro - 13.040-000 - São João del-Rei - MG - CEP 35.040-000 - Fone: (31) 3541.1111 - E-mail: rcb@cbj.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 5º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 83210504191215310541-2; Data: 05/04/2019 12:21:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1K68920-6AM5
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

P. M. Juina
Fis. 421
Rub. 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS PESSOAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

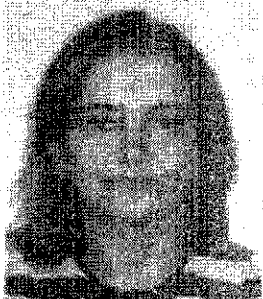
NOME: ANA ELICIA NASIF

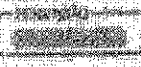
IDENTIFICAÇÃO CIVIL: 5438170 SSP SP

CPF: 000.742.796-87 Data de Nascimento: 08/01/1970

TIPO DE IDENTIFICAÇÃO: REGULAR

SIGNATURA: ANA ELICIA NASIF

FOTO: 

ASSINATURA: 

DATA DE EMISSÃO: 12/11/2017

VALIDADE: 12/09/2026

VALIDADE EM TODAS AS TERRITÓRIOS NACIONAIS 677351272

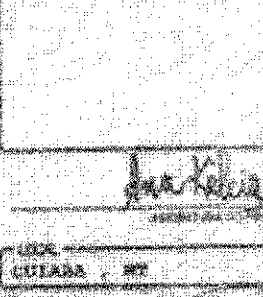
IDENTIFICAÇÃO CIVIL

IDENTIFICAÇÃO CIVIL: 5438170 SSP SP

CPF: 000.742.796-87 Data de Nascimento: 08/01/1970

TIPO DE IDENTIFICAÇÃO: REGULAR

SIGNATURA: ANA ELICIA NASIF

FOTO: 

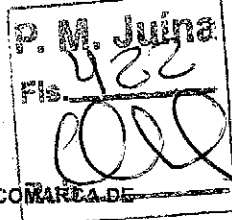
ASSINATURA: 

DATA DE EMISSÃO: 12/11/2017

VALIDADE: 12/09/2026

VALIDADE EM TODAS AS TERRITÓRIOS NACIONAIS 677351272

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAU 06.070-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cod. Autenticação: 83210504191215310541-3; Data: 05/04/2019 12:21:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK68819-U3CY
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/09/2020 18:05:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

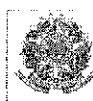
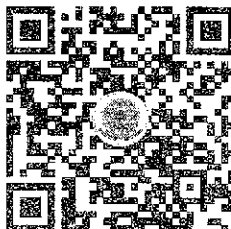
¹Código de Autenticação Digital: 83210504191215310541-1 83210504191215310541-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

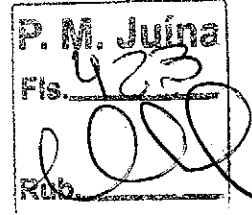
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d413622e7f560482d276f8a1666000fa169d12044d81f12179a9ce8391f233a25d5c46b86b96c3c9b9c4af5337
ce9ebd428d070622e0f4363fcae11f4a3576



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **350.768.796-87**

Nome: **ANA KELCIA MALUF**

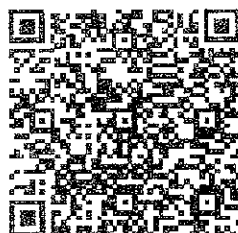
Data de Nascimento: **08/01/1958**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:43:58** do dia **09/04/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **4E8B.F4C1.A570.436F**

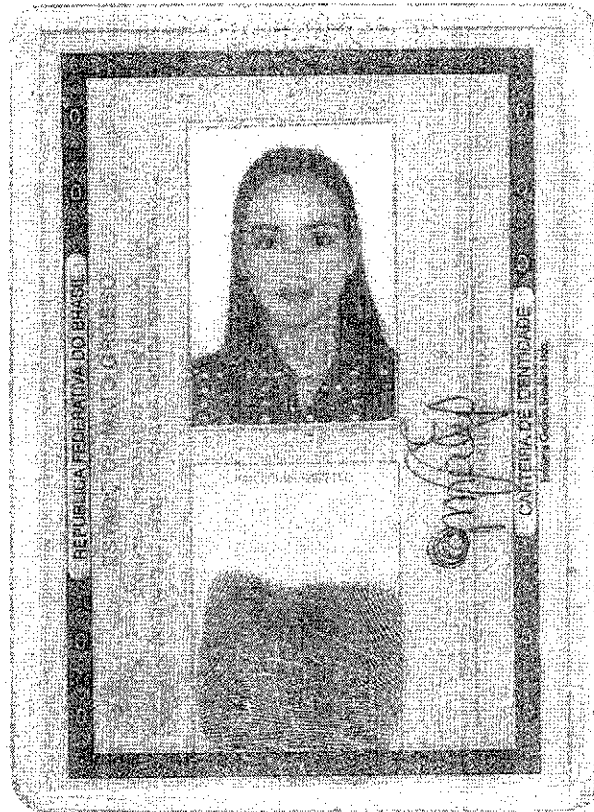


Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

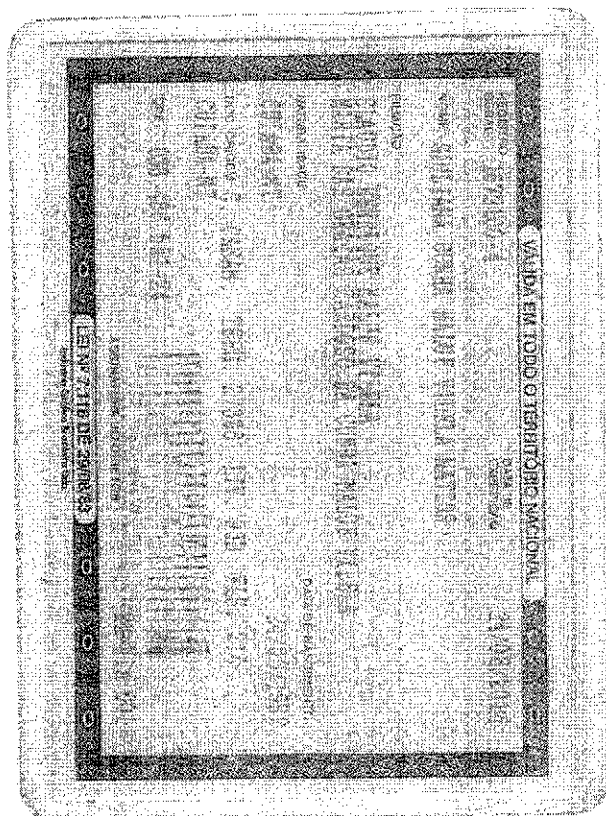
A handwritten signature in the bottom right corner of the page.

P. M. Juina
Fls. 429
Rub. 



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. Autenticação: 83211306181111360993-1; Data: 13/06/2018 11:21:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB28101-Y22R;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

P. M. Juína
 Fls. 423
 Rub. 000



Handwritten signature

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 00.878-A
 Rua: Rua Comendador José Antônio de Aguiar, 20 - Jd. Santa Helena - Juína - MT - CEP: 13.060-000 - Fone: (16) 3341-1111

Autenticação Digital

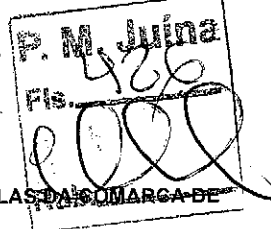
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 83211306181111360993-2; Data: 13/06/2018 11:21:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFB20100-4F-CR
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Prof. M. A. Azevedo Bastos
 Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/09/2020 18:03:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

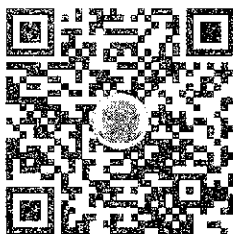
¹Código de Autenticação Digital: 83211306181111360993-1 83211306181111360993-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

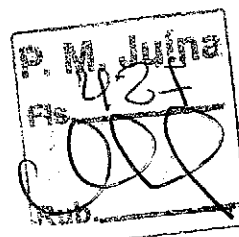
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d413622e7f560482d276f8a1666000f75a5d9cc34433f1bc57b85f6494ef356b3c60bd8f30659ced70bf4e261b16082d428d070622e0f4363fcea11f4a3576



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **036.486.551-24**

Nome: **GIULIANA CUNHA MALUF VILELA MATTOS**

Data de Nascimento: **24/03/1992**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **23/06/2007**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:45:25** do dia **09/04/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **5F14.A64F.2DB8.01F4**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

LEIDE

PROCURAÇÃO

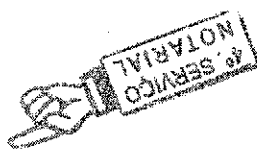
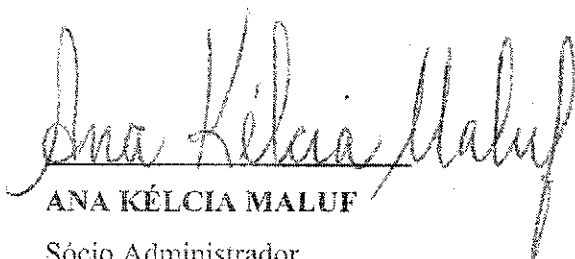
Por meio deste instrumento particular, a Empresa **LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI**, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº **12.309.536/0001-72**, sediada na AV TENENTE CORONEL DUARTE NÚMERO 2030, CENTRO SUL, CEP 78.020-450, município de Cuiabá, estado de Mato Grosso, neste ato representado pela Sra. **ANA KÉLCIA MALUF** brasileira, maior, capaz, empresária, portadora do CIRG nº 9.438.170-7 (SSP/SP) e do CPF nº 350.768.796-87, **GIULIANA CUNHA MALUF VILELA MATTOS**, brasileira, maior, capaz, empresária, portadora do RG nº 16721004-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 036.486.551-24, nomeia e constitui sua bastante procuradora a Sra. **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de Identidade RG nº 10.616.831-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 075.082.869-28, a fim representa-la para participar de licitações de todas as modalidades, estando autorizadas a manifestar-se verbalmente, ofertar descontos, assinar ata, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais, recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, credenciar terceiros em pregões presenciais, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante, **INCLUSIVE SUBSTABELECER** e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Cuiabá, 01 de abril de 2019



GIULIANA CUNHA MALUF VILELA MATTOS

Sócio Administrador



ANA KÉLCIA MALUF

Sócio Administrador



Av. Tenente Coronel Duarte, 2030 - Porto - C
CNPJ: 12.309.535/0001-72 - INSC. ES



SERVIÇO NOTARIAL
DE CUIABÁ
Rua Campo Grande, 533 - Centro
78.006-170 - Cuiabá - MT
Fone: (65) 3624-9999



SERVIÇO NOTARIAL
DE CUIABÁ
Rua Campo Grande, 533 - Centro
78.006-170 - Cuiabá - MT
Fone: (65) 3624-9999



Reconheço por **SEMELHANÇA** a Firma de:
[73uqMF10] - ANA KELCIA MALUF

Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2019
Em testº da verdade dou fé,

ADEMAR EGIDIO DOS ANJOS
ESCREVENTE

Selo: BEW32324 - Valor R\$6,60 - Cód. Ato: 22
Consulte, www.tjmt.jus.br/selos



"O(s) presente(s) Reconhecimento(s) de Firma(s) se refere(m) tão somente ao(s) Titular(es) da(s) assinatura(s) aposta(s) no documento, não tendo havido a análise da Representação por este Notário ou Escrevente, devendo ser comprovada tal situação ao interessado ou destinatário do presente instrumento"

P. M. Juízo 29
RHS
RHS

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 060

Reconheço por **SEMELHANÇA** a Firma de:
[73uqYCD1] - GIULIANA CUNHA MALUF VILELA
MATTOS

Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2019
Em testº da verdade dou fé,

ADEMAR EGIDIO DOS ANJOS
ESCREVENTE

Selo: BEW32326 - Valor R\$6,60 - Cód. Ato: 22
Consulte, www.tjmt.jus.br/selos



"O(s) presente(s) Reconhecimento(s) de Firma(s) se refere(m) tão somente ao(s) Titular(es) da(s) assinatura(s) aposta(s) no documento, não tendo havido a análise da Representação por este Notário ou Escrevente, devendo ser comprovada tal situação ao interessado ou destinatário do presente instrumento"

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 060

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CMJ 08.870-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Pº, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 83210104191343020638-2; Data: 01/04/2019 13:43:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; A1H75088-1WU;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valores Adotados de Mensalidade Civil (em)
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

RECEIVED

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.net.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital⁴ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes⁵.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.us.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/09/2020 18:16:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital...

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

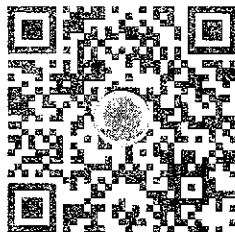
Código de Autenticação Digital: 83210104191343020638-1 83210104191343020638-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

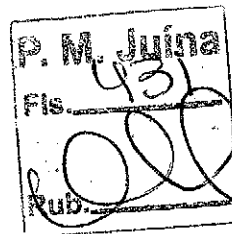
00005b1d734fd94f0572fd69fe5bc05b1d413622e7f560482d276f8a1666000f576482385a1f9f4f8e5960e4fb556af7786a67b13f8c25339ffdebb524c53
14ad428d070622e0f4363fcaeae11fa4a3576



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.100-2
de 24 de agosto de 2001.



James
L.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO MATO GROSSO
IDENTIDADE DE ADOCAÇÃO

ADOCANTE:
ARIDELIA GONSANI DAS MERCEDES OLIVEIRA

ADOCADO:
ALFREDO ALVES DAS MERCEDES FILHO
MARIA APARECIDA GONSANI DAS MERCEDES

NATURALIDADE:
DIAMANTE-PR

DATA DE NASCIMENTO:
09/11/1990

RG:
106199314 - SSP/PR

CPF:
075.082.848-28

LOCAL DE NASCIMENTO:
SÃO CARLOS

DATA DE EMISSÃO:
02/11/2018

SITUAÇÃO:
NÃO DECLARADO

REINSCRICÃO:
REINSCRICÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.878-4
Rua Princesa Isabel, 115 - Centro - Fone: (51) 3091-1111 - CEP: 91010-000 - Porto Alegre, RS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/84 e Art. 6º do
da Lei Estadual 8.724/668 autógrafo o presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 83210612181429530408-1; Data: 06/12/2018 14:38:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHW16416-1FDN
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

P. M. Juína
Fls. 432
Pub.

11030044

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS PAISES
(Art. 13 da Lei nº 2.963/64)

ADMINISTRADORA DE REGISTROS

SECRETARIA DE JUSTIÇA

11030044

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-0
R. Pinheiro Leão, 108 - Bairro São José - CEP 05060-000 - São Paulo - SP - Tel: (11) 3044-1111

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 83210612181429530408-2; Data: 06/12/2018 14:38:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AHW16415-VCKD
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valéria de Menezes Costa
Conferir os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/08/2020 14:57:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

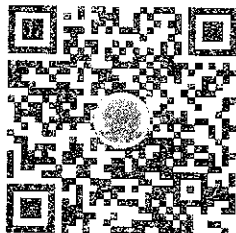
¹**Código de Autenticação Digital:** 83210612181429530408-1 83210612181429530408-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

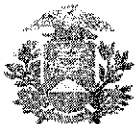
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bddb5019cf821d9b2e265e41e9a88d38d3547b792f87afce70655abddf6fa7db074190e858a8c8056591d6f79015
81bd0d428d070622e0f4363fcae11f4a3576

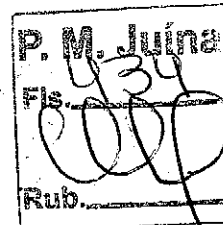


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2
de 24 de agosto de 2001.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160015866-9	12.309.536/0001-72	24/05/2010	24/05/2010

Endereço Completo:

AVENIDA TENENTE-CORONEL DUARTE 2030 - BAIRRO CENTRO-SUL CEP 78020-450 - CUIABA/MT

Objeto Social:

CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA. FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS .CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS. FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS . FABRICACAO DE ROUPAS DE PROTECAO E SEGURANCA E RESISTENTES A FOGO. SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA.SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
350.768.796-87	ANA KELCIA MALUF	xxxxxxx	ADMINISTRADOR
036.486.551-24	GIULIANA CUNHA MALUF VILELA MATTOS	xxxxxxx	TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI

Status: TRANSFORMADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 24/05/2019

Número: 2150481

Ato 223 - BALANCO

Cuiabá, 10 de Fevereiro de 2021 09:51

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME	5120118610-3	51600158669	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 10 de Fevereiro de 2021 09:51

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000090633 e visualize a certidão)



21/018.673-9

P. M. Juina
Fls. 435
Rub. 0000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 93.577.427/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/1990
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL N. T. LUIZE EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO da Gama	NÚMERO 570	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 95.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO SEBASTIAO DO CAI	UF RS
-------------------	---------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ruckerklein@btrturbo.com	TELEFONE
---	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/03/2021 às 12:01:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
93.577.427/0001-38
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
07/08/1990

NOME EMPRESARIAL
N. T. LUIZE EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R MARECHAL DEODORO

NÚMERO
570

COMPLEMENTO

CEP
95.760-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SAO SEBASTIAO DO CAI

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ruckerklein@brturbo.com

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/03/2021 às 12:01:05 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Assinatura]
[Assinatura]
2/2

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 40.030/001

NOME:

N. E. LUIZE - EPT.

CNPJ:

93.577.427/0001-38

ENDEREÇO:

Rua Mal. Deodoro, nº 570, Centro, São Sebastião do Caí - RS

ATIVIDADE:

Comércio de calçados, artigos esportivos, cosméticos, perfumaria, higiene, de uso pessoal, sucatas, papeteria, vestuário, cama, mesa e banho, artigos de viagem, armarinho

Início da atividade:

01 de fevereiro de 2005.

Data da Emissão:

25 de janeiro de 2013.

Observações: 1. A taxa de emissão é de R\$ 4,56, a qual deve ser paga em dinheiro ou em cheque.

2. O alvará de localização e funcionamento é válido por 01 (um) ano.

3. O alvará de localização e funcionamento deve ser renovado antes de expirar, sob pena de multa.

4. O alvará de localização e funcionamento é emitido em nome do titular, não podendo ser transferido.

5. O alvará de localização e funcionamento é emitido em nome do titular, não podendo ser transferido.

6. O alvará de localização e funcionamento é emitido em nome do titular, não podendo ser transferido.

EXTEMA: A não observância de qualquer das condições acima mencionadas acarretará a aplicação de multa.

Assinatura:

Juliano Knapp
Fiscal Municipal
2308109

Data: 25/01/2013

Car
M

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confirma os dados do ato em: <https://azevedobastos.ncl.br/documento/41791507206662437315>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41791507206662437315-1
Data: 15/07/2020 08:27:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF37736-XCTS:



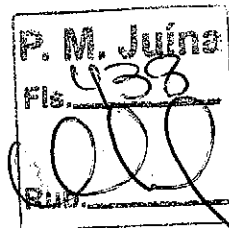
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.ncl.br
<https://azevedobastos.ncl.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
TJPB





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0016450735

Identificação do titular da certidão:

Nome: N T LUIZE EIRELI

Endereço: RUA MAL DEODORO DA FONSECA, 570
CENTRO, SAO SEBASTIAO DO CAI - RS

CNPJ: 93.577.427/0001-38

Certificamos que, aos 09 dias do mês de MARÇO do ano de 2021, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 7/5/2021. ✓

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0026301748

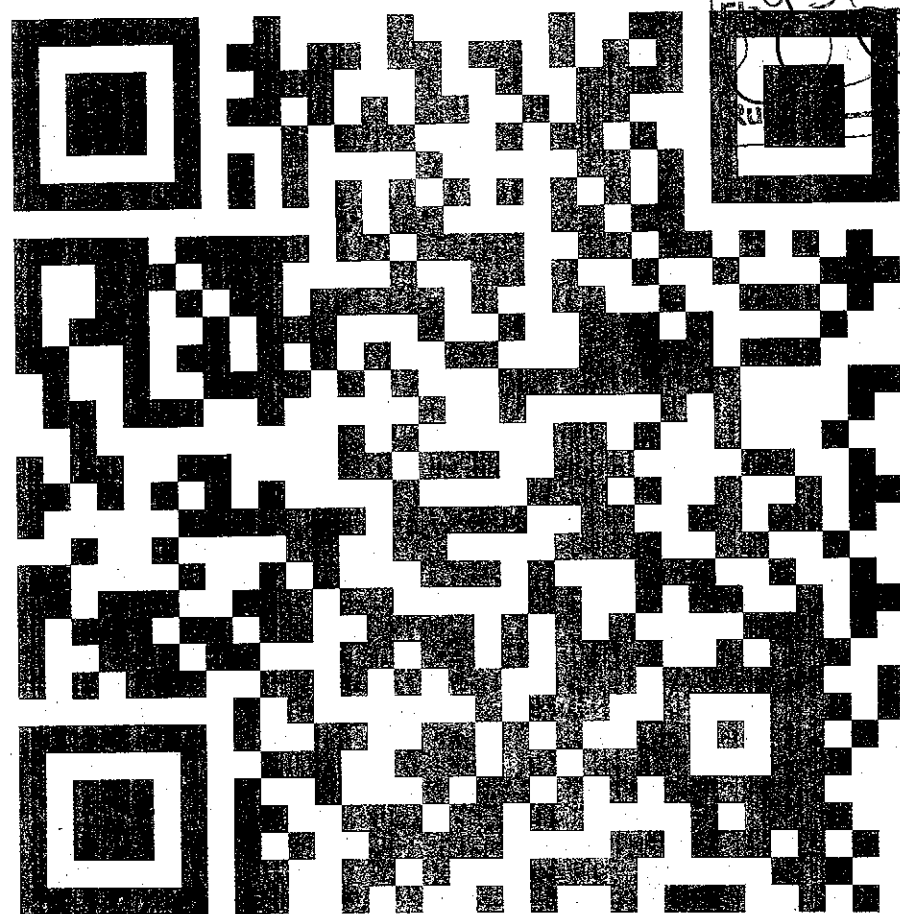
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: N T LUIZE EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 128/0049615

CNPJ: 93.577.427/0001-38



EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

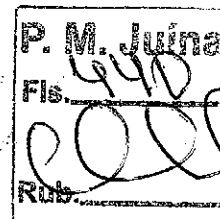
Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



Handwritten signature



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **N. T. LUIZE EIRELI**
CNPJ: **93.577.427/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

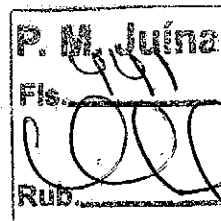
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:53:43 do dia 14/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2021.

Código de controle da certidão: **837D.0DC9.3032.3420**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de São Sebastião do Cai

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2021/1024

Dígito verificador 7972

Dados do Contribuinte

Nome: N. T. LUIZE EIRELI
CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38
Endereço: Rua MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 570
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: SAO SEBASTIAO DO CAI
Estado: RS
CEP: 95760-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.saosebastiaodocai.rs.gov.br (portal Prefeitura 24 Horas), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - RS.

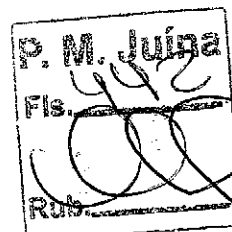
Certidão emitida em: 29/03/2021

Com validade até: 27/06/2021

Data impressão: 29/03/2021 - 13:19

<http://sistemas.saosebastiaodocai.rs.gov.br/sistemas/portal>

Rua Marechal Floriano Peixoto, 426 - CEP: 95760-000 - Centro - São Sebastião do Cai - RS
Fone/Fax: (51)36352500/(51)36352501 - Email: portal@saosebastiaodocai.rs.gov.br



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 93.577.427/0001-38 /**Razão Social:** N. T. LUIZE EIRELI**Endereço:** R MARECHAL DEODORO 570 CENTRO / CENTRO / SAO SEBASTIAO DO
CAI / RS / 95760-000

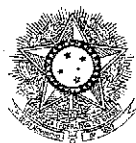
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

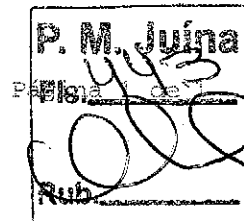
Validade: 22/03/2021 a 20/04/2021 /**Certificação Número:** 2021032203243254038930

Informação obtida em 29/03/2021 18:58:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N. T. LUIZE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 93.577.427/0001-38

Certidão nº: 9823370/2021

Expedição: 19/03/2021, às 16:25:45

Validade: 14/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **N. T. LUIZE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **93.577.427/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

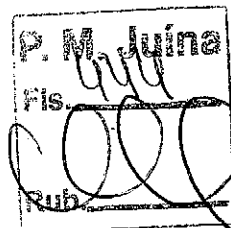
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CURVELO

Estado de Minas Gerais



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

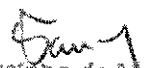
Atestamos para os devidos fins que a empresa N.T.LUIZE - EPP, com sede na Rua Marechal Deodoro, 570 – Centro - São Sebastião do Caí – RS, inscrita no CNPJ sob nº 93.577.427/0001-38, fornece regularmente materiais esportivos, conforme especificações e quantidades abaixo, para o Município de Curvelo, inscrita no CNPJ nº 17.695.024/0001-05, com sede na Av. Dom Pedro II, nº 487 – Centro – Curvelo/MG.

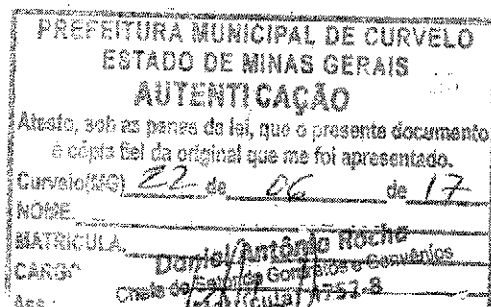
Certificamos a quem possa interessar que a supra empresa sempre atendeu e entregou seus produtos com presteza, qualidade e pontualidade.

- Arco/Bambolê Adulto – 20 unidades;
- Bola de Vôlei – 03 unidades;
- Bola de Ginástica/Pilates – Aprox. 45cm – 08 unidades;
- Bola de Ginástica/Pilates – Aprox. 55cm – 10 unidades;
- Bola de Ginástica/Pilates – Aprox. 65cm com bomba de ar – 10 unidades;
- Bola de Ginástica/Pilates – Aprox. 75cm com bomba de ar – 08 unidades;
- Caneleira/Tornozoleira – 03Kg – 10 unidades;
- Faixa Elástica com pegadores – leve intensidade – 08 unidades;
- Faixa Elástica com pegadores – média intensidade – 08 unidades;
- Faixa Elástica com pegadores – alta intensidade – 08 unidades.

Curvelo/MG, 22 de junho de 2017.

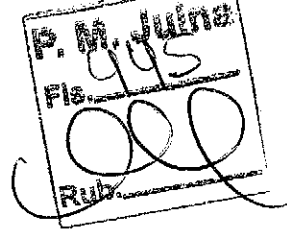

JOÃO ALVES DA FONSECA FILHO
Secretário de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável


Samuel Mariano de Dato
Chefe do Depto. de Desenv. Social e Promoção Humana
Matrícula: 005451-7





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

N T LUIZE EIRELI, CNPJ 93577427000138, Endereço - MARECHAL DEODORO DA FONSECA 570 CENTRO SAO SEBASTIAO DO CAI 95760-000.

5 de Abril de 2021, às 17:54:55

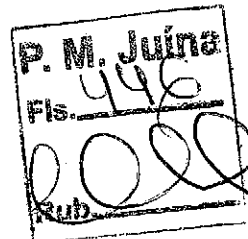
OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **e229ca592b15597d8d4956cfbb3beae3**

EMPRESA: N.T. LUIZE EIRELLI

CNPJ: 93.577.427/0001-38

ENDEREÇO: Rua Mal. Deodoro, 570 – Centro - São Sebastião do Caí/RS

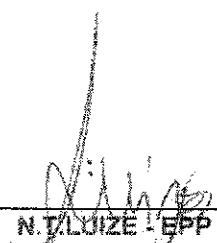


DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação na Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2021 Município de Juína - MT:

- Que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação. /
- DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis anos). (Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.) /
- DECLARA, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal. /
- DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame. /
- Que não possui registro ou inscrição em entidade profissional competente, para a prestação de atividade pertinente e compatível com objeto desta licitação; /
- Que se vencedora fornecerá os produtos e executará os serviços, pelo preço proposto nos prazos estabelecidos; E sob as penas do art. 299 do código penal, terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos licitados para realizar a entrega nos prazos e condições previstas no Edital; /
- E que concorda com todos os termos estabelecidos no Edital. /

São Sebastião do Caí – RS, 16 de Abril de 2021.


N.T. LUIZE EPP

Nathan Torres Luize - Proprietário

RG: 6109083383

CPF: 010.338.890-75



Proposta de Preços

Ref. ao Edital nº 008/2021 MUNICIPIO DE JUÍNA - MT / INT 542

Empresa: N.T.Luize Eirelli

CNPJ.: 93.577.427/0001-38

Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 570, Centro

Cidade: São Sebastião do Caí - RS

CEP.: 95760-000

Fone/fax: (51) 3637-2091

E-mail: doc.eletronicos@passarelafeliz.com.br

E-mail para Atas: atasecontratos@passarelafeliz.com.br

E-mails para empenhos: estoque@passarelafeliz.com.br (esportivo/brinquedos/aviamentos)
empenhos@passarelafeliz.com.br (material escolar e de expediente)

Contato para Pregão Eletrônico: Setor de Documentação

Banco Banrisul: AG: 0142 C/C: 0606158209

Banco do Brasil: AG: 2061-3 C.C: 16804-1

Item	Código	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	464174	Unidade	4	ANTENAS PARA REDE DE VÔLEI EM FIBRA DE VIDRO COM 1.80M DE ALTURA	NEDEL	R\$ 180,00	R\$ 720,00
2	13245	Unidade	10	APITO FOX 40 CLASSIC	CMG	R\$ 99,00	R\$ 990,00
3	464208	Unidade	2	ARO DE BASQUETE OFICIAL RETRÁTIL COM MOLAS FABRICADO EM FERRO. PESO: 3 KG; LARGURA: 65 CM; ALTURA: 50 CM; PROFUNDIDADE: 70 CM	NEDEL	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
4	464176	Unidade	50	BOLA DE INICIAÇÃO FUTEBOL. Nº 10, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA. TAMANHO: 48 - 50CM DE DIÂMETRO. PESO: 180 - 200G COM CÂMARA AIRBILITY.	NEDEL	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
5	464210	Unidade	40	BOLA OFICIAL DE TÊNIS DE MESA TIPO 40 + COACH	VICOE	R\$ 5,90	R\$ 236,00
6	464211	Unidade	20	BOLA OFICIAL DE TÊNIS DE MESA TIPO 40 + TRÊS ESTRELAS	VICOE	R\$ 9,90	R\$ 198,00
7	464177	Unidade	300	BOLA PARA FUTEBOL DE CAMPO (COM COSTURA), DE 68-70 CM DE CIRCUNFERENCIA, COM 410 - 450 GRAMAS DE PESO, COM MIOLO REMOVIVEL LUBRIFICADO, FABRICADO EM MICROPOWER, 32 GOMOS, COSTURADA A MÃO, CÂMARA AIRBILITY.	NEDEL	R\$ 150,00	R\$ 45.000,00
8	464178	Unidade	100	BOLA PARA FUTEBOL TERMOTEC (SEM COSTURA), DE 68-70 CM DE CIRCUNFERENCIA, COM 410-450 G DE PESO, COM MIOLO REMOVIVEL LUBRIFICADO, FABRICADO EM MATERIAL P.U., COM 08 GOMOS, CÂMARA AIRBILITY.	NEDEL	R\$ 216,00	R\$ 21.600,00
9	464179	Unidade	30	BOLA PARA FUTSAL TERMOTEC, 50-55 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, COM 300-350G DE PESO, COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA AIRBILITY TIPO MAX 100, MATERIAL P.U., 08 GOMOS, COM SELO CBFS.	NEDEL	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
10	464180	Unidade	50	BOLA PARA FUTSAL TERMOTEC, 55-59 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, COM 350-380 G DE PESO, COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA AIRBILITY TIPO MAX 200, MATERIAL P.U., 08 GOMOS, COM SELO CBFS.	NEDEL	R\$ 290,00	R\$ 14.500,00
11	464181	Unidade	100	BOLA PARA FUTSAL TERMOTEC, 61-64 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, COM 410-440G DE PESO, COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA AIRBILITY TIPO MAX 500, MATERIAL P.U., 08 GOMOS, COM SELO CBFS.	NEDEL	R\$ 310,00	R\$ 31.000,00

P. M. JUNIOR
 Fls. 948
 2 de 6
 Rub.

12	464214	Unidade	30	BOLA PARA FUTSAL TERMOTEC, 61-64 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, COM 410-440G DE PESO, MATERIAL PU, 11 GOMOS, COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA AIRBILITY TIPO MAX 1000	NEDEL	R\$ 380,00	R\$ 11.400,00
13	464183	Unidade	20	BOLA PARA HANDEBOL H 2 L, COSTURADA, COM 32 GOMOS ULTRA GRIP, 54-56 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, 325-400G DE PESO, COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA AIRBILITY APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL.	SAMBA	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
14	464184	Unidade	20	BOLA PARA HANDEBOL H 3 L, COSTURADA, COM 32 GOMOS, ULTRA GRIP, 58-60 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, 425 - 475G DE PESO, COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA AIRBILITY APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL.	SAMBA	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00
15	464182	Unidade	20	BOLA PARA HANDEBOL H 1 L COSTURADA COM 32 GOMOS, ULTRA GRIP 49-51CM DE CIRCUNFERÊNCIA, 230-270G DE PESO, COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA AIRBILITY APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL.	SAMBA	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
16	464186	Unidade	20	BOLA PARA VOLEIBOL PRÓ 6.0 CONFECCIONADA COM MICRO FIBRA, MATRIZADA, 65-67 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, 260-280G DE PESO, COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA AIRBILITY LUBRIFICADA , COM 18 GOMOS.	NEDEL	R\$ 399,00	R\$ 7.980,00
17	464187	Unidade	20	BOLA PARA VOLEIBOL PRÓ 7.0 CONFECCIONADA COM MICRO FIBRA , 65-67 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, 260-280G DE PESO, COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA AIRBILITY LUBRIFICADA - APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB)	NEDEL	R\$ 399,00	R\$ 7.980,00
18	464173	Unidade	15	BOLA PROFISSIONAL DE BASQUETE FEMININO, MATRIZADA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, 72-74 CM DE CIRCUNFERÊNCIA COM 510-565G DE PESO COM MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. DE ACORDO COM AS NORMAS DA FIBA (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE) E COM SELO DA NBB	SPALDING	R\$ 420,00	R\$ 6.300,00
19	464175	Unidade	15	BOLA PROFISSIONAL DE BASQUETE MASCULINO, MATRIZADA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, 75-78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA COM 600-650G DE PESO COM MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. APROVADO PELA FIBA (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE) E COM SELO DA NBB (NOVO BASQUETE BRASIL)	SPALDING	R\$ 399,00	R\$ 5.985,00
20	464185	Unidade	10	BOLA PROFISSIONAL DE VOLEI DE PRAIA, CONFECCIONADA EM P.U., PRÓ, 65-67 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, 260-280G DE PESO, COM MIOLO SLIP SUSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA AIRBILITY, 12 GOMOS.	NEDEL	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
21	7910	Unidade	10	BOLA VOLEI DE PRAIA APROVADO PELA FIVB E CBV COSTURA DE 10 GOMOS MATERIAL PU TECNOLOGIA EWENSTILOCK COSTURA EXCLUSIVA 280G CIRCUNFERENCIA APROXIMADA 66-68CM	MIKASA	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
22	464188	Unidade	5	BOMBA PARA INFLAR BOLAS, DUPLA AÇÃO, COM BICO TIPO AGULHA REMOVÍVEL E HASTE FLEXÍVEL	TOPPER	R\$ 399,00	R\$ 1.995,00
23	8557	Unidade	10	BRACADEIRA FAIXA DE CAPITÃO ELÁSTICA	POKER	R\$ 45,00	R\$ 450,00
24	462080	Unidade	100	CAMISA DRY FIT 100% POLIÉSTER, SUBLIMADA, MANGA CURTA NAS CORES, MODELOS E TAMANHOS A DEFINIR.	DRAGON	R\$ 49,90	R\$ 4.990,00

25	468361	Unidade	240	COLETE ESPORTIVO EM TECIDO 100% POLIÉSTER SEM MANGA, COM NUMERAÇÃO DE 01 A 12 NAS COSTAS, COM COSTURA NAS LATERAIS, CORES DIVERSAS. TAMANHOS P, M, G E INFANTIL.	NEDEL	R\$ 22,90	R\$ 5.496,00
26	464190	Unidade	30	CONES DE BORRACHA FLEXÍVEL, COM 20 CM DE ALTURA, BASE DE 14 CM, EM DIVERSAS CORES.	NEDEL	R\$ 19,00	R\$ 570,00
27	464191	Unidade	30	CONES DE BORRACHA, COM 50 CM DE ALTURA, BASE DE 30X30CM, NAS CORES LARANJA E BRANCO	NEDEL	R\$ 69,00	R\$ 2.070,00
28	464192	Unidade	10	CRONOMETRO DE MÃO DIGITAL, PORTÁTIL, TEMPO DECORRIDO, TEMPO INTERMEDIÁRIO, TEMPO FINAL RESISTENTE A ÁGUA DIÂMETRO DE 6,6 CM DE ESPESSURA: 1,23 PESO: 44 GRAMAS PROGRESSIVO, CAIXA DE RESINA	IMPORT	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
29	13248	Unidade	5	FITA DE MARCAÇÃO DE VOLEI DE PRAIA Campo 9x18	NEDEL	R\$ 120,00	R\$ 600,00
30	464193	Unidade	4	FITA PARA FIXAÇÃO DE ANTENA DE VÔLEI EM ALGODÃO E COSTURAS EM POLIAMIDA 1,0 METRO DE COMPRIMENTO.	NEDEL	R\$ 91,90	R\$ 367,60
31	464194	Unidade	1.500	MEDALHA DE METAL FEITA EM ZAMAQ (LIGA DE ZINCO, ALUMÍNIO, COBRE E MAGNÉSIO) FORMATO REDONDO TAMANHO 5.8X5.8CM. ESPESSURA 04MM, COM 01CM DE CIRCUNFERÊNCIA QUE SERÁ FUNDIDO EM ALTO E BAIXO RELEVO O NOME DO MUNICÍPIO (JUINA) RESINADO COM TINTA EPOX, E CIRCUNFERÊNCIA DE 3.8 CM QUE SERÁ PERSONALIZADA E RESINADO COM O NOME DO EVENTO E MODALIDADE, PASSADOR DE FITA E FITA DE CETIM BANHADAS NAS CORES OURO PRATA E BRONZE INDEPENDENTE DE QUANTIDADES.	VITORIA	R\$ 8,90	R\$ 13.350,00
32	464195	Unidade	3.000	MEDALHA DE METAL FEITA EM ZEMAQ (LIGA DE ZINCO, ALUMÍNIO, COBRE E MAGNÉSIO), FORMATO RETANGULAR, TAMANHO 6,2 X4,7, ESPESSURA 04MM, COM RAMOS NA BORDA PERSONALIZADA E PAPEL FOTOGRÁFICO E RESINA ACRÍLICA PARA PROTEÇÃO PASSADOR DE FITA DE CETIM BANHADAS NAS CORES OURO, PRATA E BRONZE E FITA DE CETIN.	VITORIA	R\$ 9,90	R\$ 29.700,00
33	464196	Unidade	2.000	MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK, COM 35MM DIÂMETRO, GRAVADA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO EM BAIXO RELEVO E COM DETALHES NA BORDA EM ALTO RELEVO ESPESSURA DE MM METALIZADA NA COR DOURADA, PRATA E BRONZE. SUPORTE PARA FITA COM 1,5CM DE LARGURA E FITA DE CETIN. GRAVADA CONFORME EVENTO	VITORIA	R\$ 6,90	R\$ 13.800,00
34	464213	Unidade	4	MEDICINE BALL 01 KG	NEDEL	R\$ 199,00	R\$ 796,00
35	468362	Unidade	5	MEDICINE BALL 03 KG COM 22 CM DE DIÂMETRO	NEDEL	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
36	464212	Unidade	4	MEDICINE BALL 2 KG	NEDEL	R\$ 189,00	R\$ 756,00
37	468363	Unidade	100	MIOLO (VALVULA) DE SILICONE ALONGADO COMPATIVEL COM BOLAS QUE POSSUEM SISTEMA SLIP SYSTEM PODENDO SER REMOVIDO E LUBRIFICADO.	NEDEL	R\$ 8,95	R\$ 895,00
38	464216	Unidade	10	RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA TIPO CANETA JAPONESA, MONTADA COM DUAS BORRACHAS E FITA DE PROTEÇÃO LATERAL, APROVADA PELA ITTF.	VOLLO	R\$ 89,90	R\$ 899,00
39	464215	Unidade	10	RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA TIPO CLÁSSICA, MONTADA COM DUAS BORRACHAS E FITA DE PROTEÇÃO LATERAL, APROVADA PELA ITTF.	VOLLO	R\$ 99,00	R\$ 990,00
40	464217	Unidade	10	RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA TIPO CLASSINETA, MONTADA COM DUAS BORRACHAS E FITA DE PROTEÇÃO LATERAL, APROVADA PELA ITTF.	VOLLO	R\$ 119,00	R\$ 1.190,00

41	3882	Unidade	1	REDE DE 25 METROS DE COMPRIMENTO POR 8 METROS DE ALTURA	NEDEL	R\$ 1.879,00	R\$ 1.879,00
42	468360	Unidade	6	REDE DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL, MODELO TRADICIONAL, CONFECCIONADA EM POLIPRÓPILENO (SEDA), DE FILAMENTO CONTINUO DE FIO 4MM, MALHA 14 X 14 CM, COR BRANCA, MEDINDO 5 METROS DE COMPRIMENTO X 2,30 METROS DE ALTURA, COM PROFUNDIDADE SUPERIOR E INFERIOR DE 1,50 METROS.	NEDEL	R\$ 459,90	R\$ 2.759,40
43	459671	Unidade	1	REDE DE PROTECAO ESPORTIVA EM CORDA TRANCADA CONFECCIONADA EM MONOFILAMENTOS NO MATERIAL DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM MALHAS NO FORMATO QUADRADO 12 CM E FIO 4MM, FEITO SOB MEDIDA CONFORME DEMANDA, EM METROS QUADRADOS. 25X10 METROS DE ALTURA	NEDEL	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
44	464209	Unidade	2	REDE DE TÊNIS DE MESA COM SUPORTE ALICATE, SUPORTE TIPO ALICATE PARA RÁPIDA FIXAÇÃO E REDE CONFECCIONADA EM NYLON OU ALGODÃO, MEDIDAS E PADRÕES OFICIAIS DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL E CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TENIS DE MESA. (14,5CMX0,20CMX177CM)	KLOPF	R\$ 220,00	R\$ 440,00
45	464218	Unidade	15	REDE DE VOLEIBOL, FABRICADO EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA, FIO 2, MALHA 12, COM DUAS FAIXAS SINTÉTICAS, PROTEÇÃO UV.	NEDEL	R\$ 199,00	R\$ 2.985,00
46	464219	Unidade	3	REDE DE VOLEIBOL, FABRICADO EM SEDA DE ALTA RESISTÊNCIA, FIO 2, MALHA 10, COM QUATRO FAIXAS DE ALGODÃO, PROTEÇÃO UV.	NEDEL	R\$ 259,00	R\$ 777,00
47	468364	Unidade	1.200	REDE PARA PROTEÇÃO DE QUADRA - FIO SEDA 04MM, MALHA 10 - METRO QUADRADO	NEDEL	R\$ 15,50	R\$ 18.600,00
48	464197	Unidade	4	REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO, FABRICADO EM FIO SEDA 04MM, MALHA 12	NEDEL	R\$ 599,00	R\$ 2.396,00
49	464198	Unidade	4	REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO, FABRICADO EM FIO SEDA 06MM, MALHA 15	NEDEL	R\$ 859,00	R\$ 3.436,00
50	464207	Unidade	2	REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL SOCIETY, FABRICADO EM FIO SEDA 06MM, MALHA 10.	NEDEL	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
51	464199	Unidade	4	REDE PARA TRAVE DE FUTSAL E HANDEBOL DE FIO DE SEDA 04MM, MALHA 10	NEDEL	R\$ 559,00	R\$ 2.236,00
52	13252	Unidade	2	REDE PROTECAO FIO 4 MILIMETROS 45 METROS DE COMPRIMENTO POR 5 METROS DE ALTURA	NEDEL	R\$ 2.899,00	R\$ 5.798,00
53	464200	Unidade	300	TROFÉU ACRÍLICO RESINADO 1º LUGAR, PERSONALIZADO.	FENIX	R\$ 139,90	R\$ 41.970,00
54	464201	Unidade	300	TROFÉU ACRÍLICO RESINADO 2º LUGAR, PERSONALIZADO.	FENIX	R\$ 129,90	R\$ 38.970,00
55	464202	Unidade	300	TROFÉU ACRÍLICO RESINADO 3º LUGAR, PERSONALIZADO.	FENIX	R\$ 119,90	R\$ 35.970,00
56	464203	Unidade	300	TROFÉU ACRÍLICO RESINADO 4º LUGAR, PERSONALIZADO.	FENIX	R\$ 109,90	R\$ 32.970,00
57	464205	Unidade	300	TROFÉU INOX RESINADO, 15X10 CM PERSONALIZADO	VITORIA	R\$ 99,90	R\$ 29.970,00
58	464204	Unidade	300	TROFÉU INOX RESINADO, 20X13 PERSONALIZADO	VITORIA	R\$ 96,00	R\$ 28.800,00
59	464206	Unidade	300	TROFÉU INOX RESINADO, 30X20 PERSONALIZADO	VITORIA	R\$ 129,90	R\$ 38.970,00
60	462075	Jogo	2	UNIFORME DE JOGO BASQUETEBOLFEMININO- 12 SHORTS (BERMUDINHA) EM SUPLEX POLIAMIDA, COR E MODELO A DEFINIR NOS TAMANHOS M E G - 12 CAMISAS DRY FIT SUBLIMADA SEM MANGA NAS CORES E MODELOS A DEFINIR (PADRÃO BASQUETEBOL). TAMANHOS M E G.	DRAGON	R\$ 1.173,00	R\$ 2.346,00
61	462073	Jogo	2	UNIFORME DE JOGO BASQUETEBOLMASCULINO -12 CALÇÕES TRILOBOL COM FORRO(PADRÃO BASQUETEBOL), COR E MODELO A DEFINIR NOS TAMANHOS M E G - 12 CAMISAS DRY FIT SUBLIMADA SEM MANGA NAS CORES E MODELOS A DEFINIR (PADRÃO BASQUETEBOL). TAMANHOS M E G	DRAGON	R\$ 1.173,00	R\$ 2.346,00

62	462076	Jogo	2	UNIFORME DE JOGO FUTEBOLFEMININO - 20 CALÇÕES TRILOBOL COM FORRO, COR E TAMANHOS A DEFINIR - 2 CALÇÃO DE GOLEIRO PADRÃO NA COR PRETO, TAMANHOS A DEFINIR - 22 CAMISAS DRY FIT SUBLIMADA MANGA CURTA NAS CORES, MODELOS E TAMANHOS A DEFINIR. CONJUNTO COM MEÕES.	NEDEL	R\$ 2.033,00	R\$ 4.066,00
63	462071	Jogo	2	UNIFORME DE JOGO FUTEBOLMASCULINO - 20 CALÇÕES TRILOBOL COM FORRO, COR A DEFINIR NOS TAMANHOS M E G - 2 CALÇÃO DE GOLEIRO PADRÃO NA COR PRETO, TAMANHOS 1M/1G - 22 CAMISAS DRY FIT SUBLIMADA MANGA CURTA NAS CORES E MODELOS A DEFINIR. TAMANHOS M E G. CONJUNTO COM MEÕES.	NEDEL	R\$ 2.032,50	R\$ 4.065,00
64	462078	Jogo	2	UNIFORME DE JOGO FUTSAL FEMININO - 13 CALÇÕES TRILOBOL COM FORRO, COR E TAMANHOS A DEFINIR - 2 CALÇAS DE GOLEIRO PADRÃO COR E TAMANHOS A DEFINIR - 15 CAMISAS DRY FIT SUBLIMADA MANGA CURTA NAS CORES, MODELOS E TAMANHOS A DEFINIR. CONJUNTO COM MEÕES.	NEDEL	R\$ 1.498,00	R\$ 2.996,00
65	462070	Jogo	2	UNIFORME DE JOGO FUTSAL MASCULINO - 13 CALÇÕES TRILOBOL COM FORRO, COR A DEFINIR NOS TAMANHOS M E G - 2 CALÇÃO DE GOLEIRO PADRÃO NA COR PRETO, TAMANHOS 1M/1G - 15 CAMISA DRY FIT SUBLIMADA MANGA CURTA NAS CORES E MODELOS A DEFINIR. TAMANHOS M E G. CONJUNTO COM MEÕES.	NEDEL	R\$ 1.498,00	R\$ 2.996,00
66	462077	Jogo	2	UNIFORME DE JOGO HANDEBOL FEMININO - 14 SHORTS (BERMUDINHA) EM SUPLEX POLIAMIDA, COR E TAMANHOS A DEFINIR - 3 CALÇAS DE GOLEIRO EM ELANCA DE POLIÉSTER COM ALGODÃO COR PRETO, TAMANHOS A DEFINIR - 14 CAMISAS DRY FIT SUBLIMADA MANGA CURTA NAS CORES E MODELOS A DEFINIR. 3 CAMISAS MANGA LONGA DE GOLEIRO DRY FIT SUBLIMADA, TAMANHO E MODELOS A DEFINIR.	NEDEL	R\$ 1.455,00	R\$ 2.910,00
67	462074	Jogo	2	UNIFORME DE JOGO HANDEBOL MASCULINO - 14 CALÇÕES TRILOBOL COM FORRO, COR A DEFINIR NOS TAMANHOS M E G - 3 CALÇAS DE GOLEIRO EM ELANCA DE POLIÉSTER COM ALGODÃO COR PRETO, TAMANHOS A DEFINIR - 14 CAMISAS DRY FIT SUBLIMADA MANGA CURTA NAS CORES E MODELOS A DEFINIR. 3 CAMISAS MANGA LONGA DE GOLEIRO EMDRY FIT SUBLIMADA COM MODELOS, TAMANHOS E ESTAMPAS DEFINIR.	NEDEL	R\$ 1.498,90	R\$ 2.997,80
68	462079	Jogo	2	UNIFORME DE JOGO VOLEIBOLFEMININO - 12 SHORTS (BERMUDINHA) EM SUPLEX POLIAMIDA, COR, MODELO E TAMANHOS A DEFINIR - 12 CAMISAS DRY FIT SUBLIMADA SEM MANGA NAS CORES, MODELOS E TAMANHO A DEFINIR.	NEDEL	R\$ 1.237,00	R\$ 2.474,00
69	462072	Jogo	2	UNIFORME DE JOGO VOLEIBOLMASCULINO - 12 CALÇÕES TRILOBOL COM FORRO, COR E MODELO A DEFINIR NOS TAMANHOS M E G - 12 CAMISAS DRY FIT SUBLIMADA SEM MANGA NAS CORES E MODELOS A DEFINIR.	NEDEL	R\$ 1.237,00	R\$ 2.474,00
Total da Proposta - R\$						600.950,80	

Total da proposta: seiscentos mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta centavos
 Validade da proposta: 60 DIAS
 Prazo de entrega: 10 DIAS
 Prazo de pagamento: 5 DIAS

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o serviço do objeto da presente licitação, declaro ainda que estamos de acordo com todas as normas do edital;

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 570, Centro
 São Sebastião do Caí, RS Cep.: 95.760-000

N. T. LUIZE - EPP
 CNPJ.: 93.577.427/0001-38

P. M. Juína
Rde 6
452
2000

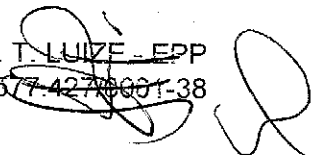
Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa responsável por esta proposta está enquadrada na categoria PEQUENO PORTE, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

São Sebastião do Cai - RS, sexta-feira dia 16 de abril de 2021.


N. T. LUIZE - EPP

Nathan Torres Luize - Proprietário
RG: 6109083383 / CPF: 010.338.890-75

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 570, Centro
São Sebastião do Cai, RS Cep.: 95.760-000


N. T. LUIZE - EPP
CNPJ.: 93.577.427/0001-38


P. M. Juína
Fls. 453
Rub.

DECLARAÇÃO OBRIGATORIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006

A empresa N. T. LUIZE EIRELI, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, 570 - Centro, São Sebastião do Caí/RS, Cep: 95.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº 93.577.427/0001-38, através de seu titular NATHAN TORRES LUIZE, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o nº. 010.338.890-75 e NEURI MIGUEL STEFFEN, brasileiro, solteiro, maior, inscrito na categoria de Técnico Contábil no CRC/RS sob o nº do registro 60740, com Escritório Contábil estabelecido a Rua Afonso Jorge Ledur, nº 690, Centro, Bom Princípio/RS, DECLARAM, para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

() COOPERATIVA, conforme disposto nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e artigo 34 da Lei 11.488, de 15 de Julho de 2007, Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008.

São Sebastião do Caí/RS, 12 de Janeiro de 2021.

NATHAN TORRES LUIZE

NEURI MIGUEL STEFFEN

Técnico Contábil
CRC/RS 60740

TABELIONATO DE BOM PRINCÍPIO - RS
Faria José Antônio de Moraes, 267 - Centro
Bom Princípio/RS - Fone (51) 3634-7247
Serviço Notarial - Tabelião

Reconheço a assinatura indicada como AUTÊNTICA
de NEURI MIGUEL STEFFEN, Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Bom Princípio-RS, 12 de janeiro de 2021, às 14h45
Jonas Ledur - Substituto
R\$ 30 + 3296 01 2000012 04760 (R\$ 1.401)



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41781901215013064858-1
Data: 19/01/2021 11:37:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALA07600-X3PS



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3243-6402 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Walter Assis de M. Cavalcanti
Tribunal

Assinatura



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

P. M. Juína
Fls. 454
Rub.

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: N. T. LUIZE EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP


RSP2000248030

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		046	1	TRANSFORMACAO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

SAO SEBASTIAO DO CAI
Local

9 Setembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):
☐ SIM

☐ NÃO

Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO

Data Responsável

Processo em Ordem
A decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

P. M. Juína
Fis. 452
Rub. [assinatura]

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/650.013-1	RSP2000248030	09/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
010.338.890-75	NATHAN TORRES LUIZE

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600566221 em 21/09/2020 da Empresa N. T. LUIZE EIRELI, Nire 43600566221 e protocolo 206500134 - 09/09/2020. Autenticação: 2BB268E8DD73A6A673C494D72CF0C642ACF1CAFB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/650.013-1 e o código de segurança mo2e. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/7

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

NATHAN TORRES LUIZE, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 15/12/1986, cadastrado no CPF sob o nº 010.338.890-75, documento de identidade RG nº 6109083383, expedido pela SJS/RS, residente e domiciliado na Avenida dos Jesuítas, nº 115, bairro Centro, no município de São Miguel das Missões/RS, CEP 98.865-000, titular da empresa individual **N. T. LUIZE**, NIRE 4310877911-0, CNPJ 93.577.427/0001-38, com sede e domicílio na Rua Marechal Deodoro, nº 570, bairro Centro, no município de São Sebastião do Caí/RS, CEP 95.760-000, resolve transformar seu registro de empresário individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo ATO CONSTITUTIVO, nos seguintes termos e condições:

Cláusula Primeira - Fica transformada a empresa individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, sob a denominação de **N. T. LUIZE EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda - O acervo desta empresa, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), altera nesta data para R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais), representado por uma quota de igual valor nominal, cujo aumento de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais), integralizados nesta data em moeda corrente nacional, passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

Cláusula Terceira - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NATHAN TORRES LUIZE, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 15/12/1986, cadastrado no CPF sob o nº 010.338.890-75, documento de identidade RG nº 6109083383, expedido pela SJS/RS, residente e domiciliado na Avenida dos Jesuítas, nº 115, bairro Centro, no município de São Miguel das Missões/RS, CEP 98.865-000, titular da empresa individual **N. T. LUIZE**, NIRE 4310877911-0, CNPJ 93.577.427/0001-38, com sede e domicílio na Rua Marechal Deodoro, nº 570, bairro Centro, no município de São Sebastião do Caí/RS, CEP 95.760-000, resolve, neste ato, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) por transformação de empresário individual, a qual se regerá, doravante, pelas cláusulas, a saber:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de **N. T. LUIZE EIRELI**.

Cláusula Segunda - O objeto será: Comércio varejista de artigos de papelaria; brinquedos e artigos recreativos; móveis; calçados; artigos esportivos; artigos de viagem; artigos do vestuário; artigos de cama, mesa e banho; cosméticos; produtos de perfumaria e de higiene pessoal; artigos de uso pessoal e doméstico; produtos saneantes domissanitários; de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; equipamentos e suprimentos de informática; tecidos; artigos de armário; especializado de instrumentos musicais e acessórios; ferragens e ferramentas; materiais de construção; suvenires, bijuterias e artesanatos. Importação e comércio atacadista de artigos de papelaria; brinquedos e artigos recreativos; móveis; calçados; artigos esportivos; artigos de viagem; artigos do vestuário; artigos de cama, mesa e banho; cosméticos; produtos de perfumaria e de higiene pessoal; artigos de uso pessoal e doméstico; produtos saneantes domissanitários; de



eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; equipamentos e suprimentos de informática; tecidos; artigos de armarinho; especializado de instrumentos musicais e acessórios; ferragens e ferramentas; materiais de construção; suvenires, bijuterias e artesanatos. Serviços de acabamentos gráficos e impressão de material para outros usos.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na Rua Marechal Deodoro, nº 570, bairro Centro, no município de São Sebastião do Caí/RS, CEP 95.760-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 02/10/1990 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de São Sebastião do Caí/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

São Sebastião do Caí/RS, 09 de Setembro de 2020.

NATHAN TORRES LUIZE

Titular/Administrador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600566221 em 21/09/2020 da Empresa N. T. LUIZE EIRELI, Nire 43600566221 e protocolo 20650013-1 de 09/09/2020. Autenticação: 2BB268E8DD73A6A673C494D72CF0C642ACF1CAFB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/650.013-1 e o código de segurança mg2e. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

P. M. Juína
Fls. 458
Rub. 000

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/650.013-1	RSP2000248030	09/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
010.338.890-75	NATHAN TORRES LUIZE

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

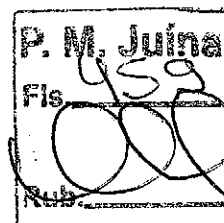
Certifico registro sob o nº 43600566221 em 21/09/2020 da Empresa N. T. LUIZE EIRELI, Nire 43600566221 e protocolo 206500131 - 09/09/2020. Autenticação: 2BB268E8DD73A6A673C494D72CF0C642ACF1CAFB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/650.013-1 e o código de segurança mg2e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa N. T. LUIZE EIRELI, de NIRE 4360056622-1 e protocolado sob o número 20/650.013-1 em 09/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43600566221, em 21/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/ViaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
010.338.890-75	NATHAN TORRES LUIZE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
010.338.890-75	NATHAN TORRES LUIZE

Porto Alegre, segunda-feira, 21 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 21/09/2020, às 10:55 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/650.013-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600566221 em 21/09/2020 da Empresa N. T. LUIZE EIRELI, Nire 43600566221 e protocolo 20/650.013-1 - 09/09/2020. Autenticação: 2BB268E8DD73A6A673C494D72CF0C642ACF1CAFB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/650.013-1 e o código de segurança mg2e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

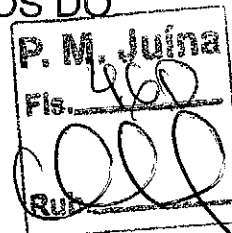
Carlos Gonçalves
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. segunda-feira, 21 de setembro de 2020



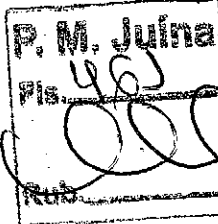
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600566221 em 21/09/2020 da Empresa N. T. LUIZE EIRELI, Nire 43600566221 e protocolo 20650.013-1 de 09/09/2020. Autenticação: 2BB268E8DD73A6A673C494D72CF0C642ACF1CAFB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/650.013-1 e o código de segurança mg2e. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	N. T. LUIZE EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360056622-1	93.577.427/0001-38	19/10/1990	02/10/1990

Endereço Completo:

RUA MARECHAL DEODORO 570 - BAIRRO CENTRO CEP 95760-000 - SAO SEBASTIAO DO CAI/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, MOVEIS, CALCADOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE VIAGEM, ARTIGOS DO VESTUARIO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO/ COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, IMPORTACAO E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, MOVEIS, CALCADOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE VIAGEM, ACABAMENTOS GRAFICOS E IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS.

Capital Social: R\$ 105.000,00 CENTO E CINCO MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº 123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 105.000,00 CENTO E CINCO MIL REAIS		

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato	Função
010.338.890-75	NATHAN TORRES LUIZE	xxxxxxx		TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 21/09/2020

Número: 43600566221

Ato	091 - ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
Evento(s)	2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	316 - ENQUADRAMENTO DE EPP
	046 - TRANSFORMACAO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
N T LUIZE	4310877911-0	43600566221	xx	TRANSFORMACAO
VALDIRENE CARPANEDA	4310260522-5	43207301358	xx	TRANSFORMACAO
VALDIRENE CARPANEDA & CIA LTDA	4320730135-8	43108779110	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

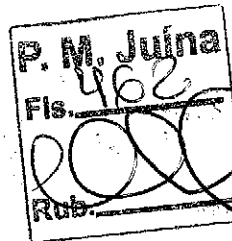
- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000305837 e visualize a certidão)



21/099.969-1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

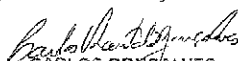


Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: N. T. LUIZE EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
Nire CNPJ Endereço
NADA MAIS#

Porto Alegre, 29 de Março de 2021 07:48


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

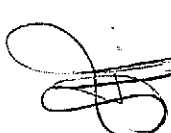
Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000305837 e visualize a certidão)



21/099.969-1

Página 2 de 2




P. M. Juína
Fls. 463
Rub.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 15 de fevereiro de 2021 10:17:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço
eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Para obter os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41791502210586486154>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41791502210586486154-1
Data: 15/02/2021 10:16:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE06533-BC7P



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1445
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valdeir Azevedo de M. Carvalhal
Tribunal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa N. T. LUIZE - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa N. T. LUIZE - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a N. T. LUIZE - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/02/2021 14:12:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa N. T. LUIZE - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

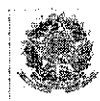
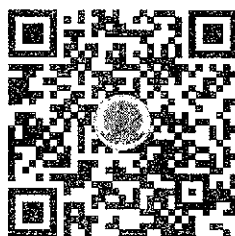
Código de Autenticação Digital: 41791502210586486154-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf5731e085cc00e9badf67df17694ada72c3fbc0a1826987a613d480c418bda60049a5b85afe0ce8ed33da8b0cee5c62d91f5738a827405b0f0bd80af1b7e386c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]

15/02/2021 14:14



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

P. M. Juíza
Fls. 465
Rub.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
28.635.163/0001-60
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/09/2017

NOME EMPRESARIAL
CELSON GEHM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TEUTONIA ARBITRAGEM

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-5-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.88-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R GERALDO SNELL

NÚMERO
155

COMPLEMENTO

CEP
95.890-000

BAIRRO/DISTRITO
TEUTONIA

MUNICÍPIO
TEUTONIA

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTAB.GREGORIUS@GMAIL.COM

TELEFONE
(51) 3762-7108

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/09/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

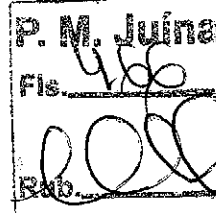
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/04/2021 às 16:54:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Município de Teutônia



Alvará de Licença

2020

Contribuinte CELSON GEHM - ME	Inscrição Municipal 9690
---	------------------------------------

Natureza Pessoa Jurídica	CNPJ/CPF 28.635.163/0001-60 /
------------------------------------	---

Atividades SERVICOS DE ARBITRAGEM	01.01.00001005
COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS	01.01.00000344

Data de fundação 22/09/2017	Data de validade 17/04/2024
---------------------------------------	---------------------------------------

Endereço GERALDO SNELL, 155 / BAIRRO TEUTONIA
TEUTONIA-RS
95890-000

Observações ESTE DOCUMENTO NÃO EXIME O CONTRIBUINTE DA OBTENÇÃO DE OUTRAS LICENÇAS, TAIS COMO AMBIENTAL, SANITÁRIA, URBANÍSTICA OU DE POSTURAS. OBSERVAÇÃO: Endereço somente como Ponto de Referência

TEUTÔNIA - RS -17/04/2020

Gelson da Silva Borges dos Santos
Fiscal

Ass.: GELSON DA SILVA BORGES
DOS SANTOS:00574199063
Data: 17/04/2020 às 08:19:21



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: **CELSON GEHM** /
CNPJ: **28.635.163/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

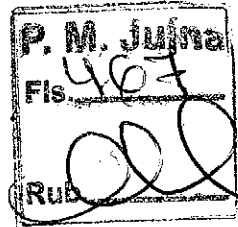
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

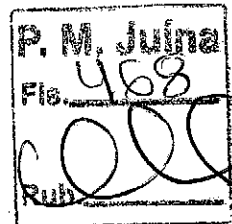
Emitida às 14:38:01 do dia 24/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2021. /

Código de controle da certidão: **58B3.9D0E.4E63.6891**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Teutônia
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2021/894

Dados do Contribuinte

Proprietário: CELSON GEHM - ME
CNPJ/CPF: 28.635.163/0001-60
Endereço: RUA GERALDO SNELL , 155
Complemento:
Bairro: TEUTONIA
Cidade: TEUTONIA
Estado: RS
CEP: 95890-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria do Meio Ambiente em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A sua validade está condicionada a verificação na internet, no site www.teutonia.com.br (Portal Prefeitura 24 horas), ou na Secretaria Municipal da Fazenda de Teutônia-RS.

/ **Dígito Verificador: 1730**

Certidão emitida em: 20/03/2021

Com validade até: 18/06/2021

Data impressão: 20/03/2021 - 17:21

<http://atendimento.teutonia.com.br>

Avenida 1 Oeste, 878 - CEP: 95890-000 - Centro Administrativo - TEUTÔNIA - RS

Fone/Fax: (51)37627700

Handwritten signatures and initials



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

P. M. Juína
Fis. 469
Rub. [assinatura]

Certidão de Situação Fiscal nº 0016516653

Identificação do titular da certidão:

Nome: CELSON GEHM

Endereço: RUA GERALDO SNEL, 155
TEUTONIA, TEUTONIA - RS

CNPJ: 28.635.163/0001-60

Certificamos que, aos 22 dias do mês de MARÇO do ano de 2021, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 20/5/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0026377337

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

[assinatura]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.635.163/0001-60 /

Razão Social: CELSON GEHM ME

Endereço: RUA GERALDO SNELL 155 / TEUTONIA / TEUTONIA / RS / 95890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

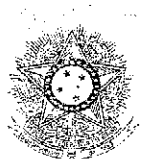
Validade: 18/03/2021 a 16/04/2021 /

Certificação Número: 2021031803354381451390

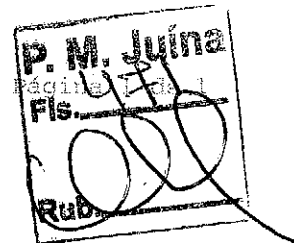
Informação obtida em 27/03/2021 20:17:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature and initials.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CELSON GEHM (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.635.163/0001-60

Certidão nº: 5099357/2021

Expedição: 07/02/2021, às 20:41:25

Validade: 05/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CELSON GEHM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.635.163/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

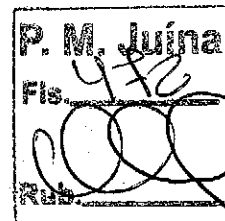
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **CELSON GEHM-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.635.163/0001-60, estabelecida na Rua Geraldo Snell, nº 155, bairro Teutônia, na cidade de Teutônia, Estado do Rio Grande do Sul, nossa fornecedora de Materiais Esportivos, executa sob sua responsabilidade às características e qualidade dos produtos, quantidades, preços acordados e prazo de entrega.

Teutônia, 23 de Março de 2020.

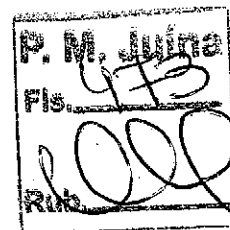


JAIR ROBERTO WELTER - ME

PIVI ARBITRAGEM

Jair Roberto Welter - ME / CNPJ: 17.911.118/0001-74
Rua Willy Bronstrup - nº 404 - Atesgut - Teutônia/RS
E-mail: pivi.arbitragem@hotmail.com (51) 9712-7094



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

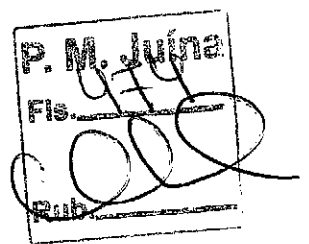
Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **CELSON GEHM-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.635.163/0001-60, estabelecida na Rua Geraldo Snell, nº 155, bairro Teutônia, na cidade de Teutônia, Estado do Rio Grande do Sul, nossa fornecedora de Materiais Esportivos, executa sob sua responsabilidade as características e qualidade dos produtos, quantidades, preços acordados e prazo de entrega.

Montenegro, 10 de Março de 2020.

CHIP BRASIL SUL
O PEDRO DIAS SOARES
32.447.661/0001-56
R. Quinze de Novembro, 280 - Fozviária
Montenegro/RS - CEP 95780-000
(51) 9 9748-7132


Odilson Soares



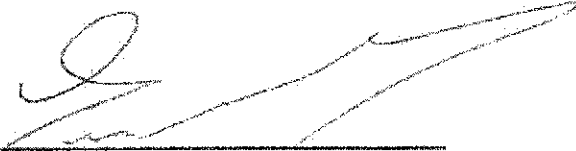


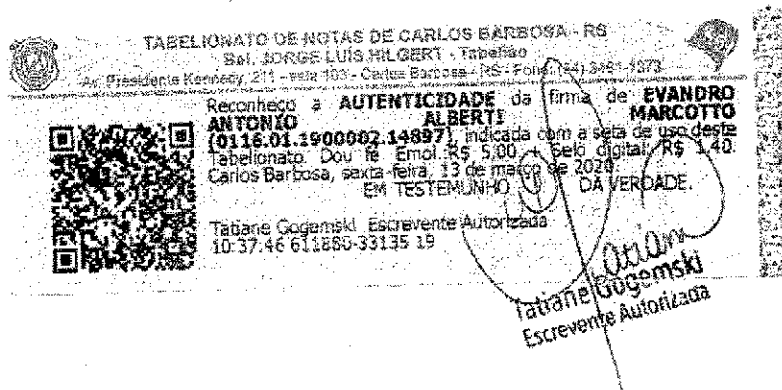
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

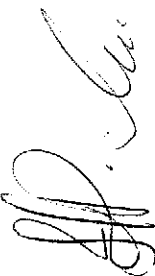
Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **CELSON GEHM-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.635.163/0001-60, estabelecida na Rua Geraldo Snell, nº 155, bairro Teutônia, na cidade de Teutônia, Estado do Rio Grande do Sul, nossa fornecedora de Materiais Esportivos, executa sob sua responsabilidade as características e qualidade dos produtos, quantidades, preços acordados e prazo de entrega.

Carlos Barbosa, 06 de Março de 2020.




LIGA CARLOS BARBOSA DE FUTEBOL





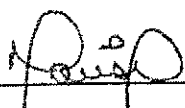

PREFEITURA DE ALEGRETE
SECRETARIA DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da Interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **CELSON GEHM-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.635.163/0001-60, estabelecida na Rua Geraldo Snell, nº 155, bairro Teutônia, na cidade de Teutônia, Estado do Rio Grande do Sul, forneceu à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE**, CNPJ nº 87.896.874/0001-57 estabelecida na Rua Bento Manoel nº 1380 Centro, na cidade de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul, **ARTIGOS ESPORTIVOS CONFORME NOTA FISCAL Nº 36 DE 11/12/2019.**

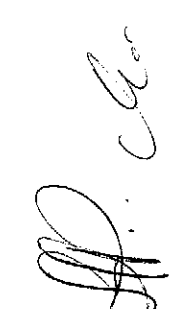
Registramos, ainda, que o fornecimento acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Alegrete, 30 de Setembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

Marisa G. Dembinski
SMS Alegrete
Atendente
Mat. 8857




P. M. Juína

RECEBEMOS DE CELSON GEHM OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO
 EMISSÃO: 11/12/2019 DEST/REME: MUNICIPIO DE ALEGRETE VALOR TOTAL: R\$ 809,78

Nº.: 000.000.036

SÉRIE 1

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CELSON GEHM

R GERALDO SNELL, 155
 TEUTONIA
 95890000-TEUTONIA-RS
 Fone: (51)991615546
 vendas@sportsul.csp.br

DANFE

DOCUMENTO
 AUXILIAR DA NOTA
 FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAIDA

Nº. 000.000.036

SÉRIE 1

FOLHAS 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

4319 1228 6351 6300 0160 5500 1000 0000 3610 0002 4244

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143190233697682 em: 11/12/2019, às 22:39:33

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIAS CONSUMIDOR FINAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

244/0044894

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST

CNPJ/CPF

28.635.163/0001-60

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE ALEGRETE

CNPJ/CPF

87.896.874/0001-57

DATA DA EMISSÃO

11/12/2019

ENDEREÇO

PRACA GETULIO VARGAS, 409 - PREFEITURA MUNICIP

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

C.E.P.

97543-110

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICIPIO

ALEGRETE

FONE/FAX

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

FATURA

NÚMERO

36

VALOR ORIGINAL

809,78

DESCONTO

0,00

VAL. LÍQUIDO

809,78

DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	10/01/20	809,78

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00	0,00	809,78
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	809,78

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA			0-Emitente				00.428.307/0005-11
ENDEREÇO			MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
Rua C, 65			LAJEADO	RS	133/0056121		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
7	VOLUME						

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQ. %
00000090	HALTER EMBORRACHADO 1KG	9506.91.00	0102	5102	PC	6	16,800	0,00	100,80	0,00	0,00	0,00	0
00000091	HALTER EMBORRACHADO 2KG	9506.91.00	0102	5102	PC	6	31,530	0,00	189,18	0,00	0,00	0,00	0
00000092	BASTAO SEM CARGA	3917.23.00	0102	5102	PC	10	24,900	0,00	249,00	0,00	0,00	0,00	0
00000093	BASTAO 1KG	3917.23.00	0102	5102	PC	8	33,850	0,00	270,80	0,00	0,00	0,00	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cond. Pagto.: (002) PAG. 1 VEZ

Nota Fiscal Gerada a partir do documento: Nr.: Serie:

"DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"

"LEI COMPLEMENTAR 123/2006 NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, IPI"

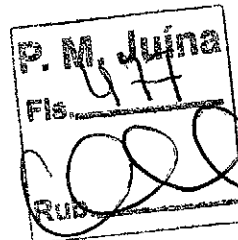
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R\$ 80,44 (9,93%) E ESTADUAIS R\$ 88,58 (10,94%). Fonte: IBPT.

RESERVADO AO FISCO

NOTA DE EMPENHO N.: 015371; PROCESSO DE COMPRA N 035277; BANCO SICREDI; AGENCIA: 0119; C/C: 32611-7.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

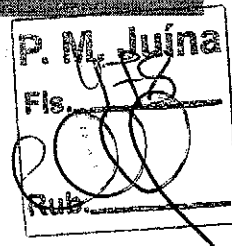
CELSON GEHM, CNPJ 28635163000160, Endereço - RUA GERALDO SNELL, 155 - BAIRRO TEUTONIA - TEUTONIA/RS.

27 de Março de 2021, às 15:22:47

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **b16e205c7f2d6f9feb6562723b8c1290**

(Assinaturas manuscritas)



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINÁ

Ref. Pregão Eletrônico N° 008/2021

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A **CELSON GEHM-ME**, CNPJ 28.635.163/0001-60, localizada à Rua Geraldo Snell, 155, Teutônia DECLARA, para fins de participação na licitação modalidade Pregão Eletrônico, promovida por este órgão, e sob as penas da lei, que atende todas as exigências de HABILITAÇÃO contidas no referido Edital.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES NOS QUADROS FUNCIONAIS

A empresa **CELSON GEHM-ME**, inscrita no CNPJ nº 28.635.163/0001-60, e com sede no Bairro Teutônia, cidade de Teutônia/RS, por intermédio do seu representante legal **CELSON GEHM**, CPF : 578.052.100-04, abaixo assinado, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **CELSON GEHM-ME**, CNPJ 28.635.163/0001-60, através de seu representante legal, Sr.(a) **CELSON GEHM**, CPF 578.052.100-04 (Sócio-Gerente), DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada por este órgão, neste referido Edital, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO em qualquer de suas esferas. Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO

DECLARAMOS para os devidos fins e para atendimento à legislação vigente, que a Empresa **CELSON GEHM – ME** CNPJ nº 28.635.163/0001-60, NÃO POSSUE, no seu quadro societário:

- a) Servidor público da ativa;
- b) Empregado de empresa pública;
- c) Empregado Sociedade de Economia Mista;
- d) Sócios com vínculos parentescos com Servidor Público.

E por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

Declaramos que a nossa proposta está adequada ao objeto e à compatibilidade do preço em relação a contratação, a nossa exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, conforme o Edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.



Fls. 979

Rub. 000

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR PARENTESCO

DECLARAMOS para os devidos fins e para atendimento à legislação vigente, que a Empresa **CELSON GEHM – ME** CNPJ nº **28.635.163/0001-60**, NÃO POSSUE, no seu quadro societário parentes de 1º ou segundo grau, ascendente ou descendente, com qualquer funcionário da administração pública.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 02/2021, instaurado pelo Instituto Federal do Espírito Santo, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 5º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo I da Instrução Normativa nº 06, de 15 de março de 2013, do IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Teutônia-RS, Sexta-Feira, dia 16 de Abril de 2021.

Celson Gehm

CELSON GEHM-ME

CNPJ: 28.635.163/0001-60

Celson Gehm – Representante Legal

RG: 1050737574

CPF: 578.052.100-04

28.635.163/0001-60

Celson Gehm - ME

Rua Geraldo Snell, 155

CEP: 95890-000 - Teutônia

PROPOSTA COMERCIAL DE PREÇOS

Ref. ao Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINÁ

Empresa: CELSON GEHM-ME

CNPJ.: 28.635.163/0001-60 Inscrição Estadual.: 244/0044894

Endereço: Rua Geraldo Snell nº 155 – Bairro Teutônia, Teutônia – RS CEP.: 95890-000

E-mail: licitacoes@gehmsport.com.br

Contato: Setor de Licitações Fone/WhatsApp: (051) 99797-0532

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA : 3188-7

CONTA CORRENTE : 34140-1

SICREDI

AGÊNCIA : 119

CONTA CORRENTE : 32611-7

Representante da empresa para a assinatura da ata de registro de preços:

Nome: CELSON GEHM

Nacionalidade: BRASILEIRA

Estado Civil: DIVORCIADO

Carteira de Idt: 1050737574

Órgão Expedidor: DIRS/RS

CPF: 578.052.100-04

Endereço: RUA GERALDO SELL, 840 - BAIRRO TEUTÔNIA - TEUTÔNIA/RS

Cargo: PROPRIETÁRIO

1. Propomos fornecer ao PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINÁ, pelos preços a seguir indicados, os produtos abaixo, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico supracitado dessa Unidade Gestora:

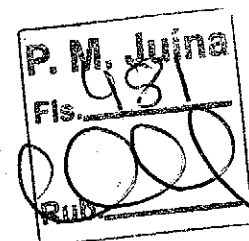
ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ANTENAS PARA REDE DE VÔLEI EM FIBRA DE VIDRO COM 1.80M DE ALTURA	UNIDADE	GEHM	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00
2	APITO FOX 40 CLASSIC	UNIDADE	POKER	10	R\$ 99,00	R\$ 990,00
7	464177 - BOLA PARA FUTEBOL DE CAMPO (COM COSTURA), DE 68-70 CM DE CIRCUNFERENCIA, COM 410 - 450 GRAMAS DE PESO, COM MIOLO REMOVIVEL LUBRIFICADO, FABRICADO EM MICROPOWER, 32 GOMOS, COSTURADA A MÃO, CÂMARA AIRBILITY.	UNIDADE	UNITOYS	300	R\$ 150,00	R\$ 45.000,00
8	464178 - BOLA PARA FUTEBOL TERMOTEC (SEM COSTURA), DE 68-70 CM DE CIRCUNFERENCIA, COM 410-450 G DE PESO, COM MIOLO REMOVIVEL LUBRIFICADO, FABRICADO EM MATERIAL P.U., COM 08 GOMOS, CÂMARA AIRBILITY.	UNIDADE	GEHM	100	R\$ 216,00	R\$ 21.600,00
9	464179 - BOLA PARA FUTSAL TERMOTEC, 50-55 CM DE CIRCUNFERENCIA, COM 300-350G DE PESO, COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA AIRBILITY TIPO MAX 100, MATERIAL P.U., 08 GOMOS, COM SELO CBFS.	UNIDADE	PENALTY	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00

CELSON GEHM - ME

Rua Geraldo Snell,155 | Bairro Teutônia | CEP: 95.890-000 | Teutônia | RS

Fone: (51) 99797-0532 | CNPJ: 28.635.163/0001-60

GEHMSPORT



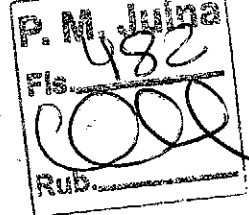
10	464180 - BOLA PARA FUTSAL TERMOTEC, 55-59 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, COM 350-380 G DE PESO, COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA AIRBILITY TIPO MAX 200, MATERIAL P.U., 08 GOMOS, COM SELO CBFS.	UNIDADE	PENALTY	50	R\$ 290,00	R\$ 14.500,00
11	464181 - BOLA PARA FUTSAL TERMOTEC, 61-64 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, COM 410-440G DE PESO, COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA AIRBILITY TIPO MAX 500, MATERIAL P.U., 08 GOMOS, COM SELO CBFS.	UNIDADE	PENALTY	100	R\$ 310,00	R\$ 31.000,00
12	464214 - BOLA PARA FUTSAL TERMOTEC, 61-64 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, COM 410-440G DE PESO, MATERIAL PU, 11 GOMOS, COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA AIRBILITY TIPO MAX 1000	UNIDADE	PENALTY	30	R\$ 380,00	R\$ 11.400,00
13	464183 - BOLA PARA HANDEBOL H 2 L, COSTURADA, COM 32 GOMOS ULTRA GRIP, 54-56 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, 325-400G DE PESO, COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA AIRBILITY APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL.	UNIDADE	PENALTY	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
14	464184 - BOLA PARA HANDEBOL H 3 L, COSTURADA, COM 32 GOMOS, ULTRA GRIP, 58-60 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, 425 - 475G DE PESO, COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA AIRBILITY APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL.	UNIDADE	PENALTY	20	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00
15	464182 - BOLA PARA HANDEBOL H L L COSTURADA COM 32 GOMOS, ULTRA GRIP 49-51CM DE CIRCUNFERÊNCIA, 230-270G DE PESO, COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA AIRBILITY APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL.	UNIDADE	PENALTY	20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
16	464186 - BOLA PARA VOLEIBOL PRÓ 6.0 CONFECCIONADA COM MICRO FIBRA, MATRIZADA, 65-67 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, 260-280G DE PESO, COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA AIRBILITY LUBRIFICADA, COM 18 GOMOS.	UNIDADE	PENALTY	20	R\$ 399,00	R\$ 7.980,00
17	464187 - BOLA PARA VOLEIBOL PRÓ 7.0 CONFECCIONADA COM MICRO FIBRA, 65-67 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, 260-280G DE PESO, COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA AIRBILITY LUBRIFICADA - APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB)	UNIDADE	PENALTY	20	R\$ 399,00	R\$ 7.980,00
18	464173 - BOLA PROFISSIONAL DE BASQUETE FEMININO, MATRIZADA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, 72-74 CM DE CIRCUNFERÊNCIA COM 510-565G DE PESO COM MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. DE ACORDO COM AS NORMAS DA FIBA (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE) E COM SELO DA NBB	UNIDADE	PENALTY	15	R\$ 420,00	R\$ 6.300,00
19	464175 - BOLA PROFISSIONAL DE BASQUETE MASCULINO, MATRIZADA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, 75-78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA COM 600-650G DE PESO COM MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. APROVADO PELA FIBA (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE) E COM SELO DA NBB (NOVO BASQUETE BRASIL)	UNIDADE	PENALTY	15	R\$ 399,00	R\$ 5.985,00
20	464185 - BOLA PROFISSIONAL DE VOLEI DE PRAIA, CONFECCIONADA EM P.U., PRÓ, 65-67 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, 260-280G DE PESO, COM MIOLO SLIP SUSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA AIRBILITY, 12 GOMOS	UNIDADE	MIKASA	10	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00

CELSON GEHM - ME

Rua Geraldo Snell,155 | Bairro Teutônia | CEP: 95.890-000 | Teutônia | RS

Fone: (51) 99797-0532 | CNPJ: 28.635.163/0001-60

GEHMSPORT



21	7910 - BOLA VOLEI DE PRAIA APROVADO PELA FIVB E CBV COSTURA DE 10 GOMOS MATERIAL PU TECNOLOGIA EWENSTILOCK COSTURA EXCLUSIVA 280G CIRCUNFERENCIA APROXIMADA 66-68CM	UNIDADE	MIKASA	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
45	464218 - REDE DE VOLEIBOL, FABRICADO EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA, FIO 2, MALHA 12, COM DUAS FAIXAS SINTÉTICAS, PROTEÇÃO UV.	UNIDADE	PANGUE	15	R\$ 199,00	R\$ 2.985,00

VALOR DA PROPOSTA	R\$ 195.040,00
-------------------	----------------

2. Os preços unitários e totais foram expressos com duas casas decimais, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e com o total por extenso, prevalecendo este ultimo, em caso de discordância.

3. Nos preços estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis a perfeita execução do objeto da licitação.

4. Estão computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os produtos a serem fornecidos, bem como os custos referentes a utilização de materiais, remuneração dos empregados e todos os tributos empregatícios, correndo tais operações única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da licitante vencedora.

5. Prazo de garantia do produto conforme Edital e seus anexos.

6. Prazo de validade da proposta e de 60 (sessenta) dias, contados da abertura da sessão pública.

7. Declaramos que o prazo de entrega do material ofertado acima é de 15 (quinze) dias úteis contados a partir do recebimento da respectiva Nota de Empenho/Fornecimento.

8. Declaramos que concordamos com as cláusulas dispostas no Edital, Termo de Referência e demais anexos, referentes à presente aquisição.

9. A empresa se enquadra no conceito de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, nos termos da Lei Complementar 123/06 para efeito de preferência nos processos de licitação pública?

Não () Sim (x) / Microempresa - ME

Ficamos a disposição para qualquer esclarecimento,

Teutônia-RS, Sexta-Feira, dia 16 de Abril de 2021.



CELSON GEHM-ME

CNPJ: 28.635.163/0001-60

Celson Gehm – Representante Legal

RG: 1050737574

CPF: 578.052.100-04

CELSON GEHM - ME

Rua Geraldo Snell,155 | Bairro Teutônia | CEP: 95.890-000 | Teutônia | RS

Fone: (51) 99797-0532 | CNPJ: 28.635.163/0001-60





GEHMSPORT

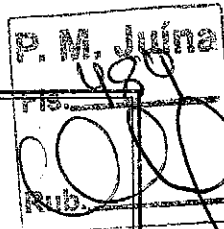
P. M. Juina
Fis. 433
Rub. [Signature]

28.635.163/0001-60
Celson Gehn - ME
Rua Geraldo Snell, 155
CEP: 95890-000 - Teutônia

CELSON GEHM - ME

Rua Geraldo Snell, 155 | Bairro Teutônia | CEP: 95.890-000 | Teutônia | RS
Fone: (51) 99797-0532 | CNPJ: 28.635.163/0001-60

[Signature]
[Signature]
[Signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
Receita Estadual

FICHA DE CADASTRAMENTO ELETRÔNICA - HOMOLOGAÇÃO**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**Número de Inscrição no CGC/TE: **244/0044894**Razão social: **CELSON GEHM**CNPJ: **28635163/0001-60**Data início de atividade: **21/09/2017**NIRE: **43109486892**Data registro na Junta Comercial: **12/09/2017**Natureza jurídica: **2135 - EMPRESARIO**Nome fantasia: **TEUTONIA ARBITRAGEM**Categoria: **Geral**Capital Social: **R\$ 5000,00****LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:**

RUA GERALDO SNEL, 155, TEUTONIA, TEUTONIA - RS - CEP 95890-000 - Fone: 51 03762-7108 - E-mail:
contab.gregorius@gmail.com

RAMO DE ATIVIDADE:

CAE

Atividade

Descrição do Produto/Serviço

8 10020000**Comércio Varejista****ARTIGOS DESPORTIVOS****CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - FISCAL:**

CNAE-fiscal

Descrição da atividade

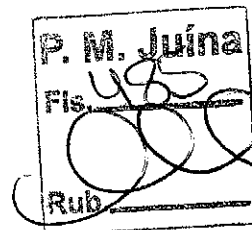
9319-1/99**OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NAO ESPECIFICADAS ANT ERIORMENTE****4763-6/02****COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS****DOCUMENTOS ELETRÔNICOS FISCAIS:**Empresa obrigada à emissão de NFe desde **21/09/2017****TITULAR, SÓCIO, ACIONISTAS OU DIRETORES DE S/A DE CAPITAL ABERTO:**Nome: **CELSON GEHM**CPF: **578.052.100-04**Data início: **21/09/2017**Tipo de Sócio: **801 - TITULAR DE FIRMA INDIVIDUAL**Participação no capital: **R\$ 5000,00**

Endereço: **RUA GERALDO SNEL, 155, TEUTONIA, TEUTONIA - RS - CEP 95890-000 - Fone: 51 03762-7108 - E-mail:**
contab.gregorius@gmail.com

CONTABILISTA - Responsável pela escrita fiscal nos termos do RICMS, LIVRO II, art. 146, § único:Nome: **IRACI REICHERT GREGORIUS**CPF: **362.930.320-04**CRC: **76545****Solicitante da inscrição:**Nome: **IRACI REICHERT GREGORIUS**CPF: **362.930.320-04**Data: **19/09/2017**Hora: **16:46:43****Contabilista****Autoridade responsável pela homologação da inscrição:**Nome: **DIVANA MARTA WEIRICH SALVADOR**Matrícula: **179422101**Data: **21/09/2017**Hora: **10:12:33****Autenticação : 20617984**Caso necessário confira a autenticidade deste documento em <http://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Teutônia
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Comprovante de Inscrição Municipal



Inscrição Municipal: 9690

Dados do Contribuinte

Proprietário: CELSON GEHM - ME

CNPJ/CPF: 28.635.163/0001-60

Endereço: RUA GERALDO SNELL , 155

Complemento: BAIRRO TEUTONIA

Bairro:

Cidade: TEUTONIA

Estado: RS

CEP: 95890-000

Dados da Atividade

Atividade

SERVICOS DE ARBITRAGEM

COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Principal

sim

Dígito Verificador: 9998

Certidão emitida em: 14/03/2021

Com validade até: 12/06/2021

Data impressão: 14/03/2021 - 20:06

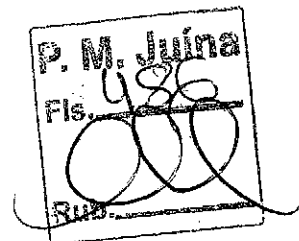
<http://atendimento.teutonia.com.br>

Avenida 1 Oeste, 878 - CEP: 95890-000 - Centro Administrativo - TEUTÔNIA - RS

Fone/Fax: (51)37627700



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CELSON GEHM

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4310948689-2	28.635.163/0001-60	12/09/2017	29/08/2017

Endereço Completo:

RUA GERALDO SNELL 155 - BAIRRO TEUTONIA CEP 95890-000 - TEUTONIA/RS

Objeto Social:

ARBITRO DE FUTEBOL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, CALCADOS, ARTIGOS DE VIAGEM, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS, CONFECCAO SOB MEDIDA.

Capital: R\$ 5.000,00

CINCO MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

MICRO EMPRESA
(Lei Complementar nº123/06)

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 25/06/2019

Número: 5068840

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Porto Alegre, 18 de Janeiro de 2021 10:25

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

Nome do Empresário: CELSON GEHM

Identidade: 1050737574

CPF: 578.052.100-04

Estado Civil: Separado Judicialmente

Regime de Bens: xxxxxx

NADA MAIS#

Porto Alegre, 18 de Janeiro de 2021 10:25

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000047469 e visualize a certidão)



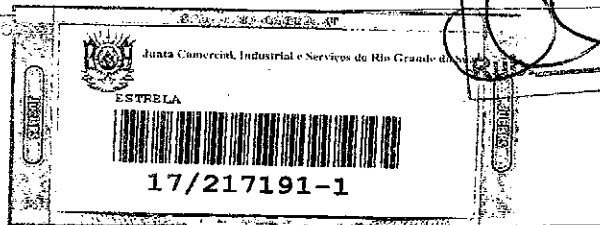
21/016.851-0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/09/2017 SOB Nº: 43109486892
Protocolo: 17/217191-1, DE 08/09/2017

CELSON GEHM

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL



1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **CELSON GEHM**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

06 SET. 2017

Nº FCN/RE



RS1201701055087

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRIÇÃO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

TEUTONIA - RS

Local

Nome: CELSON GEHM

Telefone de Contato: (51) 3762-7108

Assinatura: *Celson Gehm*

29 Agosto 2017

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Maria Geralda Alves da Silva

ID 147037702



JucisRS
Responsável

22/09/17
Data

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

RS. 90396796

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/217191-1, referente à empresa CELSON GEHM, NIRE 4310948689-2, foi deferido e arquivado sob o nº 43109486892, em 12/09/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança A5NKP. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 19/09/2017 às 13:22, por Cleverton Signor - Secretário Geral.



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

P. M. Junta
Fls. 488
RUB. 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) CELSON GEHM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) SENO GEHM		(mãe) ASILDA GEHM	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/07/1965	IDENTIDADE (número) 1050737574	Órgão Emissor SSP	UF RS
CPF (número) 578.052.100-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA GERALDO SNELL			NÚMERO 155
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO TEUTONIA	CEP 95890000
MUNICÍPIO TEUTONIA		UF RS	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CELSON GEHM			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA GERALDO SNELL			NÚMERO 155
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO TEUTONIA	CEP 95890000
MUNICÍPIO TEUTONIA	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTAB.GREGORIUS@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9319199 Atividades secundárias 4763602	DESCRIÇÃO DO OBJETO ARBITRO DE FUTEBOL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/08/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior:	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) + CELSON GEHM			
DATA DA ASSINATURA 29/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Celson Gehm		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Maria Geralda Alves da Silva ID 117031702 JucisRS 12/09/17		ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2017 SOB Nº: 43109486892 Protocolo: 17/217191-1, DE 08/09/2017 CELSO GEHM CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO-GERAL JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL	

RS1201701055087

RSP1700556159

RS80386786

00057805210004

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/217191-1, referente à empresa CELSON GEHM, NIRE 4310948689-2, foi deferido e arquivado sob o nº 43109486892, em 12/09/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança A5NKP. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 19/09/2017 às 13:22, por Cleverton Signor - Secretário Geral



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

P. M. Junta
Fls. 089
Rub. 000

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43109486892

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CELSON GEHM

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

RS1201900119480

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

TEUTONIA

Local

24 Junho 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM	☐ SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO	_____/_____/_____	☐ NÃO	_____/_____/_____
	Data		Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

☐	☐	☐	☐
--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

☐	☐	☐	☐
--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5068840 em 25/06/2019 da Empresa CELSON GEHM, Nire 43109486892 e protocolo 192466674 - 18/06/2019.
Autenticação: C21F917A0784AC2532D9CA5A28C1911B5CB6C3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/246.667-4 e o código de segurança KQPG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

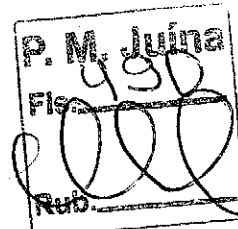
Carlos Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/246.667-4	RS1201900119480	18/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
578.052.100-04	CELSON GEHM

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5068840 em 25/06/2019 da Empresa CELSON GEHM, Nire 43109486892 e protocolo 192466674 - 18/06/2019.
Autenticação: C21F917A0784AC2532D9CA5A28C1911B5C86C3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/246.667-4 e o código de segurança KQPG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/7



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Fls. 431
7/2
Rub.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310948689-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CELSON GEHM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO JUDICIALMENTE	
SEXO M ☒ F ☐	RÉGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO SENO GEHM		(mãe) ASILDA GEHM	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/07/1965	IDENTIDADE (número) 1050737574	Orgão Emissor SSP	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 578.052.100-04	
		EMAIL CONTAB.GREGORIUS@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA GERALDO SNELL			NÚMERO 155
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO TEUTONIA	CEP 95890000
MUNICÍPIO TEUTONIA			UF RS
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CELSON GEHM			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA GERALDO SNELL			NÚMERO 155
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO TEUTONIA	CEP 95890000
MUNICÍPIO TEUTONIA	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTAB.GREGORIUS@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) Atividade principal 9319199 Atividades secundárias 1412602 4763601 4763602 4781400 4782201	DESCRIÇÃO DO OBJETO ARBITRO DE FUTEBOL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, CALCADOS, ARTIGOS DE VIAGEM, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS, CONFECCAO SOB MEDIDA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/08/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28635163000160	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RS
ASSINATURA DA FÍRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 14/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201900119480



RS82485258





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

P. M. Juína
492
000

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310948689-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CELSON GEHM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO JUDICIALMENTE	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO SENO GEHM		(mãe) ASILDA GEHM	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/07/1965	IDENTIDADE (número) 1050737574	Órgão Emissor SSP	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 578.052.100-04	
EMAIL CONTAB.GREGORIUS@GMAIL.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA GERALDO SNELL			NÚMERO 155
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO TEUTONIA	CEP 95890000
MUNICÍPIO TEUTONIA			UF RS
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CELSON GEHM			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA GERALDO SNELL			NÚMERO 155
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO TEUTONIA	CEP 95890000
MUNICÍPIO TEUTONIA	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTAB.GREGORIUS@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 9319199 Atividades secundárias 4782202 4789099 9319101	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/08/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28635163000160	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ SIM ☒ NÃO	
DATA DA ASSINATURA 14/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201900119480



RS82485258



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5068840 em 25/06/2019 da Empresa CELSON GEHM, Nire 43109486892 e protocolo 192466674 - 18/06/2019.
Autenticação: C21F917A0784AC2532D9CA5A28C1911B5CB6C3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/246.667-4 e o código de segurança kQPG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

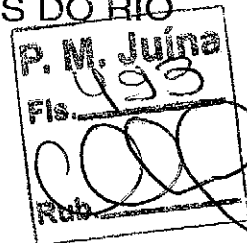
Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/246.667-4	RS1201900119480	18/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
578.052.100-04	CELSON GEHM

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5068840 em 25/06/2019 da Empresa CELSON GEHM, Nire 43109486892 e protocolo 192466674 - 18/06/2019. Autenticação: C21F917A0784AC2532D9CA5A28C1911B5CB6C3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/246.667-4 e o código de segurança KQPG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/7



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CELSON GEHM, de nire 4310948689-2 e protocolado sob o número 19/246.667-4 em 18/06/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5068840, em 25/06/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Adriana Clezar Gonçalves Gomes.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
578.052.100-04	CELSON GEHM

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
578.052.100-04	CELSON GEHM

Porto Alegre, Terça-feira, 25 de Junho de 2019

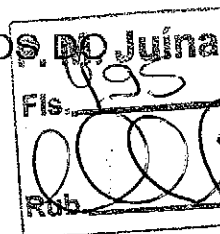
Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
629.795.820-34	ADRIANA CLEZAR GONCALVES GOMES
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. Terça-feira, 25 de Junho de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5068840 em 25/06/2019 da Empresa CELSON GEHM, Nire 43109486892 e protocolo 192466674 - 18/06/2019. Autenticação: C21F917A0784AC2532D9CA5A28C1911B5CB6C3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/246.667-4 e o código de segurança kQPG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

P. M. Juiza
Fls. 495
Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

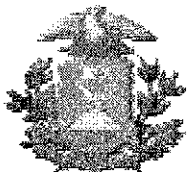
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.395.275/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2014
NOME EMPRESARIAL P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUPES SPORTS ARTIGOS ESPORTIVOS.		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari		
LOGRADOURO AV COUTO MAGALHAES (LOT CENTRO)	NÚMERO 2349	COMPLEMENTO SALA FUNDOS
CEP 78.110-400	BAIRRO/DISTRITO CENTRO-NORTE	MUNICÍPIO VARZEA GRANDE
UF MT		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@LUPESPORTES.COM.BR		TELEFONE (65) 3682-3026
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

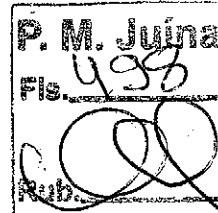
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/04/2021 às 15:14:44 (data e hora de Brasília).

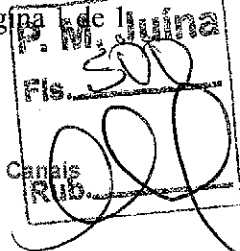
Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL



Número de Inscrição Estadual 13.563.300-1	CNPJ 21.395.275/0001-41	Data Início Atividade - SEFAZ 11/12/2014
NOME EMPRESARIAL P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) LUPES SPORTS ARTIGOS ESPORTIVOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4120-4/00 - Construção de edifícios 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R CLOVIS HUGUENEY	NÚMERO 70	COMPLEMENTO
CEP 78110-328	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO VÁRZEA GRANDE
UF MT		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@LUPSPORTES.COM.BR		TELEFONE (65) 3682-3026
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2014
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL		
SIMPLES NACIONAL SIM		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO
Emitido no dia 23/07/2020 às 15:22:56 (data e hora de Cuiabá)		



BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 21.395.275/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:50:04 do dia 17/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2021.

Código de controle da certidão: **3FF8.7846.B51A.4459**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

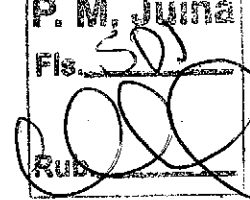
[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0031845941**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **08/04/2021** Hora da emissão: **14:18:16**

Nome/denominação do sujeito passivo: **P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME**
CNPJ: **21.395.275/0001-41**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.563.300-1 - P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

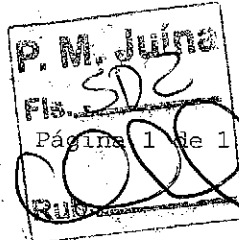
Certidão válida até: **07/05/2021**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **TKTTBAL2TBB7T2UK**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.395.275/0001-41
Certidão nº: 32246132/2020
Expedição: 07/12/2020, às 18:38:38
Validade: 04/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.395.275/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

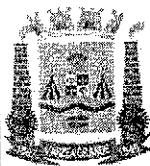
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
GRANDE - MT
SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO UNIFICADA**

CND 22283 / 2021



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A D. ATIVA DO MUNICÍPIO

Tipo do Contribuinte

Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica

Inscrição: 9219000

Código: 173469

Contribuinte

P. MOREIRA LIMA COMERCIO E
SERVICOS EIRELI

C.N.P.J./C.P.F.

21395275000141

Situação Cadastral

Ativo

Logradouro / Número / Quadra / Lote/ Unidade / CEP

RUA - CLOVIS HUGNEY, Nº: 70, , Quadra: 0000, Lote: 0000, CEP: 78.110-328

Bairro: CENTRO

Cidade: VÁRZEA GRANDE

Data Expedição

25/03/2021

Validade

24/04/2021

Nº Protocolo

0

Data Protocolo

25/03/2021

N.º De Autenticidade: D23.93B.20B.855

Certificamos que até a presente data não constam no Sistema de Gestão Tributária do Município de Várzea Grande pendências para esta inscrição supracitada, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas para a inscrição supracitada que vierem a ser apuradas, ainda que referentes ao período compreendido nesta certidão.

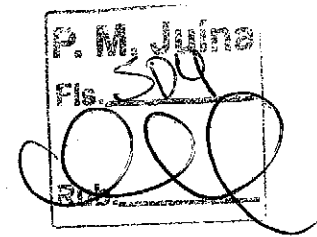
Certidão emitida as 16:48:56 do dia 25/03/2021

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Número de Autenticidade informado.

<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Observação:



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 21.395.275/0001-41**Razão Social:** P MOREIRA LIMA COM E SERV EIRELE ME**Endereço:** RUA CLOVIS HUGUENEY 70 / CENTRO / VARZEA GRANDE / MT / 78110-328

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

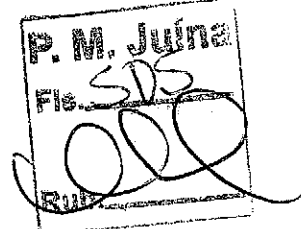
Validade: 22/03/2021 a 20/04/2021**Certificação Número:** 2021032204361925686255

Informação obtida em 25/03/2021 16:52:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA



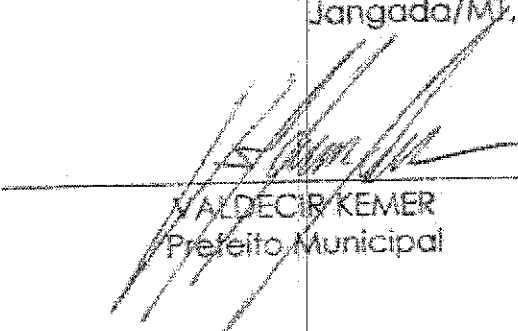
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE JANGADA** – Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa no Paço Julio Domingos de Campos, inscrita no CNPJ/MF 24.772.147/0001-68, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Valdecir Kemer**, Brasileiro, Casado, Técnico Agrícola, portador da RG. 11/R-2, 143.843 SSP/SC data de exp 21-01-1986, e CPF/MF nº 777.850.969-53, residente e domiciliado na Rua 03 Bairro Centro, do Município Jangada- MT, **ATESTA**, para devidos fins, que a empresa **P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ/MF nº 21.395.275/0001-41 e Inscrição Estadual 13563300-1, estabelecida à **RUA CLÓVIS HUGUENEY, 70 - CENTRO, VÁRZEA GRANDE/MT, CEP 78110-328**, mantém relações comerciais com esta prefeitura para fornecimento de material esportivo em geral, tais como **bolas, uniformes, equipamentos para prática de esportes, material para atletismo, tráfégus** dentre outros, conforme Pregão Presencial nº 008/2015 por registro de preços.

Atestamos ainda até o presente momento, o fiel cumprimento no fornecimento dos materiais com eficiência e pontualidade perante esta Prefeitura não havendo, portanto, fatos que desabone sua capacidade técnica.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

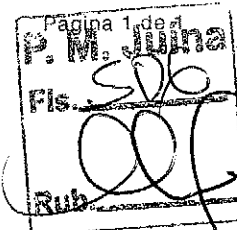
Jangada/MT, 22 de Março de 2016.



VALDECIR KEMER
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO Nº: 5811468

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA**, **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e **RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL** do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de 1 ANO NÃO CONSTAM ações em **DESFAVOR** de **P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME**, portador do **CNPJ 21.395.275/0001-41**, até a data de 18/03/2021.

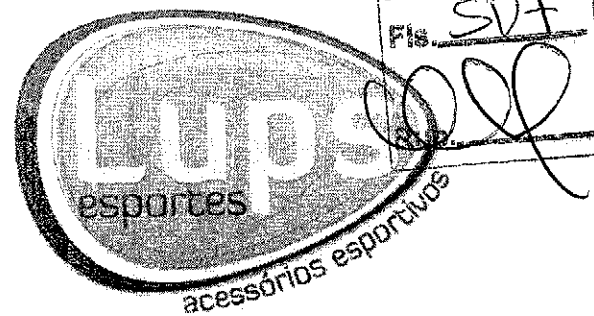
Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



ANEXO V

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A empresa P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME apresenta, a seguir, os dados de LUCIANO RACI DE LIMA, RG 106.8123-0 SJ/MT e CPF 060.090.708-21, seu representante legal para assinatura da eventual ata de registro:

NOME: LUCIANO RACI DE LIMA

CARGO: DIRETOR ADMINISTRATIVO

NACIONALIDADE: BRASILEIRO ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

PROFISSÃO: VENDEDOR RG: 106.8123-0 SJ/MT CPF: 060.090.708-21

RESIDÊNCIA (Domicílio): Avenida Couto Magalhães, 2349 - Centro, Várzea Grande - MT, CEP 78110-400.

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

RAZÃO SOCIAL: P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

C.N.P.J. Nº 21.395.275/00001-41 FONE/FAX: (65)3682-3026

ENDEREÇO COMERCIAL: Avenida Couto Magalhães, 2349 - Centro, Várzea Grande - MT, CEP 78110-400.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: O mesmo.

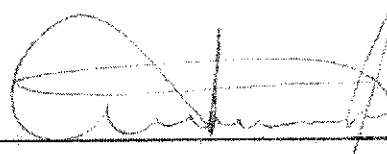
Conta Corrente: 66309-3

Cód. Agência: 7139-0

Banco: 001 - Banco do Brasil.

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

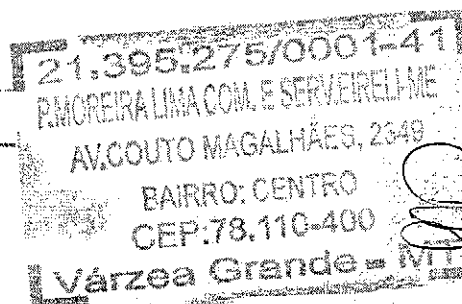
Várzea Grande - MT, 13 de Abril de 2021

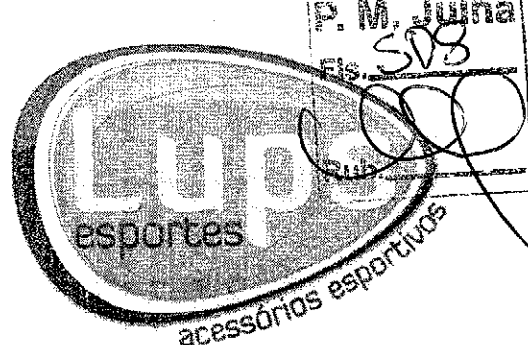

LUCIANO RACI DE LIMA

Representante Legal

R.G 106.8123-0 SJ/MT

CPF 060.090.708-21





ANEXO VI

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Signatária P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ/MF n.º 21.395.275/0001-41, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do **Pregão Eletrônico nº 008/2021**, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis.

DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

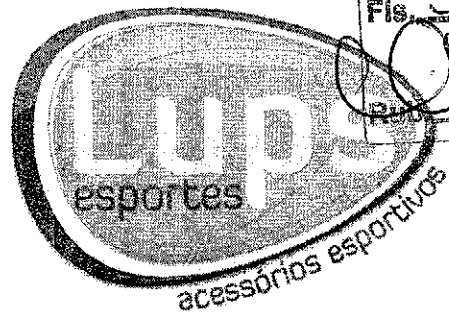
DECLARA, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

LUCIANO RACI DE LIMA
Representante Legal
R.G 106.8123-0 SJ/MT
CPF 060.090.708-21

Várzea Grande - MT, 13 de Abril de 2021

21.395.275/0001-41
P. MOREIRA LIMA COM. E SERV. EIRELI - ME
AV. COUTO MAGALHÃES, 2349
BAIRRO: CENTRO
CEP: 78.110-400
Várzea Grande - MT



ANEXO VII

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

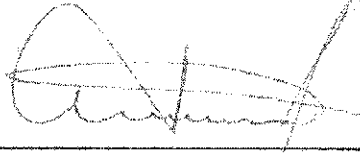
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

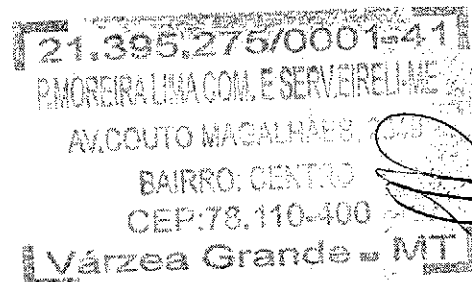
A Signatária P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ/MF n.º 21.395.275/0001-41, neste ato representada pelo Sr. LUCIANO RACI DE LIMA, RG n.º 106.8123-0 SJ/MT e do CPF/MF n.º 060.090.708-21, residente e domiciliado na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Eletrônico n.º 008/2021, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

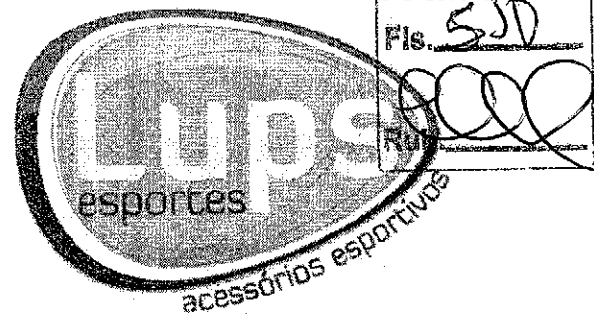
EMAIL: contato@lupsesportes.com.br

Sem mais, firmamos a presente.

Várzea Grande - MT, 13 de Abril de 2021.


LUCIANO RACI DE LIMA
Representante Legal
R.G 106.8123-0 SJ/MT
CPF 060.090.708-21


21.395.275/0001-41
P. MOREIRA LIMA COM. E SERV. EIRELI - ME
AV. COUTO MAGALHÃES, 2349
BAIRRO: CENTRO
CEP: 78.110-400
Várzea Grande - MT



ANEXO V

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A empresa P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME apresenta, a seguir, os dados de LUCIANO RACI DE LIMA, RG 106.8123-0 SJ/MT e CPF 060.090.708-21, seu representante legal para assinatura da eventual ata de registro:

NOME: LUCIANO RACI DE LIMA

CARGO: DIRETOR ADMINISTRATIVO

NACIONALIDADE: BRASILEIRO ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

PROFISSÃO: VENDEDOR RG: 106.8123-0 SJ/MT CPF: 060.090.708-21

RESIDÊNCIA (Domicílio): Avenida Couto Magalhães, 2349 - Centro, Várzea Grande - MT, CEP 78110-400.

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

RAZÃO SOCIAL: P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

C.N.P.J Nº 21.395.275/00001-41 FONE/FAX: (65)3682-3026

ENDEREÇO COMERCIAL: Avenida Couto Magalhães, 2349 - Centro, Várzea Grande - MT, CEP 78110-400.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: O mesmo.

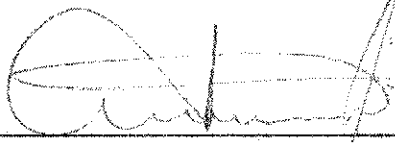
Conta Corrente: 66309-3

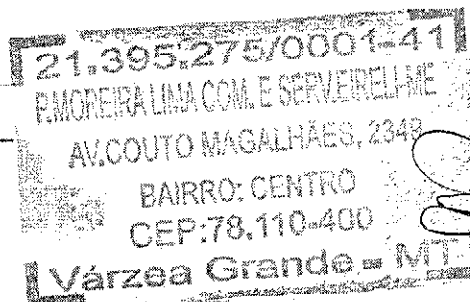
Cód. Agência: 7139-0

Banco: 001 - Banco do Brasil.

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Várzea Grande - MT, 13 de Abril de 2021.


LUCIANO RACI DE LIMA
Representante Legal
R.G 106.8123-0 SJ/MT
CPF 060.090.708-21





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
51600043951

Código da Natureza Jurídica
2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

P. M. Juina
Fls. 51


1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS
1

CÓDIGO DO ATO
002

CÓDIGO DO EVENTO
051

QTDE
1

DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
ALTERACAO

051
206
2211

1
1
1

CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

VARZEA GRANDE
Local

14 Janeiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

Nº FCN/REMP

MTP2100000891

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ **DECISÃO SINGULAR**

☐ **DECISÃO COLEGIADA**

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):
☐ **SIM**

☐ **NÃO** / / /
Data Responsável

☐ **SIM**

☐ **NÃO** / / /
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

/ / /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
☐

3ª Exigência
☐

4ª Exigência
☐

5ª Exigência
☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
☐

3ª Exigência
☐

4ª Exigência
☐

5ª Exigência
☐

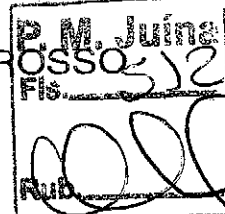
Data

Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/004.243-5	MTP2100000891	13/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
431.414.479-34	RUBI GOTLIB KELM

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2328768 em 14/01/2021 da Empresa P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME, CNPJ 21395275000141 e protocolo 210042435 - 13/01/2021. Autenticação: 2F3A4BD8D667F255E806E9F8A3E3BBC238372B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/004.243-5 e o código de segurança 6h5s. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/12

**2ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ 21.395.275/0001-41**

PATRICIA MOREIRA DE LIMA REZENDE, nacionalidade brasileira, nascida em 20/07/1992, casada em regime parcial de bens, empresária, CPF/MF sob o nº 040.081.251-75, carteira de identidade nº 19949880, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado (a): Rua Engenheiro Francisco Rodrigues Pereira (Lot. Cerrados) SN - Apto 51 - Bairro Ponte Nova - Várzea Grande - MT, CEP 78.115-851, e na condição de **PROCURADOR** neste ato, o Sr. **RUBI GOTLIB KELM**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, Contador, CPF 431.414.479-34 e RG 3.389.458-9 SSP/PR residente e domiciliado a Rua Aquidaban, 49 - Centro Norte - Várzea Grande - MT, CEP 78.110-530, Sócia Titular da empresa de nome **P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob **NIRE nº 51600043951**, com sede Rua Clóvis Hugueney, nº 70 - Centro - Várzea Grande - MT, CEP 78.110-328, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **21.395.275/0001-41**, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O endereço da empresa passa a ser a Avenida Couto Magalhães (Lot Centro) nº 2349 - Sala Fundos - Bairro Centro Norte - Várzea Grande - MT CEP 78.110-400.

CLAUSULA SEGUNDA - Em virtude das alterações supra, resolve o titular **CONSOLIDAR** o contrato social primitivo e Alterações subsequentes, rratificando suas cláusulas e condições, que doravante passam a vigorar com seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO
P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**

PATRICIA MOREIRA DE LIMA REZENDE, nacionalidade brasileira, nascida em 20/07/1992, casada em regime parcial de bens, empresária, CPF/MF sob o nº 040.081.251-75, carteira de identidade nº 19949880, órgão expedidor SESP - MT, residente e domiciliado (a): Rua Engenheiro Francisco Rodrigues Pereira (Lot. Cerrados) SN - Apto 51 - Bairro Ponte Nova - Várzea Grande - MT CEP 78.115-851, e na condição de **PROCURADOR** neste ato, o Sr. **RUBI GOTLIB KELM**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, Contador, CPF 431.414.479-34 e RG 3.389.458-9 SSP/PR residente e domiciliado a Rua Aquidaban, 49 - Centro Norte - Várzea Grande - MT, CEP 78.110-530, Sócia Titular da empresa de nome **P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob **NIRE nº 51600043951**, com sede Avenida Couto Magalhães, (Lot Centro) nº 2349 - Sala Fundos - Bairro Centro Norte - Várzea Grande - MT CEP 78.110-400, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **21.395.275/0001-41**,

Página 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2328768 em 14/01/2021 da Empresa P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME, CNPJ 21395275000141, e protocolo 210042435 - 13/01/2021. Autenticação: 2F3A4BD8D657F255E806E9F8A3E3BBC238372B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/004.243-5 e o código de segurança 6h5s. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/12

Consolida de pleno e comum acordo, seu contrato social conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome empresarial **P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem sede: Avenida Couto Magalhães, (Lot. Centro) nº 2349 – Sala Fundos – Bairro Centro Norte – Várzea Grande – MT CEP 78.110-400.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Parágrafo Primeiro - A empresa tem uma filial que se localiza: Avenida Tancredo Neves, 187-w – quadra 36 – Lote 15 – Sala 04 – Bairro Centro – Tangara da Serra – MT CEP 78.300-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF **CNPJ 21.395.275/0002-22** – Registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso **NIRE 51900403693**, com Capital Social destacado da Matriz de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

CLÁUSULA QUARTA - A empresa tem por objeto social: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE: MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-SUPERMERCADOS, GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), BEBIDAS, LATICINIOS E FRIOS, ARMARINHOS, PRODUTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, TECIDOS, BALAS, ARTIGOS DE PAPELARIA, JORNAIS E REVISTA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MOVEIS, CAMA E MESA E BANHO, ELETRODOMESTICOS, ELETROELETRONICOS, ILUMINAÇÃO, MATERIAL ELETRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRAULICOS, TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO E TELHAS, PEDRAS PARA REVESTIMENTOS, LIVROS E ARTIGOS RECREATIVOS, LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, MOVEIS P/ ESCRITORIO, MOVEIS DE USO HOSPITALAR, MOVEIS DE USO LABORATORIAL, PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA,, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PEÇAS E ACESSÓRIOS, CAÇA, PESCA E CAMPING, EMBARCAÇÕES E VEICULOS RECRETIVOS, PRODUTOS FARMACEUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS, PRODUTOS FARMACEUTICOS COM MANIPULAÇÃO DE FORMILAS, MEDICAÇÃO VETERINARIAS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, ARTIGOS DE OPTICA, ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIAS, CALÇADOS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CALÇADOS INFANTIS, CALÇADOS INDUSTRIAIS, COMERCIO VAREJISTA DE UNIFORMES PROFISSIONAIS, FABRICAÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E ESTUDANTIS, ARTIGOS DE VIAGENS, ARTIGOS DE JOALHERIA, ANTIGUIDADES,

Página 2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2328768 em 14/01/2021 da Empresa P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME, CNPJ 21395275000141 e protocolo 210042435 - 13/01/2021. Autenticação: 2F3A4SD8D657F255E806E9F8A3E3BBC238372B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/004.243-5 e o código de segurança 6h5s. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/12

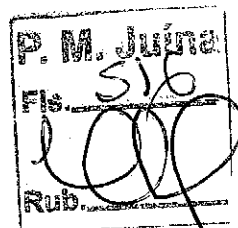
FOGOS DE ARTIFÍCIOS E ARTIGOS PIROTECNICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS GRAFICOS, ARMAS E MUNIÇÕES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: DEMOLIÇÃO E ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENOS, PERFURAÇÃO E SONDAGENS DE SOLO, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, INSTALAÇÃO HIDRAULICA, SANITARIOS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTAÇÃO A NAVEGAÇÃO MARITIMA, FLUVIAL E LACUSTRE, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, RODOVIAS, PORTOS E AEROPORTOS, TRATAMENTO TERMICOS, ACUSTICOS E DE VIBRAÇÃO, IMPERMEALIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMARIOSEMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTOS EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE FUNDAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARATRANSPORTE DE ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUAS, EDIÇÃO DE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS, CADASTROS, LISTAS E PRODUTOS GRAFICOS, EDIÇÃO INTEGRADA DE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, COMUNICAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS.

CLÁUSULA QUINTA - A empresa iniciou suas atividades em 10/11/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **PATRICIA MOREIRA DE LIMA REZENDE**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.



CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro de VÁRZEA GRANDE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

Várzea Grande – MT, 06 de janeiro de 2021.

PATRICIA MOREIRA DE LIMA REZENDE

Página 4



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2328768 em 14/01/2021 da Empresa P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME, CNPJ 21395275000141 e protocolo 210042435 - 13/01/2021. Autenticação: 2F3A48D8D657F255E806E9F8A3E3B5C238372B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/004.243-5 e o código de segurança 6h5s. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

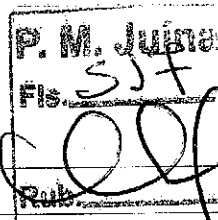
pág. 6/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/004.243-5	MTP2100000891	13/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
431.414.479-34	RUBI GOTLIB KELM

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2328768 em 14/01/2021 da Empresa P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME, CNPJ 21395275000141 e protocolo 210042435 - 13/01/2021. Autenticação: 2F3A4BD8D657F255E806E9F8A3E3B8C238372B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/004.243-5 e o código de segurança 6h5s. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/12

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR

P. M. JUIZ
Fls. 518
Rubrica

OUTORGANTE:

PATRICIA MOREIRA DE LIMA REZENDE, BRASILEIRA, CASADA, EMPRESÁRIA, CPF 040.081.251-75 E RG 19949880 SSP/MT RESIDENTE AVENIDA CERRADA - SN APTO 51 - JARDIM CERRADO - VÁRZEA GRANDE - MT, CEP 78.115-851, PROPRIETARIA DA EMPRESA P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ 21.295.275/0001-41 NIRE 51600043951.

OUTORGADO:

RUBI GOTLIB KELM, BRASILEIRO, CASADO, CONTADOR, CPF 431.414.479-34 E RG Nº 3.389.458-9 SSP/PR- ENDEREÇO: RUA 23 DE SETEMBRO, 610 - CENTRO - VARZEA GRANDE - MT CEP 78.110-380.

POR ESSE INSTRUMENTO PARTICULAR, O OUTORGANTE CONSTITUI PROCURADOR O OUTORGADO, A QUEM CONFERE PODERES ESPECIFICOS PARA ASSINAR REQUERIMENTOS/CAPA DE PROCESSO E ATO DE ALTERAÇÃO TAIS COMO: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ 21.295.275/0001-41 E NIRE 51600043951, E ASSINAR A DECLARAÇÃO DO ART. 1011 DA LEI 10.406/2002 EM NOME DO OUTORGANTE PRATICADO COM O USO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL A SEREM APRESENTADOS PARA ARQUIVAMENTO PERANTE A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT, VEDADO O SUBSTABELECIMENTO A TERCEIROS DOS PODERES ORA CONFERIDOS.

VÁRZEA GRANDE - MT, 05 DE JANEIRO DE 2021.

PATRICIA MOREIRA DE LIMA REZENDE

2º Serviço Jurídico
Varzea Grande - MT

Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s) de:
PATRICIA MOREIRA DE LIMA REZENDE Termo:
446076

Varzea Grande - MT, 12 de Janeiro de 2021
Dout. Em testemunho
da verdade.

DANIEL V. C. M. X. DE ALCANTARA - Escrevente Autorizada
Selo Digital BNG 94832 / RS 7,10 Horário: 13:25:00
Consulte: <http://mt.jucemat.jus.br/selos> Arrendente: ANDRÉ LUIZ
305984 - SÉRIE-H



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2328768 em 14/01/2021 da Empresa P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME, CNPJ 21395275000141 e protocolo 210042435 - 13/01/2021. Autenticação: 2F3A4BD8D657F255E806E9F8A3E3BBC238372B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/004.243-5 e o código de segurança 6h5s. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/004.243-5	MTP2100000891	13/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
431.414.479-34	RUBI GOTLIB KELM

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2328768 em 14/01/2021 da Empresa P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME, CNPJ 21395275000141 e protocolo 210042435 - 13/01/2021. Autenticação: 2F3A4BD8D657F255E806E9F8A3E3BBC238372B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/004.243-5 e o código de segurança 6h5s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/12

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, RUBI GOTLIB KELM, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 23/06/1957, RG Nº 338894589 SSP-PR, CPF 431.414.479-34, RUA AQUIDABAN (LOT CENTRO), Nº 49, BAIRRO CENTRO-NORTE, CEP 78110-530, VARZEA GRANDE - MT, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Varzea Grande, 14 de janeiro de 2021.

RUBI GOTLIB KELM

Assinado digitalmente por certificação A3



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME, de CNPJ 21.395.275/0001-41 e protocolado sob o número 21/004.243-5 em 13/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2328768, em 14/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Floraci Alves Dos Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
431.414.479-34	RUBI GOTLIB KELM

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
431.414.479-34	RUBI GOTLIB KELM

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
431.414.479-34	RUBI GOTLIB KELM

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
431.414.479-34	RUBI GOTLIB KELM

Cuiabá, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Floraci Alves Dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 14/01/2021, às 14:17 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/004.243-5.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2328768 em 14/01/2021 da Empresa P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME, CNPJ 21395275000141 e protocolo 210042435 - 13/01/2021. Autenticação: 2F3A4BD8D657F255E806E9F8A3E3BBC238372B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/004.243-5 e o código de segurança 6h5s. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

P. M. Juina
Fls. 522
1000

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

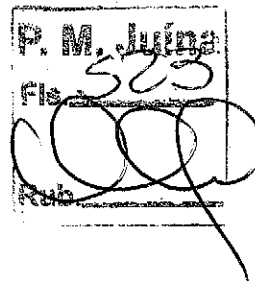
Certifico registro sob o nº 2328768 em 14/01/2021 da Empresa P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME, CNPJ, 21395275000141 e protocolo 210042435 - 13/01/2021. Autenticação: 2F3A4BD8D657F255E806E9F8A3E3BBC238372B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/004.243-5 e o código de segurança 6N55. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/12



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160004395-1	21.395.275/0001-41	10/11/2014	10/11/2014

Endereço Completo:

AVENIDA COUTO MAGALHAES (LOT CENTRO) 2349 SALA FUNDOS - BAIRRO CENTRO-NORTE CEP 78110-400 - VARZEA GRANDE/MT

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE: MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-SUPERMERCADOS, GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), BEBIDAS, LATICINIOS E FRIOS, ARMARINHOS, PRODUTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, TECIDOS, BALAS, ARTIGOS DE PAPELARIA, JORNAIS E REVISTA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MOVEIS, CAMA E MESA E BANHO, ELETRODOMESTICOS, ELETROELETRONICOS, ILUMINACAO, MATERIAL ELETRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRAULICOS, TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, MATERIAS DE CONSTRUCAO, CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO E TELHAS, PEDRAS PARA REVESTIMENTOS, LIVROS E ARTIGOS RECREATIVOS, LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, MOVEIS PI ESCRITORIO, MOVEIS DE USO HOSPITALAR, MOVEIS DE USO LABORATORIAL, PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS, CACA, PESCA E CAMPING, EMBARCACOES E VEICULOS RECRETIVOS, PRODUTOS FARMACEUTICOS SEM MANIPULACAO DE FORMULAS, PRODUTOS FARMACEUTICOS COM MANIPULACAO DE FORMILAS, MEDICACAO VETERINARIAS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, ARTIGOS DE OPTICA, ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIAS, CALCADOS, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL, CALCADOS INFANTIS, CALCADOS INDUSTRIAIS, COMERCIO VAREJISTA DE UNIFORMES PROFISSIONAIS, FABRICACAO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E ESTUDANTIS, ARTIGOS DE VIAGENS, ARTIGOS DE JOALHERIA, ANTIGUIDADES, FOGOS DE ARTIFICIOS E ARTIGOS PIROTECNICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS GRAFICOS, ARMAS E MUNICOES, PRESTACAO DE SERVICOS DE: DEMOLICAO E ESTRUTURAS, PREPARACAO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENOS, PERFURACAO E SONDAGENS DE SOLO, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACAO HIDRAULICA, SANITARIOS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS E CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACAO DE SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, INSTALACAO DE PAINAEIS PUBLICITARIOS, INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTACAO A NAVEGACAO MARITIMA, FLUVIAL E LACUSTRE, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, RODOVIAS, PORTOS E AEROPORTOS, TRATAMENTO TERMICOS, ACUSTICOS E DE VIBRACAO, IMPERMEALIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTOS EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICIOS, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE FUNDACOES, ADMINISTRACAO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE DE ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUAS, EDICAO DE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS, CADSTROS, LISTAS E PRODUTOS GRAFICOS, EDICAO INTEGRADA DE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, COMUNICACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS.

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
040.081.251-75	PATRICIA MOREIRA DE LIMA REZENDE	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

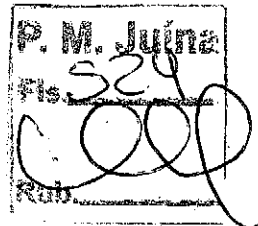
- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000110691 e visualize a certidão)



21/022.475-4



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 14/01/2021

Número: 2328768

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2211 - ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

Cuiabá, 18 de Fevereiro de 2021 10:32

Filia(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço	LOTE 15	SALA 04,
5190040369-3	21.395.275/0002-22	AVENIDA TANCREDO NEVES, 187W, QUADRA36 BAIRRO CENTRO, 78300-000, TANGARA DA SERRA/MT		

NADA MAIS#

Cuiabá, 18 de Fevereiro de 2021 10:32

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

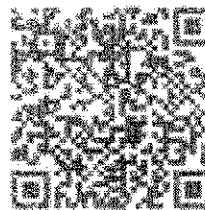
- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000110691 e visualize a certidão)



21/022.475-4

[illegible]

SECRET



824190



100



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
040.081.251-75

Nome
PATRICIA MOREIRA DE LIMA REZENDE

Nascimento
20/07/1992

CÓDIGO DE CONTROLE
C160.B5BC.995C.FF07



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:49:04 do dia 06/12/2019 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

